



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO DIA
57ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024
06/08/2024

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06250015 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, PARA QUE REALIZE UMA LIMPEZA NA PRAÇA DO MIRANTE DO JACINTINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190004 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE A REVITALIZAÇÃO EM FRENTE AO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190005 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES I E II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190006 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA VERDE DA RUA F-1, NO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190007 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LED NO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES I E II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190008 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, PARA QUE REALIZE A COLOCAÇÃO DE UMA LUZ CÊNICA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 1, NO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290017 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED, NO CONDOMÍNIO JARDIM PETRÓPOLIS II, NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, CEP 57063-242, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA

8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07300021 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE A ELABORAÇÃO DE PROJETO VISANDO A REFORMA DAS PRAÇAS E DO PARQUE LINEAR DO LOTEAMENTO MONTE VERDE, NO BAIRRO ANTARES, CEP 57083 410, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07300022 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NO LOTEAMENTO MONTE VERDE, NO BAIRRO ANTARES, CEP 57083-410, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010047 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE IMPLEMENTEM O PROGRAMA "SAÚDE NAS ESCOLAS" NA ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA NISE DA SILVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTARES, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08010048 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	SOLICITA O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DIEGUES JÚNIOR, EM FRENTE AO MOVIMENTO DANDO AS MÃOS, NO VALE DO REGINALDO, NESTA CAPITAL.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260003 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA GURGURY, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL RUBENS CANUTO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260005 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA GUAXUMA, PRÓXIMO AO COLÉGIO ATIVO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260006 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PODA DE ÁRVORES NA RUA C45, LOCALIZADO NA PRACINHA DA GUAXUMA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260007 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DO ABRIGO DE ÔNIBUS NA AVENIDA GUAXUMA, LOCALIZADO APOIS O COLÉGIO ATIVO, NO BAIRRO BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260008 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA SÃO NA GROTA DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DE ACESSO AO ALTO DA ALEGRIA, NO BAIRRO DA BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260010 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA BOA VISTA, LOCALIZADO POR TRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.SOLICITA	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260011 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS C5 RUA DA FARMÁCIA DO TRABALHADOR, C4 RUA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS, RUA C7 RUA EM FRENTE AO SUPERMERCADO PREÇO BOM, LOCALIZADO NO BAIRRO DA BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260012 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA B 47 QUADRA B 47, LOCALIZAD NA ESQUINA COM ACADEMIA HM, O NO BAIRRO DA BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA

20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260014 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA NO CNJUNTO MILICIANO, LOCALIZAD NO BAIRRO DA BENEDITO BENTES I.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270006 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA EXTENSÃO DA RUA DONA ANTÔNIA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270007 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO NA RUA DONA ANTÔNIA, LOCALIZADO DA GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06280014 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONTENÇÃO NA ENCOSTA NO PARQUE NOSSA SENHORA DE LOURDES CEP:57025-424, LOCALIZADO PRÓXIMO AO MERCADINHO DO VEIGA NO GRUTÃO, NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06280015 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO PARQUE DOS CAETÉS BLOCO 51 E 54, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06280017 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PODA DE ÁRVORES RUA SÃO JORGE, LOCALIZADO NA GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06280020 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO NA RUA AINDA FERREIRA CARVALHO LOBO, LOCALIZADO DA GROTA DA ALEGRIA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020034 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO (ARENINHA) NA RUA DONA ANTÔNIA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07030004 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BOTAFOGO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07090012 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DESEMBARGADOR CARLOS GUSMÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO SALVADOR LYRA NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07090014 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DA RUA DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO SALVADOR LYRA NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07110021 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENGEM NA RUA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07110022 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENGEM NA RUA VICENTE CELESTINO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07110023 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENGEM NAS RUAS CINQUENTA E CINCO E RUA PROJETADA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA	DISCUSSÃO ÚNICA

34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07110024 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA PREJETADA QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07180020 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SINALIZAÇÃO NA RUA PROFESSOR TEONILLO GAMA CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TRAPICHE.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07180021 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DR. JOÃO EULÁLIO DE ESQUINA COM A RUA XAVIER DE BRITO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260001 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I QUADRA 34, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260002 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 35 LADEIRA CORONEL ALVES MATA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260003 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA A2 QUADRA A2, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260004 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DANÚSIA DE MENEZES BRANDÃO AYRES CEP:57025-620 , LOCALIZADO NA PRAÇA JORNALISTA GENÉSIO DE CARVALHO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260005 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA DANÚSIA DE MENEZES BRANDÃO AYRES CEP:57025-620, LOCALIZADO NA PRAÇA JORNALISTA GENÉSIO DE CARVALHO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260006 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER (PRAÇA) NA RUA DANÚSIA DE MENEZES BRANDÃO AYRES CEP:57025-620, LOCALIZADO NA PRAÇA JORNALISTA GENÉSIO DE CARVALHO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07260007 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	SOLICITA PODA DE ÁRVORES RUA SÃO DANÚSIA DE MENEZES BRANDÃO AYRES, LOCALIZADO NA PRAÇA JORNALISTA GENÉSIO DE CARVALHO, NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06250037 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA JULIA CAMELO DE FREIAS, CEP: 57.073-582, VILAGE CAMPESTRE II - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06250038 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO NO SENTIDO DE REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA TRAVESSA SANTA LUZIA, CEP: 57.073-500, VILAGE CAMPESTRE II - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07090001 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO, NO SENTIDO DE REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM PARTE, DA AVENIDA JOSÉ HAILTON SANTOS, 481 - VILLAGE CAMPESTRE I, CEP: 57.073-480 - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07090002 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO, NO SENTIDO DE REALIZAR O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM PARTE, DA RUA 01 - VILLAGE CAMPESTRE, CEP: 57.073-021 - BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA. (PRÓXIMO AO RESIDENCIAL PARQUE METROPOLITAN - EM FRENTE A LOG MACEIÓ).	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07110018 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, ANDRÉ SANTOS COSTA, NO SENTIDO DE REALIZAR A REPINTURA E MANUTENÇÃO DA LOMBADA/QUEBRA-MOLAS APAGADO NA RUA AGUIAR LOURIVAL PESSOA, 296 - CEP: 57.046-770 - BAIRRO: OURO PRETO.	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07110019 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT, ANDRÉ SANTOS COSTA, NO SENTIDO DE REALIZAR A REPINTURA E MANUTENÇÃO DA LOMBADA/QUEBRA-MOLAS APAGADO NA AVENIDA EMPRESÁRIO NELSON OLIVEIRA MENEZES, 1096, RES. GRACILIANO RAMOS CEP: 57.073-000 - CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07160010 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CAMILA SOARES PORCIÚNCULA, NO SENTIDO DE PROMOVER A TROCA DA ILUMINAÇÃO AMARELA POR ILUMINAÇÃO EM LED NA RUA PEDRO NEPOMUCENO DA SILVA, CEP: 57.073-280, RES GRACILIANO RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07160011 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CAMILA SOARES PORCIÚNCULA, NO SENTIDO DE PROMOVER A TROCA DA ILUMINAÇÃO AMARELA POR ILUMINAÇÃO EM LED NA RUA LIZETE TEIXEIRA, CEP: 57.073-510, RES GRACILIANO RAMOS, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07170003 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA, MOACYR TEÓFILO NETO, NO SENTIDO DE DETERMINAR O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS E A LIMPEZA NO MORRO DO ARI, AVENIDA JUCA SAMPAIO, 572, BR 316 - JACINTINHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240002 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CAMILA SOARES PORCIÚNCULA, NO SENTIDO DE PROMOVER A TROCA DA ILUMINAÇÃO AMARELA POR ILUMINAÇÃO EM LED NA RUA MARIA VITÓRIA CALHEIROS GATTO E RUA 6, QUADRA E-4 - LOTEAMENTO ACAUÃ, CEP: 57.073-120, LOCALIZADA NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA

54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07250015 /2024	VEREADOR ALDO LOUREIRO	SOLICITA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DA CIDADE DE MACEIÓ, JOÃO HENRIQUE CALDAS, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO, NO SENTIDO DE PROMOVER A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BADU, RUA B, CONJUNTO SANTO ONOFRE - GROTA DO RAFAEL - CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260013 /2024	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SANEAMENTO DA AVENIDA COMENDADOR TERCIO WANDERLEY, LOCALIZADA NO BAIRRO LEVADA, MACEIÓ/AL, CEP 57017-060.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07230017 /2024	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA URBANA E CAPINAÇÃO NA RUA PROFESSOR DIVALDO FRANCO, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, BAIRRO JACINTINHO, MACEIÓ/AL, CEP 57041-255.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06270003 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA, LOCALIZADA NA RUA DA PRAIA, BAIRRO FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06280023 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DA REFORMA DO GINÁSIO TENENTE MADALENA , LOCALIZADA NO BOM PARTO	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07030011 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NO BAIRRO DO BOM PARTO	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07110015 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO LOCALIZADO NO CONJUNTO PEDRO BARBOSA, BAIRRO SANTA AMELIA	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07120004 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA E DO CAMPO, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO ABC, FERNÃO VELHO.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07130001 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA ARENINHA, LOCALIZADA NA RUA DO CAMPO 1 ABC, NO BAIRRO FERNÃO VELHO	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07180009 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITANDO A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PARAISO DO HORTO, RUA PAU BRASIL, BAIRRO CHÃ DA JAQUEIRA	DISCUSSÃO ÚNICA
64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190003 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO LOCALIZADA NA RUA PAU MAR, RUA DOUTOR ALDO CARDOSO 24, BAIRRO DO RIO NOVO.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07190010 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LED, LOCALIZADAS NA RUA ALAMEDA C. TREZE, BAIRRO JARDIM PETROPÓLIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
66	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07220010 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO LOCALIZADA NA AVENIDA ANTONIO HOLANDA, NO BAIRRO DO CLIMA BOM.	DISCUSSÃO ÚNICA
67	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07220011 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DO MIRANTE, LOCALIZADA NA RUA CAPITÃO SAMUEL LINS, BAIRRO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA

68	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290020 /2024	VEREADOR MARCELO PALMEIRA	SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS, LOCALIZADA NO CONJUNTO BRUNO FERRARI, BAIRRO CHÃ DE BEBEDOURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
69	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07010002 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE CALÇAMENTO E DRENAGEM NA RUA BELO HORIZONTE, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
70	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07010007 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA REFORMA DAS GALERIAS DA RUA OTACÍLIO HOLANDA, NO VILLAGE CAMPESTRE 2, CIDADE UNIVERSITÁRIA (PRÓXIMO AO RIBEIRO GÁS).	DISCUSSÃO ÚNICA
71	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07010009 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONTRUÇÃO DE PRAÇA NO VILLAGE CAMPESTRE 2, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM INSTALAÇÃO DE TOTEM COM OS DIZERES ''EU AMO VILLAGE''.	DISCUSSÃO ÚNICA
72	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07010010 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO VILLAGE CAMPESTRE 2, NA CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
73	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07010012 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA A RETIRADA DE ENTULHO EM TERRENO QUE FICA NA RUA TANCREDO NEVES, NO VILLAGE CAMPESTRE 2, CIDADE UNIVERSITÁRIA, LOGO APÓS O GIRASSOL CONTRUÇÕES.	DISCUSSÃO ÚNICA
74	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07010013 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO EM TERRENO QUE FICA NA RUA COSTA NABAL, NO VILLAGE CAMPESTRE 2, CIDADE UNIVERSITÁRIA, ATRÁS DA ARENA SANTA ANA.	DISCUSSÃO ÚNICA
75	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07010014 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA LIMPEZA DA RUA BACHAREL FLORIANO IVO, NO BAIRRO DO FAROL.	DISCUSSÃO ÚNICA
76	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07030009 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITAÇÃO A RETIRADA DE ENTULHO EM TERRENO QUE FICA NA RUA FRANCISCO HOLANDA, NO VILLAGE CAMPESTRE 2, CIDADE UNIVERSIDADE, LOGO APÓS O GIRASSOL CONTRUÇÕES.	DISCUSSÃO ÚNICA
77	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07100011 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE PARA ATENDER OS MORADORES DO CONJUNTO GRAND JARDIM 3, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
78	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07100014 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PARA ATENDER OS MORADORES DO CONJUNTO GRAND JARDIM 3, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
79	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07100015 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA ATENDER OS MORADORES DO CONJUNTO GRAND JARDIM 3, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
80	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07100017 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE ÔNIBUS E AUMENTO DE LINHAS QUE ATENDAM OS MORADORES DO CONJUNTO GRAND JARDIM 3, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA	DISCUSSÃO ÚNICA
81	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07120002 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA QUADRA ''A'' DO LOTEAMENTO BOSQUE DAS PALMEIRAS, NO CONJUNTO JOSÉ TENÓRIO, BAIRRO SERRARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
82	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07150001 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE REPARO NO CALÇAMENTO DA TRAVESSA SÃO LUÍS, TRANSVERSAL COM A RUA FREI CANECA, NO BAIRRO DO FAROL	DISCUSSÃO ÚNICA

83	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07150002 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA MELHORIAS DE ILUMINAÇÃO NAS RUAS DO RESIDENCIAL JARDIM PETRÓPOLIS 1, BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
84	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07150006 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA OBRAS DE REVITALIZAÇÃO EM PRAÇA DO RESIDENCIAL JARDIM PETRÓPOLIS 1, BAIRRO JARDIM PETRÓPOLIS	DISCUSSÃO ÚNICA
85	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07240008 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA JOANA D'ARC, NO CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE 2, BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
86	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290022 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA SERVIÇO DE LIMPEZA EM TERRENO EM FRENTE AO RESIDENCIAL JARDIM DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
87	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290025 /2024	VEREADOR LEONARDO DIAS	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM TERRENO EM FRENTE AO RESIDENCIAL JARDIM DOS EUCALIPTOS, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
88	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020012 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODAS AS RUAS NA PRAÇA DO CONJUNTO CAMBUCI BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
89	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020013 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA E QUADRA DE ESPORTES CONJUNTO CAMBUCI BAIRRO ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
90	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020015 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA HELOISA HELENA PROXIMO A AÇAITERIA AÇAÍ MIX BAIRRO SANTA LUCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
91	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020016 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO ENTRE AS RUAS SÃO CAETANO E SÃO FRANCISCO NO ALTO DA ALEGRIA BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
92	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020018 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA SÃO MATHEUS BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
93	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020019 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA DIVALDO SURUAGY 24, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
94	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020020 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA AMPA PARA GALERIA NA RUA SÃO FRANCISCO 113, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
95	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020021 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO CAETANO NO ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
96	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020022 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA B-15 NO ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
97	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020023 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA A AVENIDA LISBOA DE AMORIM 420, RUA DO CONDOMINIO RECANTO DAS ORQUIDEAS, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
98	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020024 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA A AVENIDA ANTONIO LISBOA DE AMORIM, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
99	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020025 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TAMPA DE GALERIA NA RUA DENIS AGRA 428, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
100	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020026 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TODA A RUA DENIS AGRA 428, CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
101	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020027 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA B-45, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

102	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020028 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA ESTRADA DUAS BOCAS, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
103	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020029 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO JORGE NA GROTA DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
104	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020030 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO MATEUS NO ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
105	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020031 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO CAETANO NO ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
106	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020032 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA PAULO HOLANDA, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
107	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020035 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA ROSA VIRTEBIANA DE LIMA 351, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
108	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020036 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA TRAVESSA PAJUÇARA 21 A QD 73, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
109	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020038 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RETIRADA DE ENTULHO NA RUA MIN LINDOLFO COLOR 1042, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE 2, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
110	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06250015 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ARVORES NA RUA ELINALDO LOPES N:09, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
111	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020040 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE ILUMINAÇÃO NA RUA DIVALDO SURUAGY 24, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE 2, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
112	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020042 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA DIVALDO SURUAGY 24, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
113	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020044 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA FRANCISCO DE HOLANDA 1571, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
114	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020045 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA M-01 QD 1, CONJUNTO MOACIR ANDRADE, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
115	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020046 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA C SECENTA E DOIS, CONJUNTO DAMIÃO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
116	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020047 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A-37 BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
117	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020048 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A-3, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
118	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020049 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE ESCADARIA NA RUA F, CONJUNTO MOACIR ANDRADE, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
119	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020050 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA CONSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA PAULO HENRIQUE MENDES 122, BAIRRO SANTA LUCIA	DISCUSSÃO ÚNICA
120	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020051 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA SOLICITAÇÃO DE CONTÊINER NA AVENIDA CACHOEIRA DO MEIRIM EM FRENTE AO CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA SESI, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
121	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020052 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA C-46 NA AVENIDA GUAXUMA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
122	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290003 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA C DEZESSETE BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
123	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290004 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA C VINTE E DOIS, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
124	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290005 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA C VINTE E TRÊS, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
125	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290006 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO RUA C QUINZE, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA

126	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290007 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA GROTA DA ALEGRIA, RUA CARIMBÃO, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
127	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290008 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESUBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA CARLOS GOMES DE BARROS, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
128	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290009 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA TAMPA PARA GALERIA NA RUA JOSÉ OMENA BARBOSA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
129	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290010 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA B TRINTA E NOVE, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
130	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290011 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO E DESUBSTRUÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA SEBASTIÃO CORREIA DA ROCHA, BAIRRO TEBULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
131	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07290012 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA HENRIQUE FRANCISCO BULHÕES, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
132	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07300003 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA JOÃO CANDIDO DA SILVA, CONJUNTO APRIGIO VILELA, BAIRRO BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
133	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07300005 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA REACENDER FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA SEBASTIÃO CORREIA DA ROCHA, BAIRRO TABUEIRO DOS MARTINS.	DISCUSSÃO ÚNICA
134	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020002 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA AVENIDA JOSÉ CAMELO N:900, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
135	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020003 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA JULIO CAMELI DE FREITAS, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
136	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020004 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA DO CONDOMINIO VILLAGE DAS FONTES, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
137	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020005 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA PODA DE ARVORES NA PRAÇA DO DUBEAUX LEÃO, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
138	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020006 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA PRAÇA RICARDO LESSA, BAIRRO TABULEIRO DO MARTINS	DISCUSSÃO ÚNICA
139	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310003 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO FRANCISCO N:67, ALTO DA ALEGRIA, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
140	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310004 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA BENEDITO BENTES N:311, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
141	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310005 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA MANOEL PEDRO DE OLIVEIRA N:272, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
142	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310006 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA A-22, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
143	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310008 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA AVENIDA DO CONTORNO EM FRENTE A ESCOLA LIMA BARRETI, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
144	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310009 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NA RUA SÃO CRISTOVÃO N:125, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
145	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310010 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA SÃO PEDRO N:1175, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
146	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310011 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA BENEDITO CALAÇA LOUREIRO N:852, CONJUNTO VILLAGE CAMPESTRE II, BAIRRO CIDADE UNIVERSITARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
147	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310002 /2024	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ANA LUCIA MARTINS DA COSTA N:06, BAIRRO BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
148	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06250015 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA ANA OMENA - ALTO DA BOA VISTA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
149	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020056 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DA RUA SANTA LUZIA - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
150	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020057 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA PODA DE ÁRVORE DA RUA GROTA DO ARAÚJO - GARÇA TORTA	DISCUSSÃO ÚNICA

151	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020058 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARANHOS - PESCARIA	DISCUSSÃO ÚNICA
152	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07220004 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ESTUDANTE ANTÔNIO CARLOS DE MOURA GAMA - BAIRRO JATIÚCA	DISCUSSÃO ÚNICA
153	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07220005 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS NA RUA SÃO FRANCISCO - GROTA DO ARROZ - BAIRRO CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
154	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07220006 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ - GROTA DO ARROZ - BAIRRO CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
155	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07220007 /2024	VEREADOR KELMANN VIEIRA	SOLICITA DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BEIRA RIO - GROTA DO ARROZ - BAIRRO CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
156	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06280034 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA DESTINAÇÃO DE GARI COMUNITARIO PARA A COMUNIDADE DA BANANEIRA - JACINTINHO	DISCUSSÃO ÚNICA
157	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06280035 /2024	VEREADOR CAL MOREIRA	SOLICITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS GALERIAS, BUEIROS QUE FICAM LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DA BANANEIRA - JACINTINHO, MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
158	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07120005 /2024	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA VILA SANTA MARIA, NO BAIRRO DE PONTA GROSSA.	DISCUSSÃO ÚNICA
159	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07300008 /2024	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS CONVENCIONAI POR LED NA RUA ALBA MENDES FALCÃO NO BARRO DURO.	DISCUSSÃO ÚNICA
160	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07300009 /2024	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	SOLICITA A SUBSTITUIÇÃO DE LAMPADAS CONVENCIONAI POR LED NA RUA LUIZ FRANCISCO CEDRIM NA MANGABEIRAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
161	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06280019 /2024	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DA FLORESTA, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
162	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07010016 /2024	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA A CJ CLETO MARQUES LUZ, MACEIÓ-AL	DISCUSSÃO ÚNICA
163	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06260020 /2024	VEREADOR CLEBER COSTA	SOLICITA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ADOTE PROVIDENCIAS PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA LADEIRA DO MATADOURO, 145, SANTA AMÉLIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
164	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 07170006 /2024	VEREADORA TECA NELMA	REQUER-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR A IMPORTÂNCIA DA CAPOEIRA NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
165	REQUERIMENTO	PROCESSO WEB N° 07100007 /2024	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 47 (QUARENTA E SETE) ANOS DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	DISCUSSÃO ÚNICA
166	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 04200039 /2024	VEREADORA TECA NELMA	DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	SEGUNDA DISCUSSÃO
167	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 05090013 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "MEU BAIRRO BEM CUIDADO" E PROVIDÊNCIAS.	PRIMEIRA DISCUSSÃO



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 79/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, PARA QUE REALIZE UMA LIMPEZA NA PRAÇA DO MIRANTE DO JACINTINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, *PARA QUE REALIZE UMA LIMPEZA NA PRAÇA DO MIRANTE DO JACINTINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO, NESTA CAPITAL.*

É com grande apreensão que observamos o acúmulo de resíduos sólidos, vegetação em excesso e outras formas de sujeira que têm se proliferado em nosso conjunto. Esta situação não apenas compromete a estética do ambiente, mas também representa um risco para a saúde e bem-estar dos moradores, além de afetar negativamente o valor e a atratividade de nossa comunidade.

Desta forma, solicitamos encarecidamente que a Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB) intervenha o mais rapidamente possível para realizar a limpeza completa e adequada na praça do mirante do Jacintinho. Pedimos que sejam disponibilizados os recursos necessários, incluindo equipe e equipamentos adequados, para realizar uma limpeza abrangente e eficaz.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana - ALURB, *PARA QUE REALIZE UMA LIMPEZA NA PRAÇA DO MIRANTE DO JACINTINHO, LOCALIZADA NO BAIRRO JACINTINHO, NESTA CAPITAL.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 26 de junho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 080/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE A REVITALIZAÇÃO EM FRENTE AO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, *PARA QUE REALIZE A REVITALIZAÇÃO EM FRENTE AO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

O Conjunto Eustáquio Gomes, que abriga um número significativo de famílias, encontra-se atualmente em condições que necessitam de melhorias urgentes. A área em questão apresenta desgaste na pavimentação, falta de iluminação adequada, ausência de sinalização e problemas com o paisagismo, fatores estes que impactam negativamente na qualidade de vida e na segurança dos moradores.

A revitalização da área contribuirá significativamente para a valorização do espaço público, trazendo mais segurança, conforto e bem-estar para os residentes. Portanto, solicitamos a realização de uma inspeção técnica para avaliação das necessidades e posterior execução das obras de revitalização necessárias.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Certos de podermos contar com sua compreensão e apoio, desde já agradecemos pela atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, *PARA QUE REALIZE A REVITALIZAÇÃO EM FRENTE AO CONJUNTO EUSTAQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 18 de julho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 081/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES I E II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, *PARA QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES I E II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

O referido conjunto encontra-se em estado crítico de conservação, apresentando buracos, desníveis e deterioração do asfalto, o que tem prejudicado a mobilidade e a segurança dos moradores e transeuntes. Essa situação se agrava ainda mais em períodos de chuvas, aumentando o risco de acidentes e danos aos veículos.

Diante do exposto, solicito que seja incluído no cronograma de obras da Secretaria Municipal de Infraestrutura o recapeamento asfáltico das ruas do Conjunto Eustáquio Gomes I e II, visando a melhoria da qualidade de vida dos residentes e a segurança de todos que utilizam essas vias.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, *PARA QUE REALIZE O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES I E II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 18 de julho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 082/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA VERDE DA RUA F-1, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício Secretaria Municipal De Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, *PARA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA VERDE DA RUA F-1, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

Chegou ao conhecimento deste vereador as necessidades urgentes dos moradores do Conjunto Residencial Eustáquio Gomes de Melo, os quais têm solicitado melhorias que visem ao bem-estar social e à valorização do conjunto. Diante disso, vimos, através desta indicação, solicitar a construção de uma praça na área verde da Rua F-1.

O Conjunto Residencial Eustáquio Gomes de Melo, com anos de existência, é um dos mais antigos da parte alta e conta com moradores que há muito tempo contribuem com tributos junto à Prefeitura de Maceió. Atualmente, a região está passando por uma considerável expansão demográfica, com novos condomínios fechados e conjuntos habitacionais, fazendo do conjunto Eustáquio Gomes um polo de serviços públicos e comércio para os novos moradores.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

As benfeitorias realizadas no Conjunto Eustáquio Gomes de Melo beneficiarão uma grande massa populacional, sendo crucial para o desenvolvimento urbano da região. Portanto, solicitamos com urgência as seguintes melhorias urbanísticas e de lazer na praça a ser construída:

Área verde com sombras
Bancos e mesas
Lixeiras em torno da praça pública
Parquinho infantil
Área para ciclistas
Estacionamento para carros em torno da praça
Áreas para caminhadas em toda a praça
Quiosques para lanches
Área para patins
Espaço para academia ao ar livre
Jardins
Tótem "Eu Amo Eustáquio"

Esperamos que a atual gestão atenda com brevidade as demandas dos moradores, trazendo assim as melhorias que tanto necessitam e esperam.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, *PARA QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA ÁREA VERDE DA RUA F-1, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço,
ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 18 de julho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - PL

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 083/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LED NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES I E II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública - *ILUMINA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LED NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES I E II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

A relevância desta solicitação repousa no fato de que a iluminação pública é um serviço essencial para a comunidade, contribuindo diretamente para a segurança dos cidadãos, a prevenção de acidentes e a redução da criminalidade. Além disso, a adoção de lâmpadas de LED proporcionará economia de energia e redução das despesas do município, alinhando-se com princípios de eficiência e sustentabilidade que regem a administração pública.

Ressalto, ainda, que a modernização da iluminação pública é um compromisso com o desenvolvimento urbano sustentável e o bem-estar da população, demonstrando a responsabilidade do Poder Público em atender às necessidades e anseios da comunidade.

Diante do exposto, solicito que esta Autarquia avalie a presente solicitação com a devida atenção e tome as medidas necessárias para a realização da substituição das lâmpadas conforme indicado.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS LED NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES I E II, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 18 de julho de 2024.


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 084/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA, PARA QUE REALIZE A COLOCAÇÃO DE UMA LUZ CÊNICA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 1, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A COLOCAÇÃO DE UMA LUZ CÊNICA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 1, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

A praça mencionada é um importante ponto de encontro e lazer para os moradores da região, sendo utilizada por famílias, crianças e idosos para diversas atividades recreativas. A instalação de uma luz cênica contribuirá significativamente para a valorização estética do local, além de promover maior segurança durante o período noturno, incentivando a utilização do espaço público em horários variados.

Com a luz cênica, esperamos melhorar a visibilidade e a percepção de segurança, bem como destacar a beleza e as características naturais da praça, tornando-a um ambiente mais acolhedor e agradável para a comunidade.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública - ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A COLOCAÇÃO DE UMA LUZ CÊNICA NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 1, NO CONJUNTO EUSTÁQUIO GOMES, NO BAIRRO CIDADE UNIVERSITÁRIA, CEP 57072-360, NESTA CAPITAL.*

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 18 de julho de 2024.


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXOS





MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 85/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED, NO CONDOMÍNIO JARDIM PETRÓPOLIS II, NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, CEP 57063-242, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED, NO CONDOMÍNIO JARDIM PETRÓPOLIS II, NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, CEP 57063-242, NESTA CAPITAL.*

A presente solicitação se faz necessária em virtude das frequentes reclamações dos moradores da referida rua sobre a precariedade da iluminação pública no local. A falta de iluminação adequada tem gerado preocupações quanto à segurança dos residentes e à prevenção de acidentes noturnos.

Desta forma, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação da luminária de LED o mais breve possível, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – ILUMINA, *PARA QUE REALIZE A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED, NO CONDOMÍNIO JARDIM PETRÓPOLIS II, NO BAIRRO DA SANTA AMÉLIA, CEP 57063-242, NESTA CAPITAL.*



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 29 de julho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 86/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, PARA QUE REALIZE A ELABORAÇÃO DE PROJETO VISANDO A REFORMA DAS PRAÇAS E DO PARQUE LINEAR DO LOTEAMENTO MONTE VERDE, NO BAIRRO ANTARES, CEP 57083-410, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, *PARA QUE REALIZE A ELABORAÇÃO DE PROJETO VISANDO A REFORMA DAS PRAÇAS E DO PARQUE LINEAR DO LOTEAMENTO MONTE VERDE, NO BAIRRO ANTARES, CEP 57083-410, NESTA CAPITAL.* que direcione a reforma das praças do Loteamento Monte Verde, incluindo a construção de uma quadra fechada, academia do povo, parque infantil, ciclovia, e a recuperação do espaço de lazer para o convívio social.

O Loteamento Monte Verde possui uma área de preservação muito bonita e bem cuidada, que recebe a visita de centenas de pessoas para eventos e atividades de lazer. No entanto, as atuais condições das praças e do parque linear oferecem riscos de acidentes, comprometendo a segurança dos moradores e visitantes.

Além disso, a comunidade vizinha Serraria II, que é carente e acessa o Loteamento Monte Verde pelas vias locais, também será beneficiada por essas melhorias. O Loteamento conta com 377 lotes, 24 quadras e aproximadamente 600 unidades residenciais, rodeado por mais de 2.000 unidades residenciais. Apesar das vias serem públicas, a comunidade não tem sido beneficiada pelos serviços públicos prestados por esta gestão.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Há 20 anos, desde a construção do loteamento pela construtora em 2004, os moradores aguardam melhorias, sem sucesso em gestões anteriores, mesmo com ofícios protocolados, como o OFÍCIO 003/2014-AMMONTEV, PROTOCOLADO EM 14/02/2014 N°400017741. A atual situação das praças e do parque linear afeta diretamente a saúde, a autoestima e a qualidade de vida dos moradores, especialmente das crianças, adolescentes e idosos.

Reiterando a fala do nosso estimado Prefeito JHC, ao entregar a Praça do Conjunto Bethaville, no bairro da Serraria: "As praças são grandes palcos democráticos da vida, onde você, numa relação de convivência, consegue se relacionar com as pessoas, criar memórias afetivas e recuperar a sua história. Quando a gente constrói uma praça como essa, com mais de 6.000 metros quadrados um parque que entregamos para vocês, temos a certeza que daqui por diante muitas histórias serão escritas."

Assim, solicitamos a transformação da área de convivência social do Loteamento Monte Verde para melhor atender a comunidade local e as circunvizinhas. Contamos com a compreensão das secretarias envolvidas para a realização deste sonho e para que a nossa comunidade tenha eterna gratidão política.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 30 de julho de 2024.


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 87/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NO LOTEAMENTO MONTE VERDE, NO BAIRRO ANTARES, CEP 57083-410, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, PARA QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO E A SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LED NO LOTEAMENTO MONTE VERDE, NO BAIRRO ANTARES, CEP 57083-410, NESTA CAPITAL.

O referido loteamento enfrenta sérios problemas de segurança devido à falta de iluminação adequada, especialmente em áreas de circulação e no parque, onde ocorrem pontos de venda, uso e tráfico de drogas, prejudicando toda a população. Além disso, o loteamento possui uma área de preservação que atrai centenas de visitantes para eventos e atividades nas praças e paisagens. No entanto, as condições precárias de iluminação à noite aumentam os riscos de assaltos, estupros e outros delitos, com diversas ocorrências registradas, como roubo de motos, carros, assaltos à mão armada e invasão domiciliar.

O Loteamento Monte Verde não é um condomínio fechado, mas conta com duas ruas com portões devido à necessidade de segurança. São 377 lotes, 24 quadras e aproximadamente 600 unidades residenciais. Ao entorno, há cerca de 2.000 unidades residenciais cujos moradores também frequentam os espaços públicos do loteamento, mas que ainda não foram beneficiados com a troca da iluminação por LED. A infraestrutura atual foi construída pela construtora em 2004, e a comunidade espera há 20 anos por melhorias, com



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

diversos ofícios protocolados, como o OFÍCIO 003/2014-AMMONTEV, protocolado em 14/02/2014, N° 400017741.

Citando a fala do nosso estimado Prefeito JHC, ao entregar iluminações em outros locais:

"As iluminações públicas são de extrema importância, garantem mais segurança, bem-estar e qualidade de vida para os moradores e todos que passam na região, sobretudo mulheres."

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de postes de iluminação e substituição das lâmpadas por LED no Loteamento Monte Verde, visando à melhoria da segurança e qualidade de vida dos residentes e visitantes.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 30 de julho de 2024.


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - MDB



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 088/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA QUE IMPLEMENTEM O PROGRAMA "SAÚDE NAS ESCOLAS" NA ESCOLA MUNICIPAL DOUTORA NISE DA SILVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ANTARES, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Educação, para que seja implementado o programa "Saúde nas Escolas" na Escola Municipal Doutora Nise da Silveira, localizada no bairro Antares, nesta Capital.

A referida escola atende a uma população significativa de estudantes que, devido à sua faixa etária, necessitam de cuidados especiais e acompanhamento constante de saúde. A implementação do programa "Saúde nas Escolas" visa promover a integração entre a saúde e a educação, oferecendo serviços como campanhas de vacinação, orientações sobre higiene, alimentação saudável, e prevenção de doenças, além de monitorar a saúde mental e física dos alunos.

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação do referido programa, visando ao bem-estar dos estudantes e à melhoria das condições de saúde na comunidade escolar.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício às Secretarias mencionadas, para que implementem o programa "Saúde nas Escolas" na Escola Municipal Doutora Nise da Silveira, localizada no bairro Antares, nesta Capital.

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 31 de julho de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador – PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

INDICAÇÃO Nº 89/2024

REQUER O ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - SEMINFRA, PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DIEGUES JÚNIOR, EM FRENTE AO MOVIMENTO DANDO AS MÃOS, NO VALE DO REGINALDO, NESTA CAPITAL.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requer-se, nos termos do art. 216 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, o encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, **PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA DIEGUES JÚNIOR, EM FRENTE AO MOVIMENTO DANDO AS MÃOS, NO VALE DO REGINALDO, NESTA CAPITAL.**

A construção dessa praça visa atender a uma demanda dos moradores da região, proporcionando um espaço de lazer e convivência para a comunidade, que atualmente carece de áreas públicas destinadas ao lazer e à prática de atividades físicas. A implantação da praça contribuirá para a valorização do bairro, além de promover a integração social e o bem-estar dos residentes.

Portanto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para a execução do projeto de construção desta praça, visando à melhoria da infraestrutura e à qualidade de vida dos habitantes do Vale do Reginaldo.

Sendo assim, reitera-se o requerimento de encaminhamento de Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, para que realize a construção da referida praça na Rua Diegues Júnior, no Vale do Reginaldo, nesta Capital.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

Sem mais para o momento, apresento votos de estima e apreço, ao tempo que me coloco à disposição.

Maceió (AL), 31 de julho de 2024.


GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Vereador - PL



MUNICÍPIO DE MACEIÓ
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

ANEXOS





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 378/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA GURGURY, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL RUBENS CANUTO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da avenida supracitado, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a avenida tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de junho de 2024.


Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 379/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AVENIDA GUAXUMA, PRÓXIMO AO COLÉGIO ATIVO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da avenida supracitado, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a avenida tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de junho de 2024.


Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 380/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“PODA DE ÁRVORES NA RUA C45, LOCALIZADO NA PRACINHA DA GUAXUMA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da rua supracitada, tendo em vista que as árvores em questão estão com galhos muito alto, chegando próximo as fiações elétricas da rua, podendo causar danos no abastecimento elétricos das residências próximo ao local. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°381/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Departamento Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DO ABRIGO DE ÔNIBUS NA AVENIDA GUAXUMA, LOCALIZADO APOIS O COLÉGIO ATIVO, NO BAIRRO BENEDITO BENTES II”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores de que o abrigo se encontra em estado degradante, se faz necessário revitalização desse abrigo para proporcionar mais qualidade na espera do transporte público para a população. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 382/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA SÃO NA GROTA DA ALEGRIA, LOCALIZADO NA RUA DE ACESSO AO ALTO DA ALEGRIA, NO BAIRRO DA BENEDITO BENTES II”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua, que vivem um verdadeiro caos com rua cheia de buraco pedem que a pavimentação da rua seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Seguem em anexos foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de março de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 383/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA NA RUA BOA VISTA, LOCALIZADO POR TRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores e transeunte da rua, que seja feita a limpeza pois o mato está muito alto na região, causando transtorno a quem precisa passar pelo local, além do mal cheiro o número de insetos e roedores na região aumenta a cada dia. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Segue em anexo foto

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°384/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NAS RUAS C5 RUA DA FARMÁCIA DO TRABALHADOR, C4 RUA DA ASSEMBLÉIA DE DEUS, RUA C7 RUA EM FRENTE AO SUPERMERCADO PREÇO BOM, LOCALIZADO NO BAIRRO DA BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores das ruas supracitadas, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois as ruas tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Seguem em anexo fotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:

RUA C5



RUA C4



RUA C7





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°385/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA B 47 QUADRA B 47, LOCALIZAD NA ESQUINA COM ACADEMIA HM, O NO BAIRRO DA BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitada, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois as ruas tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°386/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA NO CNJUNTO MILICIANO, LOCALIZAD NO BAIRRO DA BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores do conjunto supracitada, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois as ruas tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Seguem em anexo fotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 26 de junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 387/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO EM TODA EXTENSÃO DA RUA DONA ANTÔNIA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o pavimento danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Seguem em anexo fotos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 388/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO NA RUA DONA ANTÔNIA, LOCALIZADO DA GRUTA DE LOURDES”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua, que vivem um verdadeiro caos com rua cheia de buraco pedem que a pavimentação da rua seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°389/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“CONTENÇÃO NA ENCOSTA NO PARQUE NOSSA SENHORA DE LOURDES CEP:57025-424, LOCALIZADO PRÓXIMO AO MERCADINHO DO VEIGA NO GRUTÃO, NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, que reivindicam a construir muro de contenção, também conhecido como muro de arrimo ou de sustentação, conforme fotos em anexo, há vários anos, o referido local encontra-se em péssimas condições, ocasionando insegurança e desconforto aos moradores e também a qualquer pessoa que utilize o espaço. Pois em dias chuvas toda água fica caindo junto ao barro na encosta os moradores da parte baixa ficam com medo de serem atingido. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois a rua tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de março de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto
Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 390/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto Superintendente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“MUTIRÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO NO CONJUNTO PARQUE DOS CAETÉS BLOCO 51 E 54, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES.”

JUSTIFICATIVA

Considerando o pedido feito pelos moradores e transeunte do conjunto supracitada, que seja feita a limpeza e capinação do local, pois o mesmo se encontra cheio de folhas espalhados, mato muito alto sabemos que da forma que se encontra o local fica próprio a proliferação de inseto e roedores. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade do Poder Público na resolução dos problemas de interesse público coletivo. Segue em anexo foto.

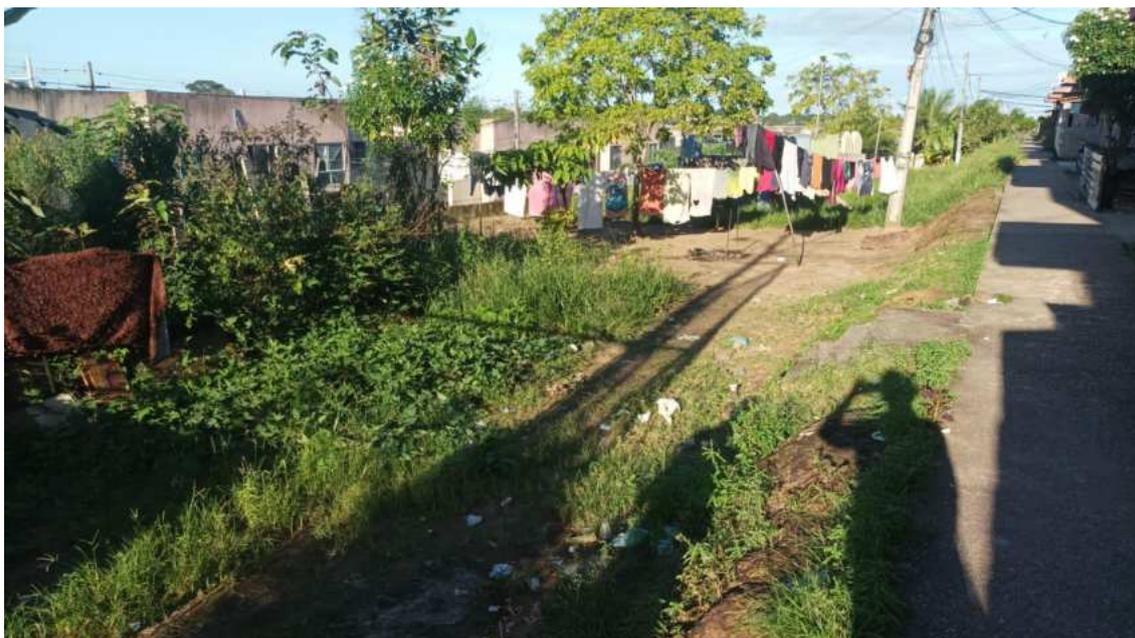
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 de junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 391/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“PODA DE ÁRVORES RUA SÃO JORGE, LOCALIZADO NA GROTA DA ALEGRIA, NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da rua supracitada, tendo em vista que as árvores em questão estão com galhos muito alto, chegando próximo as fiações elétricas da rua, podendo causar danos no abastecimento elétricos das residências próximo ao local. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 392/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO NA RUA AINDA FERREIRA CARVALHO LOBO, LOCALIZADO DA GROTA DA ALEGRIA NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES II”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua, que vivem um verdadeiro caos com rua cheia de buraco pedem que a pavimentação da rua seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Segue em anexo foto da situação atual.

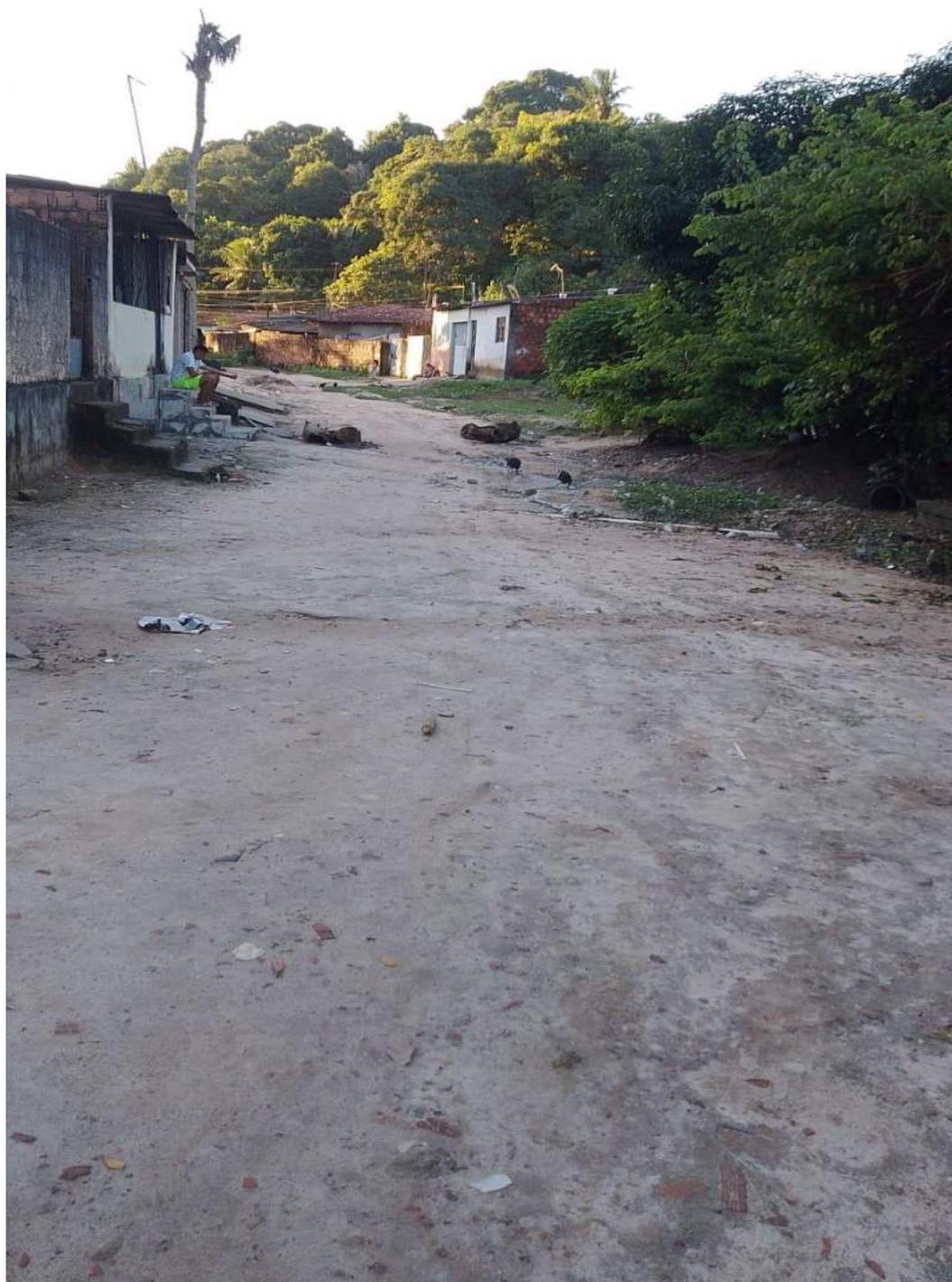
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 28 junho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº393/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO (ARENINHA) NA RUA DONA ANTÔNIA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a presente solicitação se faz necessária para proporcionar uma área de esporte para os moradores e visitantes do bairro supracitado.

CONSIDERANDO que a referida construção agrega valores paisagístico e urbanístico para a comunidade.

CONSIDERANDO que a construção dessa areninha espaço esportivo, trata significativa melhoria na qualidade e vida dos inúmeros residentes do tabuleiro que há anos almejam por essas benfeitorias.

Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 02 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 394/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA BOTAFOGO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua, que vivem um verdadeiro caos com rua cheia de buraco e lama pedem que a pavimentação da rua seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°395/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DESEMBARGADOR CARLOS GUSMÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO SALVADOR LYRA NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois as ruas tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°396/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Departamento Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

” IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DA RUA DESEMBARGADOR CARLOS DE GUSMÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO SALVADOR LYRA NO BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores da rua supracitadas, que reivindicam sinalização no local pois no cruzamento não existe sinalização quem passa pelo local corre risco de sofrer acidente. Os mesmos informaram que os veículos transitam na referida rua em alta velocidade, trazendo insegurança para os transeuntes e moradores quando precisam se deslocar pela região, se faz necessária uma intervenção urgente do município para evitar esses perigos e trazer tranquilidade para os populares da região. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 397/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENGEM NA RUA SANTO ANTÔNIO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua, que vivem um verdadeiro caos com rua cheia de buraco e em tempo de chuva muita lama, pedem que a pavimentação e drenagem rua seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Segue em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 398/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENGEM NA RUA VICENTE CELESTINO, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua, que vivem um verdadeiro caos com rua cheia de buraco e em tempo de chuva muita lama, pedem que a pavimentação e drenagem rua seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Segue em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 399/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENGEM NAS RUAS CINQUENTA E CINCO E RUA PROJETADA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA SANTA LÚCIA”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores das ruas supracitadas que vivem um verdadeiro caos com as ruas cheias de buracos e em tempo de chuva muita lama, pedem que a pavimentação e drenagem das ruas seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Seguem em anexo fotos da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques -AL
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 400/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA PREJETADA QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ANTARES”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua supracitada que vivem um verdadeiro caos com a rua cheias de buracos e em tempo de chuva muita lama, pedem que a pavimentação e drenagem das ruas seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

FOTO:

ANEXO



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°401/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor André Santos Costa, Superintendente Departamento Municipal de Transportes e Trânsito para cumprir as devidas providências:

“SINALIZAÇÃO NA RUA PROFESSOR TEONILLO GAMA CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ ALVES BARBOSA, LOCALIZADO NO BAIRRO DO TRAPICHE.”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores e transeuntes do cruzamento acima supracitada que seja feita a implantação de sinalização de placa (PARE), pois no local vem ocorrendo diversos acidente. Segue em anexo foto da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 15 de julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Brivaldo Marques Silva Neto

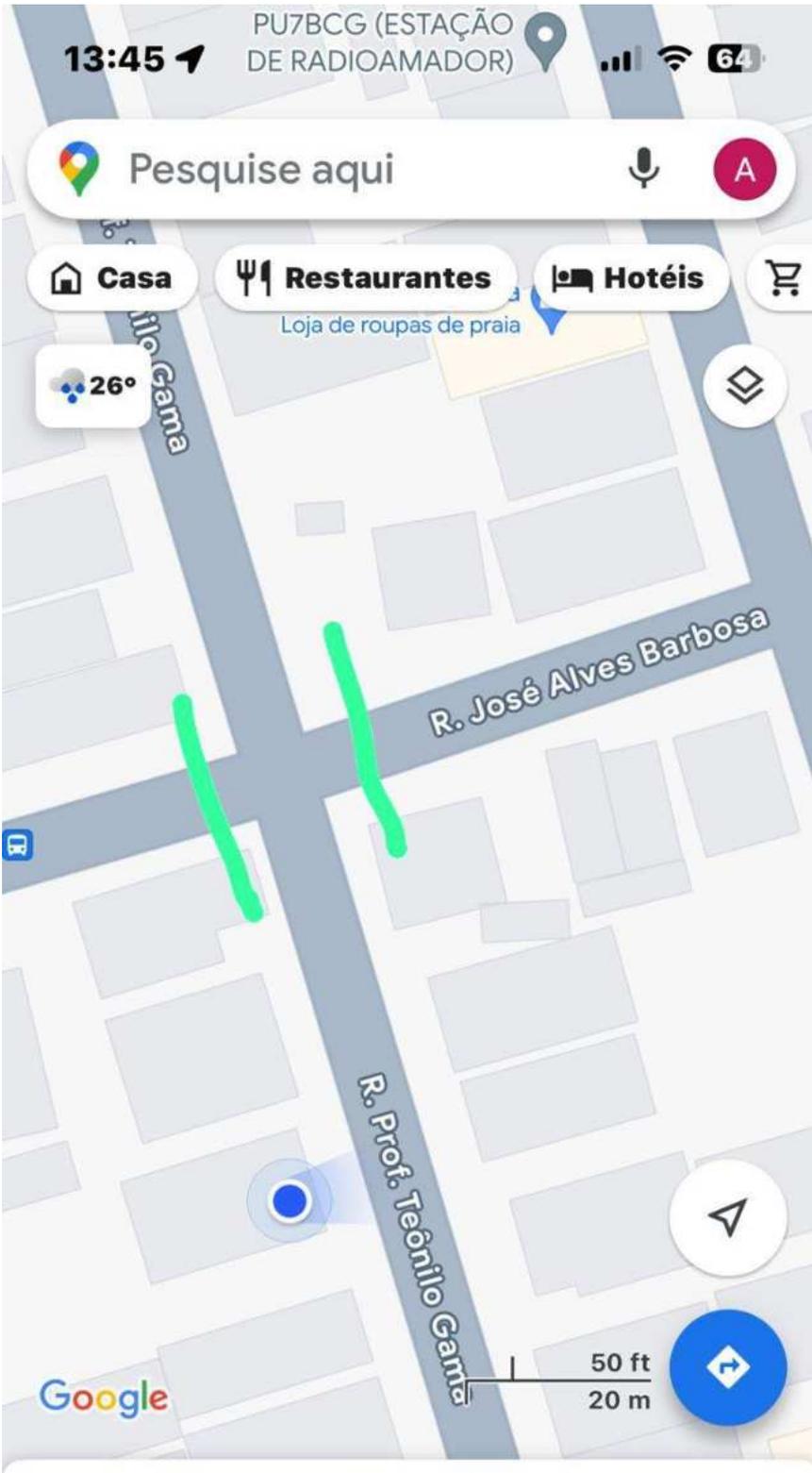
Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:



Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Camara Municipal de Maceio - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 402/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho para cumprir as devidas providências:

“DESOBSTRUÇÃO DE GALERIA NA RUA DR. JOÃO EULÁLIO DE ESQUINA COM A RUA XAVIER DE BRITO, LOCALIZADA NO BAIRRO DO PRADO”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO a referida solicitação se faz necessária, visando atender um pedido feito pelos moradores que reivindicam a desobstrução da galeria a mesma se encontra cheia de lixo obstruindo a drenagem da água causando acúmulo em dias de forte chuva a situação ainda é pior. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº403/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUA LOTEAMENTO TERRA DE ANTARES I QUADRA 34, LOCALIZADO NO BAIRRO DO ANTARES”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua supracitada que vivem um verdadeiro caos com a rua cheias de buracos e em tempo de chuva muita lama, pedem que a pavimentação e drenagem das ruas seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 23 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº404/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM 35 LADEIRA CORONEL ALVES MATA, LOCALIZADO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES”.

JUSTIFICATIVA

Considerando os problemas de infraestrutura os moradores da rua supracitada que vivem um verdadeiro caos com a rua cheias de buracos e em tempo de chuva muita lama, pedem que a pavimentação e drenagem das ruas seja feita para garantir dignidade e melhorias na qualidade de vida dos moradores, além de valorização dos seus imóveis e desenvolvimento do município. É necessário que sejam pensadas soluções para resolução do problema supracitados e que o Poder Executivo possa ter um olhar mais humanizado às necessidades dos munícipes. Segue em anexo foto da situação atual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°405/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA A2 QUADRA A2, LOCALIZADO NO BAIRRO DO BENEDITO BENTES I.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois as ruas tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N°406/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA DANÚSIA DE MENEZES BRANDÃO AYRES CEP:57025-620 , LOCALIZADO NA PRAÇA JORNALISTA GENÉSIO DE CARVALHO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.”

JUSTIFICATIVAS

Considerando o relato dos moradores da rua supracitado, se encontra com o asfalto danificado, com vários buracos trazendo transtorno aos motoristas que precisam transitar pelo local diariamente. Pedimos que reparo seja feito com urgência pois as ruas tem um grande fluxo de carro diariamente, podendo ocasiona uma série de acidente. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO N° 407/2024– GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Gutemberg de Melo Bezerra, Superintendente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública para cumprir as devidas providências:

“SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LUMINÁRIAS DE LED NA RUA DANÚSIA DE MENEZES BRANDÃO AYRES CEP:57025-620, LOCALIZADO NA PRAÇA JORNALISTA GENÉSIO DE CARVALHO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da região, que relataram que a praça é muito pouco iluminada, causando risco de assaltos e um desconforto aos moradores e motoristas que trafegam diariamente por ela, é necessário que o município intervenha com melhorias na iluminação. Pois existe uma taxa de iluminação que é paga e tem que ser convertida em benefícios para os munícipes. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos. Segue em anexo foto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

ANEXO

FOTO:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 408/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Livio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura para cumprir as devidas providências:

“REVITALIZAÇÃO DE ÁREA DE LAZER (PRAÇA) NA RUA DANÚSIA DE MENEZES BRANDÃO AYRES CEP:57025-620, LOCALIZADO NA PRAÇA JORNALISTA GENÉSIO DE CARVALHO NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.”.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido dos moradores que utilizam a área de lazer, reivindicam por melhorias na estrutura, manutenção dos bancos, pintura, limpeza no local e melhoria na iluminação, salientamos que número de usuários na região é grande e precisam ser feitas essas benfeitorias para melhorar o aspecto da mesma. O serviço se faz necessário para proporcionar um ambiente de lazer seguro e adequado para os moradores. Seguem em anexo fotos da situação atualmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)

Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180

Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com

ANEXO

FOTOS:





Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 409/2024 – GVBM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor
Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió e ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Superintendente Municipal da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana para cumprir as devidas providências:

“PODA DE ÁRVORES RUA SÃO DANÚSIA DE MENEZES BRANDÃO AYRES, LOCALIZADO NA PRAÇA JORNALISTA GENÉSIO DE CARVALHO, NO BAIRRO DA GRUTA DE LOURDES.”

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o pedido feito pelos moradores da praça supracitada, tendo em vista que as árvores em questão estão com galhos muito alto, chegando próximo as fiações elétricas da rua, podendo causar danos no abastecimento elétricos das residências próximo ao local. Compreendo que o desenvolvimento da cidade e o bem-estar dos moradores dependem de ações de benfeitorias e sensibilidade com os cidadãos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 julho de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto
Vereador de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - Gabinete do Vereador Brivaldo Marques (AL)
Rua Sá de Albuquerque, 574 – Jaraguá – CEP: 57.022-180
Fone (82) 99622-6597 - E-mail: vereadorbrivaldomarques@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica da Travessa Julia Camelo de Freias, CEP: 57.073-582, Vilage Campestre II - Bairro Cidade Universitária.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica da Travessa Julia Camelo de Freias, CEP: 57.073-582, Vilage Campestre II - Bairro Cidade Universitária.

A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de junho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica da Travessa Santa Luzia, CEP: 57.073-500, Vilage Campestre II - Bairro Cidade Universitária.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho no sentido de realizar a Pavimentação Asfáltica da Travessa Santa Luzia, CEP: 57.073-500, Vilage Campestre II - Bairro Cidade Universitária.

A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos, principalmente em períodos chuvosos.

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de junho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico, em parte, da Avenida José Hailton Santos, 481 - Village Campestre I, CEP: 57.073-480 - Bairro Cidade Universitária.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico, em parte, da Avenida José Hailton Santos, 481 - Village Campestre I, CEP: 57.073-480 - Bairro Cidade Universitária. (próximo a Associação dos Moradores o Conjunto Village Campestre 1)

A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico, em parte, da Rua 01 - Village Campestre, CEP: 57.073-021 - Bairro Cidade Universitária. (Próximo ao Residencial Parque Metropolitan - em frente a LOG Maceió).

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, no sentido de realizar o Recapeamento Asfáltico, em parte, da Rua 01 - Village Campestre, CEP: 57.073-021 - Bairro Cidade Universitária. (Próximo ao Residencial Parque Metropolitan - em frente a LOG Maceió).

A presente indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores da região.

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção da lombada/quebra-molas apagado na Rua Aguiar Lourival Pessoa, 296 - CEP: 57.046-770 – Bairro: Ouro Preto.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção das lombadas/quebra-molas apagados na Rua Aguiar Lourival Pessoa, 296 - CEP: 57.046-770 – Bairro: Ouro Preto (em frente à Igreja A Casa Lugar de Deus).

Os moradores apontam à ausência de pintura e sinalização das lombadas da comunidade.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

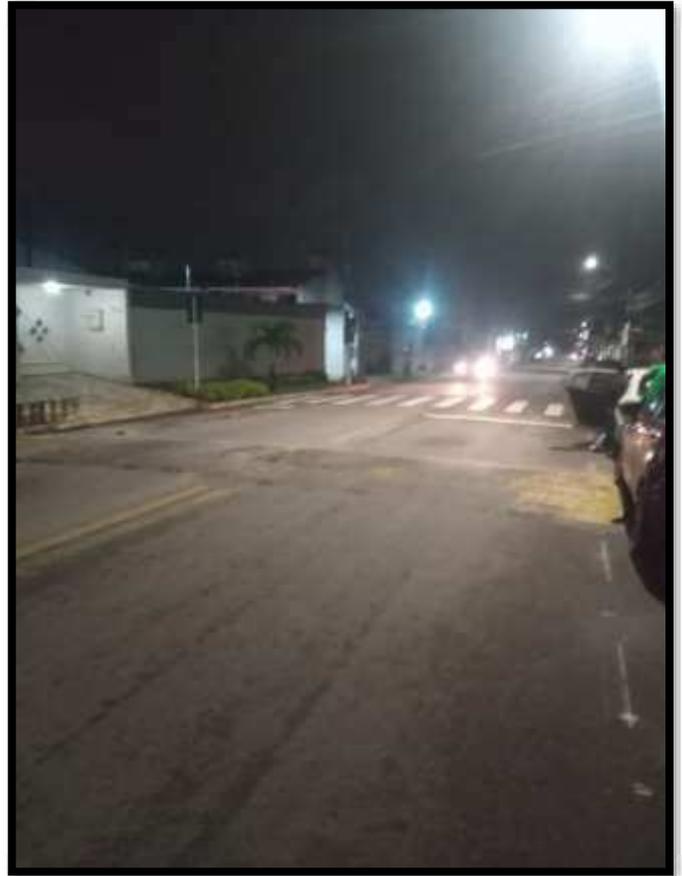
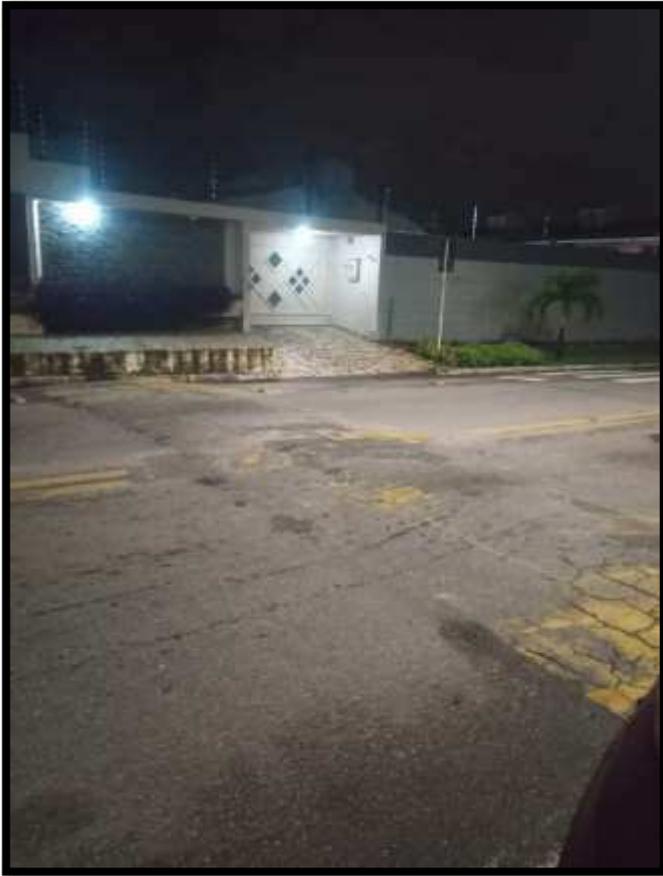
Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção da lombada/quebra-molas apagado na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, 1096, Res. Graciliano Ramos CEP: 57.073-000 – Cidade Universitária.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, André Santos Costa, no sentido de realizar a repintura e manutenção das lombadas/quebra-molas apagados na Avenida Empresário Nelson Oliveira Menezes, 1096, Res. Graciliano Ramos CEP: 57.073-000 – Cidade Universitária.

Os moradores apontam à ausência de pintura e sinalização das lombadas da comunidade.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua Pedro Nepomuceno da Silva, CEP: 57.073-280, Res Graciliano Ramos, localizada no Bairro Cidade Universitária.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, a Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua Pedro Nepomuceno da Silva, CEP: 57.073-280, Res Graciliano Ramos, localizada no Bairro Cidade Universitária, para fins de beneficiar os moradores da região.

A presente indicação tem por objetivo promover mais segurança e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos com a dificuldade de acesso, principalmente os idosos e crianças.

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua Lizete Teixeira, CEP: 57.073-510, Res Graciliano Ramos, localizada no Bairro Cidade Universitária.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, a Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua Lizete Teixeira, CEP: 57.073-510, Res Graciliano Ramos, localizada no Bairro Cidade Universitária, para fins de beneficiar os moradores da região.

A presente indicação tem por objetivo promover mais segurança e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos com a dificuldade de acesso, principalmente os idosos e crianças.

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 16 de Julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador

ANEXO



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, Moacyr Teófilo Neto, no sentido de determinar o recolhimento de entulhos e a limpeza no Morro do Ari, Avenida Juca Sampaio, 572, BR 316 – Jacintinho.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana, Moacyr Teófilo Neto, no sentido de determinar o recolhimento de entulhos e a limpeza no Morro do Ari, Avenida Juca Sampaio, 572, BR 316 – Jacintinho.

O pedido tem sua origem na insatisfação externada pelos moradores da região que está dominada pelo mato alto e descartes irregular de lixo.

Ressalto aos apelos feitos pelos moradores daquela região que necessitam deste serviço.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares para aprovação da presente proposição. Seguem fotos em anexo.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 17 de julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, à AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua Maria Vitória Calheiros Gatto e Rua 6, Quadra E-4 – Loteamento Acauã, CEP: 57.073-120, localizada no Bairro Cidade Universitária.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, a Superintendente Municipal de Energia e Iluminação Pública, Camila Soares Porciúncula, no sentido de promover a troca da iluminação amarela por iluminação em LED na Rua Maria Vitória Calheiros Gatto e Rua 6, Quadra E-4 – Loteamento Acauã, CEP: 57.073-120, localizada no Bairro Cidade Universitária, para fins de beneficiar os moradores da região.

A presente indicação tem por objetivo promover mais segurança e qualidade de vida para os moradores da comunidade.

Ressalto os apelos feitos pelos moradores daquela região que passam por grandes transtornos com a dificuldade de acesso, principalmente os idosos e crianças.

Seguem fotos em anexo.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de Julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro

ALDO LOUREIRO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO

Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá – Maceió – Alagoas – CEP: 57022-180.

INDICAÇÃO nº _____ / 2024

Apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, no sentido de promover a Revitalização da Praça do Badu, Rua B, Conjunto Santo Onofre – Grota do Rafael – Cidade Universitária.

O Vereador que esta subscreve, solicita a Egrégia Mesa Diretora que, após tramitação regimental seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Maceió, João Henrique Caldas, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Lívio Lima Fontenelle Filho, para que empreendam esforços no sentido de realizar a Revitalização da Praça do Badu, Rua B, Conjunto Santo Onofre – Grota do Rafael – Cidade Universitária.

A presente indicação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos moradores.

O pedido tem como base a solicitação de moradores da região que relatam as necessidades destes serviços na Principal praça da comunidade.

Diante da relevância e premência do assunto em questão, solicito aos meus Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 25 de julho de 2024.

Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR ALDO LOUREIRO
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá - Maceió - Alagoas - CEP: 57022-180.

ANEXO



Aldo Loureiro
ALDO LOUREIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 123/2024

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

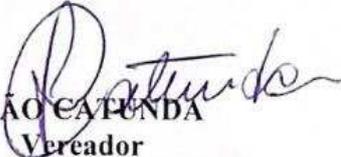
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Lívio Lima Fontenelle Filho, solicitando a pavimentação asfáltica, drenagem e saneamento da Avenida Comendador Tércio Wanderley, localizada no bairro Levada, Maceió/AL, CEP 57017-060.

Faz-se necessária a drenagem e a pavimentação asfáltica na referida rua tendo em vista que os moradores reclamam constantemente da lama que se forma em período de chuva, da falta de drenagem, dos esgotos que ficam a céu aberto e todos os problemas que são ocasionados.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2024.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

INDICAÇÃO Nº 124/2024

À Vossa Excelência, o Senhor

Galba Novais de Castro Neto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 – Jaraguá, Maceió – AL, 57022-180

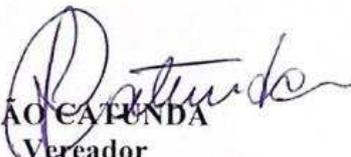
Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Senhor Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana Moacir Teofilo Neto, solicitando que seja realizada limpeza urbana e capinação na Rua Professor. Divaldo Franco, localizada no Conjunto José da Silva Peixoto, bairro Jacintinho, Maceió/AL, CEP 57041-255.

Faz-se necessário a limpeza urbana adequada na referida rua, tendo em vista que ajuda a prevenir a propagação de doenças causadas por lixo, resíduos e sujeira, além de proteger o meio ambiente, prevenindo a poluição do solo, da água e do ar.

Desta forma, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e contribuir para o desenvolvimento econômico e social da cidade de Maceió.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ____ DE _____
DE 2024.**


JOÃO CATUNDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA
ANEXO:





GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO

Nº 64/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, Realize a revitalização da praça, localizada na Rua da Praia 202, no bairro do Fernão Velho.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 27 de junho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA





CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 065/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, realize a reforma do Ginásio Tenente Madalena que está localizada na Rua Gen. Hermes 1305, no bairro do Bom Parto, conforme fotos em anexo.

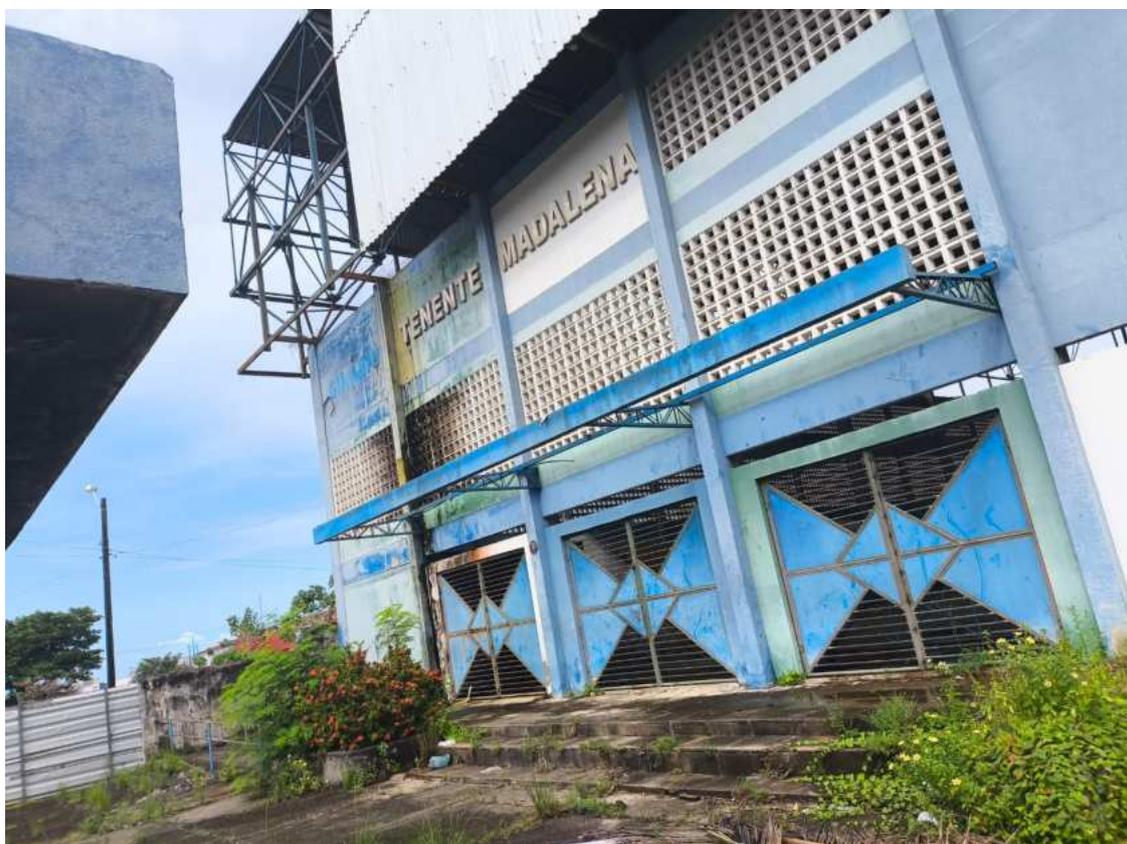
A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias as famílias que ali reside, campeonatos, para promover eventos e benfeitorias a comunidade, como as Escolas vai poder usufruir do local.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 28 de junho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 66/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por LED, localizada na Rua General Hermes, no bairro do Bom Parto.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 03 de julho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 67/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a Pavimentação das Ruas, localizadas na Rua travessa da floresta, Rua doutor pedro, Rua Pedro Barbosa, 1 R. Pedro Barbosa, no bairro do Santa Amelia.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 11 de julho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



1 R. Pedro Barbosa



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO

Nº 67/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a revitalização da praça e do campo, localizada na Rua do campo ABC, no bairro do Fernão Velho.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, certificando que o campo e a praça são utilizados pela comunidade, são usados para eventos e campeonatos, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 12 de julho de 2024.



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.





GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO

Nº 68/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a construção da areninha, localizada na Rua do campo 1 ABC, no bairro do Fernão Velho.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, certificando que o campo é utilizado pela comunidade, usado para eventos e campeonatos, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 13 de julho de 2024.



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.





GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO

Nº 69/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a revitalização da praça paraíso do horto, localizada na Rua Pau Brasil, no bairro do chã da jaqueira.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 18 de julho de 2024.



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.





GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 70/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a Pavimentação das Ruas, localizadas na Rua loteamento Pau Mar, Rua Doutor Aldo Cardoso 24, no bairro do Rio Novo.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de julho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 71/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a substituição das lâmpadas convencionais por LED, localizadas na Rua Alameda C. Treze, no bairro do Jardim Petrópolis.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 19 de julho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



CÂMARA
Municipal de Maceió

GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 72/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a pavimentação, localizadas na Avenida Antônio Holanda, no bairro do Clima Bom.

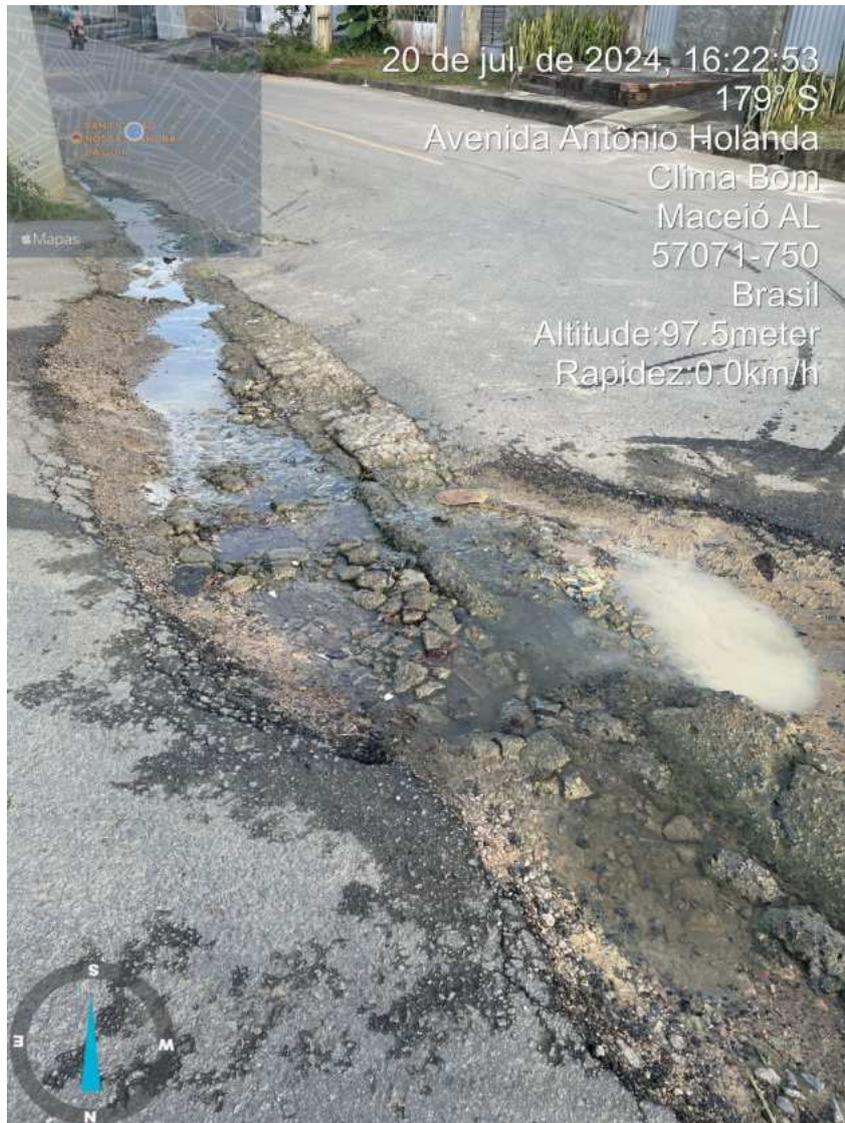
A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 22 de julho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 73/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a revitalização do mirante, localizadas na Rua capitão Samuel Lins, nº105, no bairro do Farol.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 22 de julho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



Rua Sá de Albuquerque, 564 – Jaraguá / Maceió – Alagoas
1º Andar – sala da 1ª Secretaria
E-mail: primeirasec@maceio.al.leg.br



GABINETE DO VEREADOR MARCELO PALMEIRA

INDICAÇÃO Nº 74/2024 – GV/MP.

A sua Excelência, o senhor:

Galba Novaes Netto

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, 564 – Jaraguá.

57022-180, Maceió/AL.

Senhor Presidente, em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO** – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito João Henrique Caldas, para que junto ao setor competente, solicitando a pavimentação das ruas, localizadas no conjunto Bruno Ferrari, no bairro da chá de bebedouro.

A solicitação, ora apresentada, tem por finalidade promover melhorias e segurança à comunidade, considerando que a mencionada localidade está degradada.

Pelos motivos apresentados, anseio pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e consecutivo atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

Maceió/AL, 02 de julho de 2024.

MARCELO PALMEIRA CAVALCANTE

Vereador/ 1º Secretário.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 095/2024-GVLD

Solicita **obras de calçamento e drenagem na rua Belo Horizonte, no bairro do Benedito Bentes.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de calçamento e drenagem na rua Belo Horizonte, no bairro do Benedito Bentes.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar, com a máxima urgência, a realização de obras de calçamento e, principalmente, reparo no sistema de drenagem na rua Belo Horizonte, em frente à residência da moradora Polyana dos Santos Silva, número 22D, localizada no bairro do Benedito Bentes.

A necessidade deste pedido se dá devido a problemas recorrentes e graves relacionados ao escoamento inadequado das águas pluviais na referida via. Conforme relatos e imagens anexas, toda vez que ocorre precipitação, a água da chuva esco diretamente para dentro da casa da moradora mencionada. Tal situação deve-se ao fato de que a boca do bueiro existente na rua é demasiadamente pequena, incapaz de suportar o volume de água que precisa ser drenado.

Este problema não só causa danos materiais à propriedade da senhora Polyana dos Santos Silva, como também coloca em risco a saúde e a segurança de seus moradores. A invasão da água nas residências pode resultar em problemas estruturais, desenvolvimento de mofo e outras complicações sanitárias, além de agravar o sentimento de insegurança e desamparo por parte dos cidadãos afetados.

Assim, solicita-se que a Secretaria Municipal de Infraestrutura envie com urgência uma equipe técnica ao local para avaliar a situação e tomar as medidas necessárias para a execução das obras de calçamento e a ampliação do sistema de



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

drenagem. A resolução deste problema é de extrema importância para garantir a qualidade de vida e a segurança dos moradores da rua Belo Horizonte, prevenindo futuros transtornos e prejuízos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 1º de julho de 2024.

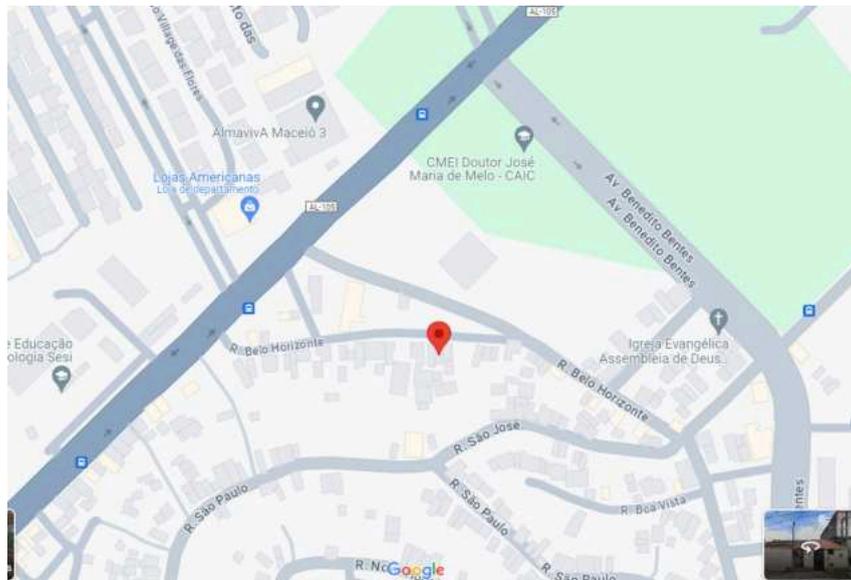
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXOS - IMAGENS E LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 096/2024/GVLD

Solicita **reforma das galerias da Rua Otacílio Holanda, no Village Campestre 2, Cidade Universitária (próximo ao Ribeiro Gás).**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria municipal de infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que se providencie **reforma das galerias da Rua Otacílio Holanda, no Village Campestre 2, Cidade Universitária (próximo ao Ribeiro Gás).**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete solicitação para recuperação dos bueiros da Rua Otacílio Holanda, no Village Campestre 2, na Cidade Universitária. De acordo com as informações, o local fica próximo do estabelecimento Ribeiro Gás, nos fundos do Supermercado São Domingos (ver imagens em anexo).

A existência de galerias abertas pode representar um risco considerável, especialmente em um ambiente onde há um grande fluxo de crianças e adolescentes, muitos dos quais podem não estar totalmente atentos ao se locomoverem.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda o fechamento e a desobstrução dos bueiros acima referidos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

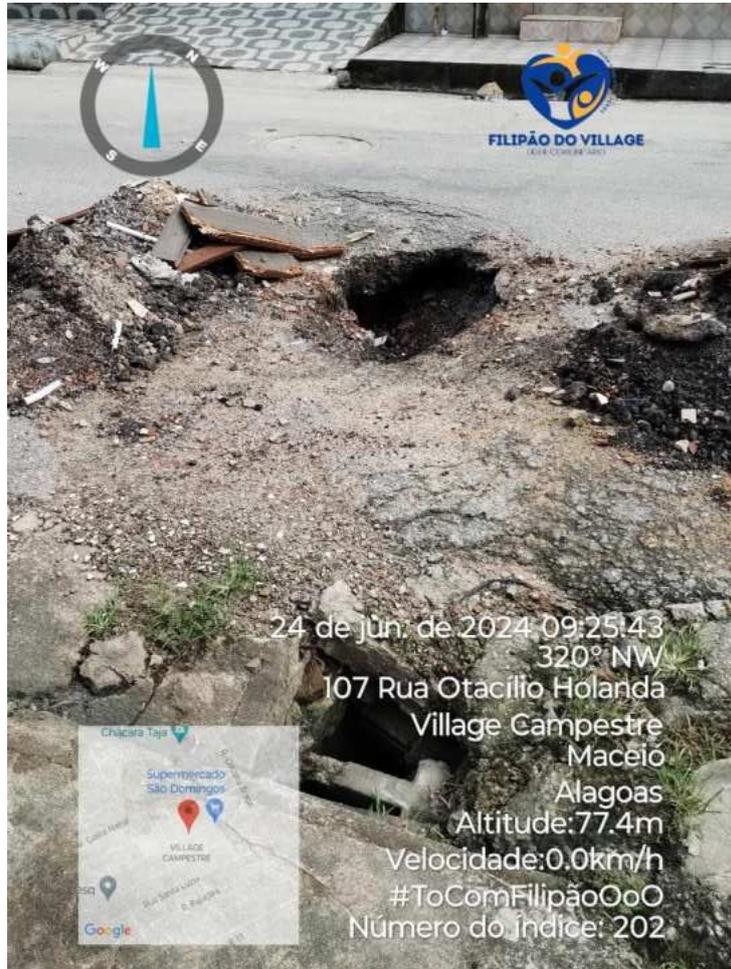
Maceió, 1º de julho de 2024.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 097/2024/GVLD

Solicita **construção de praça no Village Campestre 2, na Cidade Universitária, com instalação de totem com os dizeres “Eu Amo Village”.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria municipal de infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que se providencie **construção de praça no Village Campestre 2, na Cidade Universitária, com instalação de totem com os dizeres “Eu Amo Village”.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar ao órgão de infraestrutura a construção de uma praça na altura da Vila Olímpica, na Av. Alice Carolina, no Village Campestre 2, localização que dá acesso para a Av. Marília Mendonça, novo shopping, supermercados, Complexo Grand Jardins e aeroporto. A criação de um espaço de lazer e convívio nessa região é de grande importância para a comunidade e contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, especialmente das crianças da região, que não têm outro local de convívio e diversão. A sugestão advinda de moradores é de que seja construída uma praça com a instalação de um totem com os dizeres “Eu Amo Village”.

Atualmente, a comunidade e as áreas circunvizinhas carecem de espaços públicos destinados ao lazer, recreação e convívio social. A ausência de uma praça devidamente estruturada priva os moradores, especialmente as crianças e os idosos, de um local seguro e agradável para atividades ao ar livre.

A construção de uma praça nessa área não utilizada (ver imagem em anexo) representa uma oportunidade de suprir essa carência. A presença de um espaço de convívio ao ar livre não apenas promove a interação entre os moradores, mas também incentiva a prática de atividades físicas, o que é essencial para a saúde e o bem estar.

Além disso, a construção da praça valorizará a região, tornando-a mais atrativa para investidores, fortalecendo a coesão social e contribuindo para a formação de um ambiente urbano mais equilibrado e harmonioso. A presença de áreas verdes e de lazer é



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

um fator determinante na qualidade de vida dos cidadãos e no desenvolvimento sustentável das cidades.

É importante destacar que a construção de uma praça não é apenas uma questão de lazer, mas também de inclusão social e promoção da saúde. Um espaço público bem planejado e acessível a todos é um direito essencial da comunidade, e sua ausência pode resultar em prejuízos para o bem-estar dos moradores.

Portanto, esta indicação reflete a necessidade de construção de uma praça no Village Campestre 2. Espera-se que o órgão de infraestrutura considere esta demanda como uma oportunidade de investir no bem-estar da comunidade, na qualidade de vida dos moradores e na promoção do desenvolvimento.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

Maceió, 1º de julho de 2024.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO

O local





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 098/2024/GVLD

Solicita **construção de academia ao ar livre no Village Campestre 2, na Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Esportes – **SEMESP**, na pessoa do Sr. Francisco Carlos do Nascimento, sugerindo que se providencie **construção de academia ao ar livre no Village Campestre 2, na Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar a construção de uma academia ao ar livre no Village Campestre 2, no bairro Cidade Universitária. De acordo com as solicitações “Com o advento da Av. Marília Mendonça em nosso Bairro Cidade Universitária, muitos moradores tem aproveitado para realizar atividades/exercício físicos em toda extensão da Avenida”.

As academias ao ar livre oferecem uma série de benefícios para pessoas de todas as idades. Por serem instaladas em locais públicos são acessíveis a todos. Homens, mulheres, idosos, crianças, independentemente da condição financeira, podem usufruir desses espaços.

A atividade física reduz o estresse e sintomas de ansiedade, melhora a qualidade do sono, melhora a aprendizagem, reduz sintomas depressivos, previne e diminui a mortalidade por doenças crônicas como pressão alta e diabetes, melhora a força, equilíbrio e flexibilidade, proporciona a socialização e a convivência.

Portanto, esta indicação reflete a necessidade de construção de uma academia ao ar livre no Village Campestre 2. Espera-se que o órgão considere esta demanda como uma oportunidade de investir no bem-estar da comunidade, na qualidade de vida dos moradores e na promoção do desenvolvimento.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

Maceió, 1º de julho de 2024.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 099/2024/GVLD

Solicita a retirada de entulho em terreno que fica na Rua Tancredo Neves, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, logo após o Girassol Construções.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que se providencie **a retirada de entulho em terreno que fica na Rua Tancredo Neves, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, logo após o Girassol Construções.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete informação dando conta do acúmulo irregular de lixo e entulho em terreno que fica na Rua Tancredo Neves, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, logo após o Girassol Construções.

É de nossa ciência que o acúmulo irregular de lixo e entulho nas cidades é um deságio significativo que afeta tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das pessoas. Alguns problemas decorrentes são os seguintes: 1) contaminação do solo e da água; mau cheiro e atratividade para pragas urbanas; impacto na paisagem urbana e risco à saúde pública.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a retirada de lixo e entulho da localidade referida.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

Maceió, 1º de junho de 2024.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 100/2024/GVLD

Solicita limpeza e retirada de entulho em terreno que fica na Rua Costa Nabal, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, atrás da Arena Santa Ana.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que se providencie **a limpeza e retirada de entulho em terreno que fica na Rua Costa Nabal, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, atrás da Arena Santa Ana.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete informação dando conta do acúmulo irregular de lixo e entulho em terreno que fica na Rua Costa Nabal, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, atrás da Arena Santa Ana.

É de nossa ciência que o acúmulo irregular de lixo e entulho nas cidades é um deságio significativo que afeta tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das pessoas. Alguns problemas decorrentes são os seguintes: 1) contaminação do solo e da água; mau cheiro e atratividade para pragas urbanas; impacto na paisagem urbana e risco à saúde pública.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a retirada de lixo e entulho da localidade referida.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

Maceió, 1º de junho de 2024.

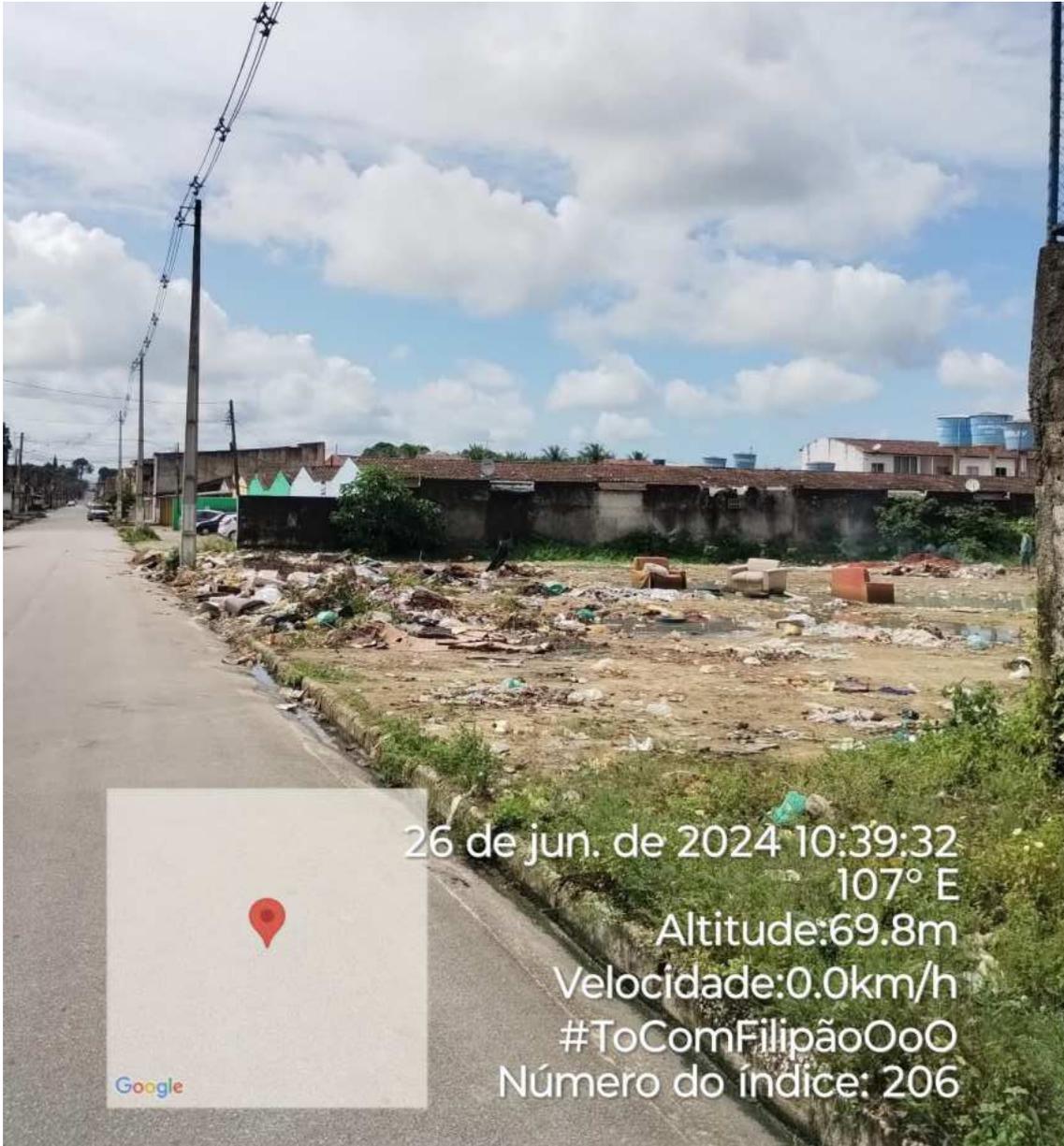
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 101/2024/GVLD

Solicita **limpeza da Rua Bacharel Floriano Ivo, no bairro do Farol.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que se providencie **a limpeza da Rua Bacharel Floriano Ivo, no bairro do Farol.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete informação dando conta do acúmulo irregular de lixo na Rua Bacharel Floriano Ivo, no bairro do Farol (ver imagem em anexo).

É de nossa ciência que o acúmulo irregular de lixo e entulho nas cidades é um deságio significativo que afeta tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das pessoas. Alguns problemas decorrentes são os seguintes: 1) contaminação do solo e da água; mau cheiro e atratividade para pragas urbanas; impacto na paisagem urbana e risco à saúde pública.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a retirada de lixo e entulho da localidade referida.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

Maceió, 1º de junho de 2024.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 102/2024/GVLD

Solicita a retirada de entulho em terreno que fica na Rua Francisco Holanda, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, logo após o Girassol Construções.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que se providencie **a retirada de entulho em terreno que fica na Rua Francisco Holanda, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, logo após o Girassol Construções.**

JUSTIFICATIVA

Chegou até este gabinete informação dando conta do acúmulo irregular de lixo e entulho em terreno que fica na Rua Francisco Holanda, no Village Campestre 2, Cidade Universitária, logo após o Girassol Construções.

É de nossa ciência que o acúmulo irregular de lixo e entulho nas cidades é um deságio significativo que afeta tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das pessoas. Alguns problemas decorrentes são os seguintes: 1) contaminação do solo e da água; mau cheiro e atratividade para pragas urbanas; impacto na paisagem urbana e risco à saúde pública.

Diante disso, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proceda a retirada de lixo e entulho da localidade referida.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____, 2024.

Maceió, 1º de junho de 2024.

LEONARDO DIAS



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Vereador

IMAGEM





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 105/2024-GVLD

Solicita **construção de Unidade de Saúde para atender os moradores do Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, sugerindo que o mesmo providencie **construção de Unidade de Saúde para atender os moradores do Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir à Secretaria Municipal de Saúde a construção de uma unidade de saúde no Conjunto Grand Jardim 3, localizado no Bairro Cidade Universitária. A necessidade desta obra se fundamenta em diversas razões de ordem social, econômica e de saúde pública, as quais serão detalhadas a seguir.

O Conjunto Grand Jardim 3, inserido no Bairro Cidade Universitária, tem apresentado um crescimento populacional significativo nos últimos anos. No entanto, a infraestrutura de saúde na região não acompanhou este crescimento, resultando em uma carência de serviços essenciais para a população local. A ausência de uma unidade de saúde próxima obriga os moradores a se deslocarem para outras regiões, muitas vezes distantes, para receber atendimento médico, o que é especialmente gravoso para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A falta de acesso fácil e rápido aos serviços de saúde tem um impacto direto na qualidade de vida dos moradores do Conjunto Grand Jardim 3. Longas distâncias até as unidades de saúde mais próximas contribuem para o agravamento de doenças que poderiam ser tratadas precocemente, aumentando o número de casos de internação e a sobrecarga dos serviços de emergência. Além disso, a construção de uma unidade de saúde na área contribuirá para a promoção de ações preventivas, campanhas de vacinação e acompanhamento contínuo de pacientes crônicos, melhorando assim a saúde e o bem-estar geral da comunidade.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

A implementação de uma unidade de saúde no Conjunto Grand Jardim 3 permitirá um atendimento mais eficiente e descentralizado, reduzindo a sobrecarga das unidades de saúde das regiões vizinhas. Com a unidade de saúde local, será possível proporcionar um atendimento mais ágil e personalizado, diminuindo o tempo de espera e melhorando a qualidade dos serviços prestados. Adicionalmente, essa descentralização contribui para a redução de custos operacionais relacionados ao transporte de pacientes e ao atendimento de urgência, uma vez que muitos casos poderão ser resolvidos localmente.

Garantir acesso equitativo aos serviços de saúde é uma questão de justiça social. A construção de uma unidade de saúde no Conjunto Grand Jardim 3 é um passo fundamental para assegurar que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso aos cuidados necessários para uma vida saudável. Este investimento representa um compromisso com a igualdade de oportunidades e o bem-estar de toda a população.

Diante do exposto, fica clara a necessidade urgente da construção de uma unidade de saúde no Conjunto Grand Jardim 3, no Bairro Cidade Universitária. Tal medida não apenas atenderá à crescente demanda da população local, mas também promoverá uma significativa melhoria na qualidade de vida e na saúde pública da região. Solicitamos, portanto, que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para a realização desta importante obra, que trará benefícios duradouros para toda a comunidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 10 de julho de 2024.

LEONARDO DIAS

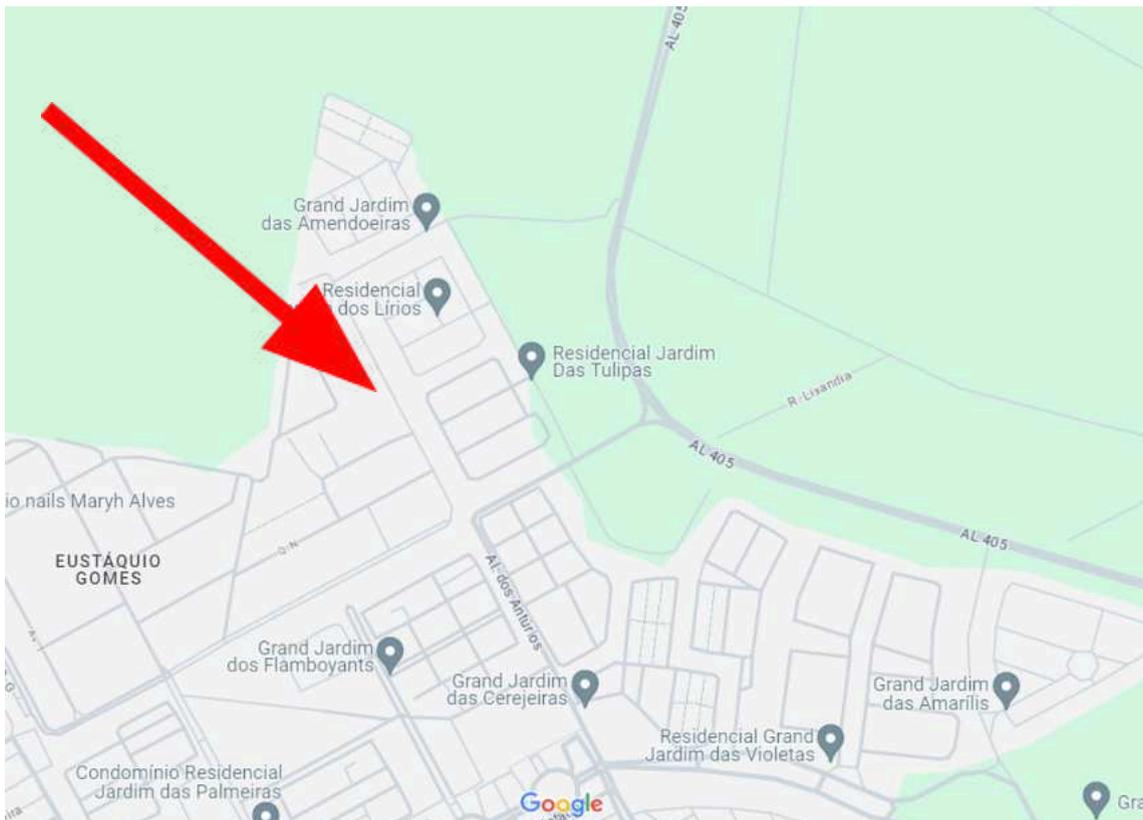
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 106/2024-GVLD

Solicita **construção de praça para atender os moradores do Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **construção de praça para atender os moradores do Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir a construção de uma praça pública no Conjunto Grand Jardim 3, localizado no bairro Cidade Universitária. Essa solicitação se fundamenta na necessidade de proporcionar à população local um espaço adequado para passeio, diversão e atividades ao ar livre.

Atualmente, os moradores do Conjunto Grand Jardim 3 enfrentam uma significativa carência de equipamentos públicos destinados ao lazer e à prática de atividades físicas. A ausência de uma praça ou área similar impacta negativamente a qualidade de vida da comunidade, limitando as opções de recreação e convívio social, fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento das relações comunitárias.

A disponibilização de um espaço adequado para atividades ao ar livre incentivará a prática de exercícios físicos, contribuindo para a melhoria da saúde física e mental da população. Além disso, um espaço de lazer comum favorece o encontro e a interação entre os moradores, fortalecendo os laços comunitários e promovendo um ambiente mais harmonioso e colaborativo.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

A presença de áreas verdes e espaços de convivência é um fator que valoriza os imóveis circunvizinhos, beneficiando economicamente os proprietários locais e promovendo um desenvolvimento urbano mais equilibrado. Áreas bem iluminadas e frequentadas por moradores aumentam a sensação de segurança, desestimulando atividades ilícitas e criando um ambiente mais seguro para todos.

Em face do exposto, a construção de uma praça no Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária, não só atenderá às necessidades imediatas de lazer e convivência dos moradores, como também promoverá o desenvolvimento urbano e social da região. Portanto, solicitamos à Secretaria Municipal de Infraestrutura que adote as providências necessárias para a implementação deste projeto, em benefício de toda a comunidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 10 de julho de 2024.



LEONARDO DIAS

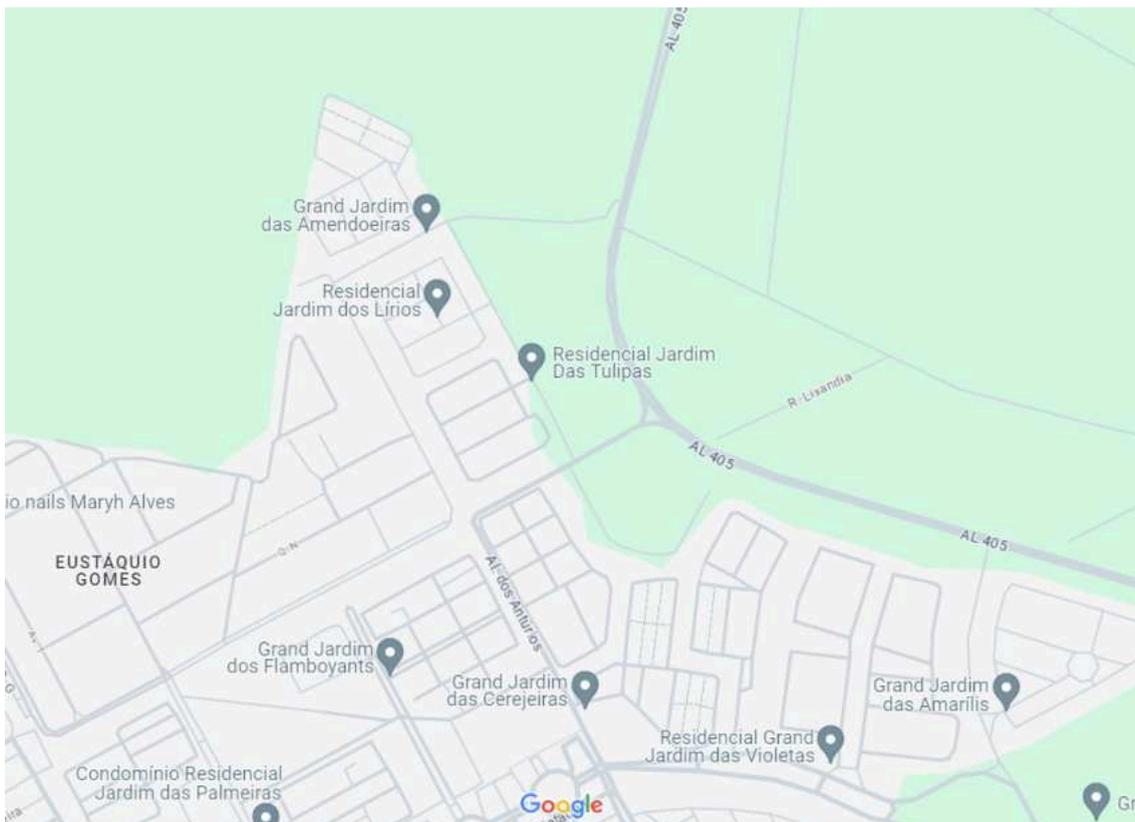
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 107/2024-GVLD

Solicita **construção de Escola para atender os moradores do Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, na pessoa do Sr. Victor Soares Braga, sugerindo que o mesmo providencie **construção de Escola para atender os moradores do Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a construção de uma nova escola no conjunto Grand Jardim 3, localizado no bairro Cidade Universitária. Esta medida é de extrema importância para atender à crescente demanda educacional da população local, que atualmente enfrenta consideráveis desafios para matricular seus filhos em instituições de ensino distantes de suas residências.

O conjunto Grand Jardim 3 é uma área em expansão, com um significativo aumento populacional nos últimos anos. A ausência de uma instituição de ensino próxima obriga os moradores a deslocarem-se por longas distâncias, resultando em transtornos logísticos e financeiros para muitas famílias. Além disso, essa situação sobrecarrega as escolas de bairros vizinhos, comprometendo a qualidade do ensino oferecido devido à superlotação das salas de aula.

A construção de uma nova escola no conjunto Grand Jardim 3 proporcionará inúmeros benefícios para a comunidade. Primeiramente, facilitará o acesso das crianças à educação, assegurando que elas possam estudar próximo de suas casas, o que é fundamental para o seu desenvolvimento acadêmico e social. Ademais, a



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

presença de uma escola na localidade contribuirá para a valorização imobiliária da região e fomentará um ambiente mais seguro e estruturado para todos os moradores.

Considerando os princípios de equidade e justiça social, é imperativo que o poder público adote medidas que garantam a todos os cidadãos o direito ao acesso à educação de qualidade. Assim, a construção de uma escola no conjunto Grand Jardim 3 alinha-se com os objetivos da Secretaria Municipal de Educação de proporcionar um ensino inclusivo e acessível para todos.

Diante do exposto, solicito, com veemência, que esta indicação seja acolhida e que sejam iniciados os estudos e procedimentos necessários para a implementação deste projeto, que trará benefícios significativos e duradouros para a comunidade do conjunto Grand Jardim 3.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 10 de julho de 2024.



LEONARDO DIAS

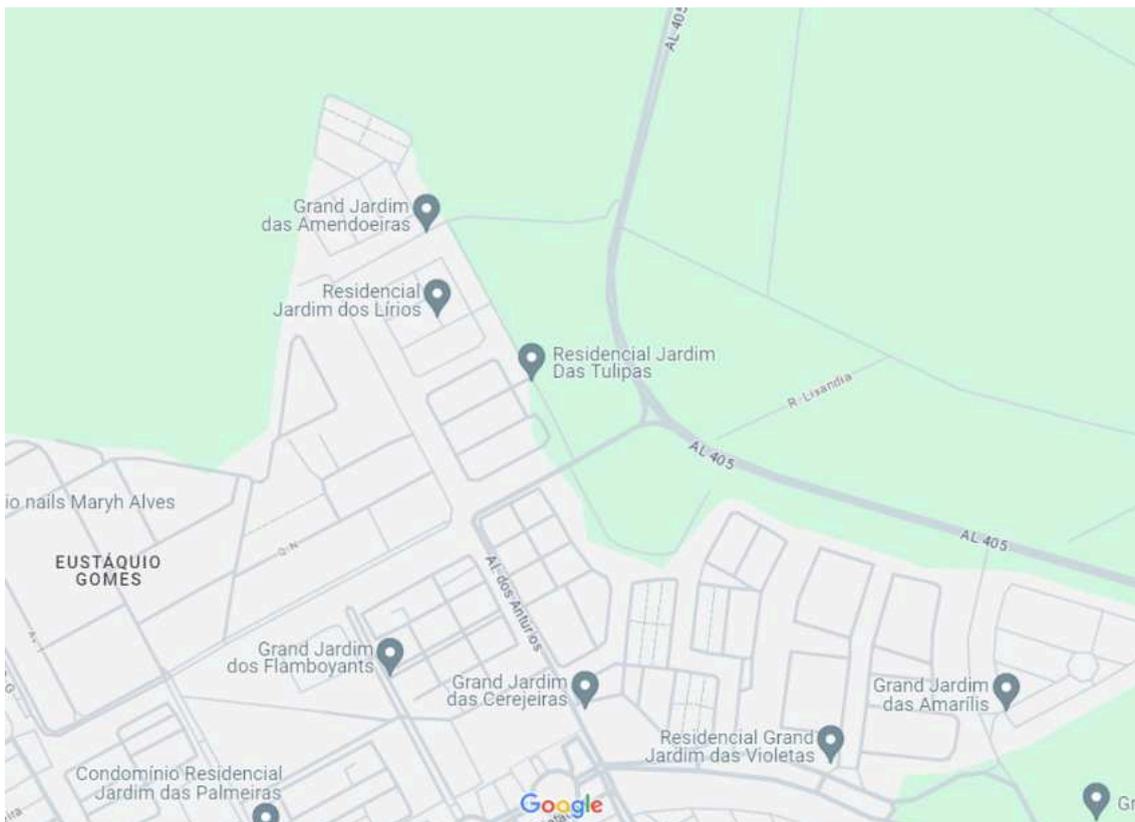
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 108/2024-GVLD

Solicita **construção de Terminal de ônibus e aumento de linhas que atendam os moradores do Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – **DMTT**, na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que o mesmo providencie **construção de Terminal de ônibus e aumento de linhas que atendam os moradores do Conjunto Grand Jardim 3, no bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade premente dos moradores do Conjunto Grand Jardim 3, situado no bairro Cidade Universitária, por melhorias significativas no sistema de transporte público. A construção de um terminal de ônibus, bem como o aumento das linhas que atendam essa localidade, são ações essenciais para promover uma melhor qualidade de vida e mobilidade para a população.

O Conjunto Grand Jardim 3 tem registrado um aumento considerável no número de habitantes nos últimos anos, o que naturalmente gera uma demanda maior por serviços de transporte público. A ausência de um terminal de ônibus e a limitação das linhas existentes têm se mostrado insuficientes para atender às necessidades de deslocamento dos moradores, resultando em longos tempos de espera e superlotação nos veículos.

A construção de um terminal de ônibus no Conjunto Grand Jardim 3 proporcionará aos moradores um acesso mais fácil e eficiente a diversas áreas da cidade, incluindo centros comerciais, instituições de ensino, unidades de saúde e áreas de lazer. Isso não só contribuirá para a inclusão social, mas também fomentará o



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

desenvolvimento econômico da região, ao facilitar a mobilidade da força de trabalho e dos consumidores.

A implementação de um terminal de ônibus adequado e o aumento das linhas de transporte reduzirão significativamente a superlotação nos veículos, garantindo mais segurança e conforto para os usuários. A infraestrutura do terminal também poderá oferecer abrigo contra intempéries, sanitários e áreas de descanso, melhorando a experiência de todos os passageiros.

Ao incentivar o uso do transporte público através de uma rede mais eficiente e acessível, contribuímos para a redução do uso de veículos particulares. Isso resulta em menor emissão de poluentes e redução dos congestionamentos, promovendo um ambiente urbano mais sustentável e saudável.

É dever do poder público garantir que todas as áreas da cidade, especialmente aquelas em crescimento populacional, sejam devidamente atendidas por serviços essenciais como o transporte público. A construção de um terminal de ônibus e o aumento das linhas no Conjunto Grand Jardim 3 são medidas de justiça social, que visam assegurar a equidade no acesso aos serviços públicos.

Diante do exposto, solicito ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito a construção de um terminal de ônibus no Conjunto Grand Jardim 3 e o aumento das linhas que atendam esta localidade, visando atender de forma eficaz e justa às necessidades da população do bairro Cidade Universitária.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 10 de julho de 2024.



LEONARDO DIAS

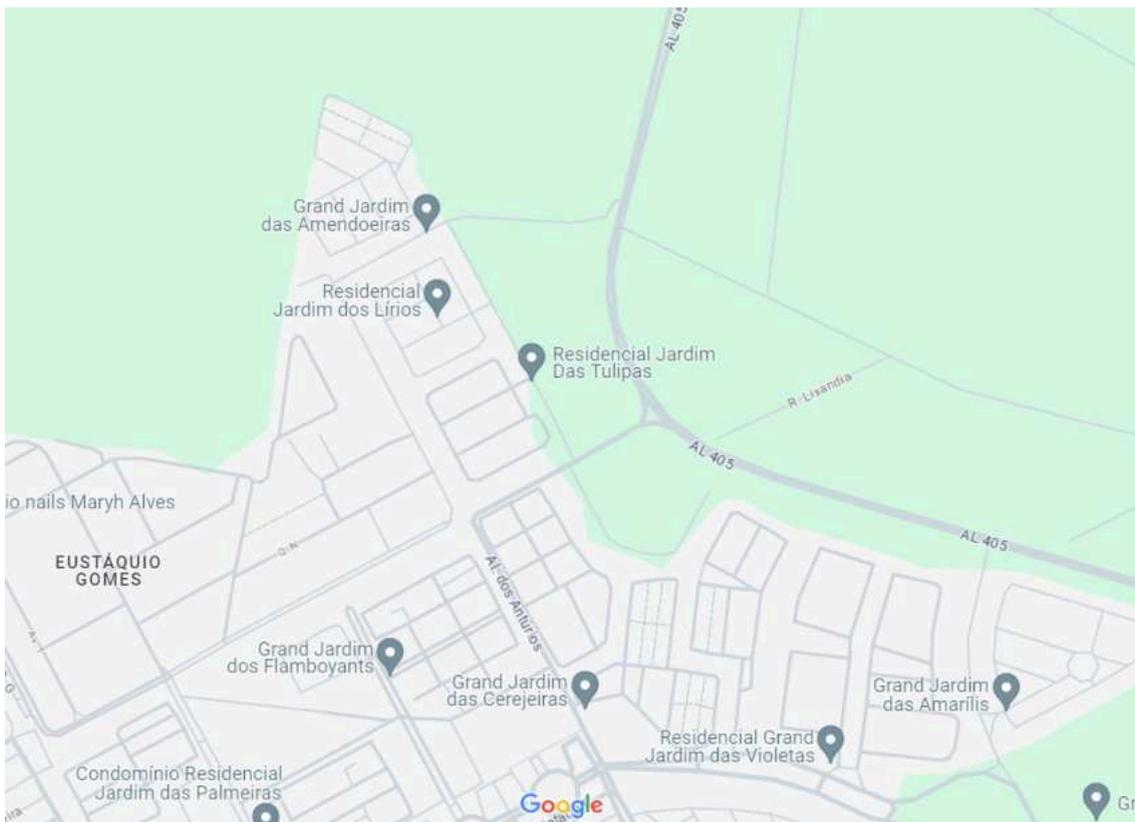
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 109/2024-GVLD

Solicita **obras de pavimentação asfáltica da Quadra A do Loteamento Bosque das Palmeiras, no Conjunto José Tenório, Bairro Serraria.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de pavimentação asfáltica da Quadra A do Loteamento Bosque das Palmeiras, no Conjunto José Tenório, Bairro Serraria.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de obras de pavimentação asfáltica na Quadra A do Loteamento Bosque das Palmeiras, localizado no Conjunto José Tenório, Bairro Serraria, especificamente na área que fica após o Terminal de Ônibus do José Tenório.

Tal solicitação se justifica pela necessidade urgente de melhoria das condições de trafegabilidade e acessibilidade dos moradores dessa região. A ausência de pavimentação adequada tem causado inúmeros transtornos, incluindo dificuldades de locomoção para pedestres e veículos, aumento do risco de acidentes e proliferação de poeira, que afeta diretamente a saúde dos residentes, especialmente aqueles com problemas respiratórios.

Ademais, a pavimentação asfáltica contribuirá significativamente para a valorização imobiliária da área, estimulando o desenvolvimento urbano ordenado e beneficiando tanto os moradores quanto o comércio local. A melhoria das vias públicas é uma medida essencial para promover o bem-estar da população e garantir o direito constitucional de acesso a uma infraestrutura básica de qualidade.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Portanto, é de extrema importância que a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) adote as providências necessárias para a realização desta obra, atendendo às demandas da comunidade e promovendo uma melhor qualidade de vida para todos os habitantes do Loteamento Bosque das Palmeiras.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 12 de julho de 2024.

LEONARDO DIAS

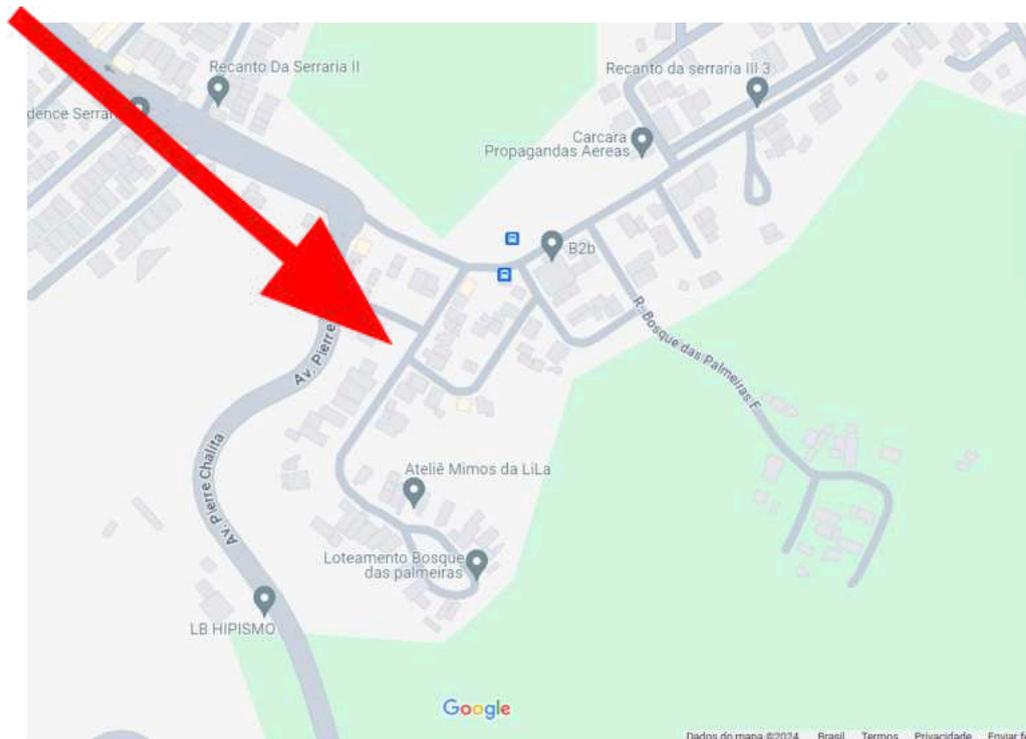
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 110/2024-GVLD

Solicita **obras de reparo no calçamento da Travessa São Luís, transversal com a Rua Frei Caneca, no bairro do Farol.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de reparo no calçamento da Travessa São Luís, transversal com a Rua Frei Caneca, no bairro do Farol.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de obras de reparo no calçamento da Travessa São Luís, localizada no bairro do Farol, que é transversal à Rua Frei Caneca. A necessidade de tais reparos se faz urgente e imprescindível, conforme comprovado pelas imagens anexas, que evidenciam a deterioração do calçamento de paralelepípedos.

O estado atual do calçamento apresenta diversas falhas, incluindo buracos e desníveis significativos, que têm causado transtornos e riscos aos transeuntes e motoristas que utilizam essa via. Além dos danos materiais potenciais aos veículos, a condição precária do calçamento coloca em risco a segurança dos moradores e frequentadores do bairro, especialmente idosos e crianças, que estão mais suscetíveis a quedas e acidentes.

Solicitamos que a SEMINFRA inclua esta obra de reparo em seu cronograma de ações prioritárias, considerando a urgência e a relevância da melhoria solicitada. Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo empenho da Secretaria em atender esta indicação, certo de que a execução dessa obra trará benefícios significativos para a comunidade do bairro do Farol.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 12 de julho de 2024.



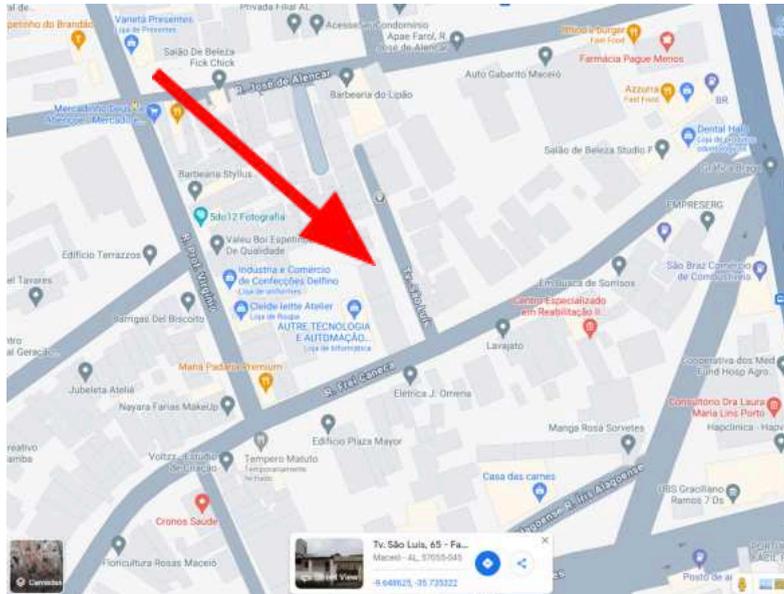
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 104/2024-GVLD

Solicita **melhorias de iluminação nas ruas do Residencial Jardim Petrópolis 1, bairro Jardim Petrópolis.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Iluminação Pública – **ILUMINA**, na pessoa do Sr. Gutenberg de Melo Bezerra, sugerindo que o mesmo providencie **melhorias de iluminação nas ruas do Residencial Jardim Petrópolis 1, bairro Jardim Petrópolis.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo sugerir a adoção de medidas que visem a melhorias na iluminação pública das ruas do Residencial Jardim Petrópolis 1, localizado no bairro Jardim Petrópolis.

Tal solicitação se faz necessária em virtude das inúmeras reclamações recebidas dos moradores da localidade, que apontam para a precariedade da iluminação atual. Ademais, é importante destacar que a boa iluminação pública é um fator importante para a valorização imobiliária e para a qualidade de vida dos cidadãos, promovendo um ambiente urbano mais seguro e acolhedor. A melhoria da iluminação no Residencial Jardim Petrópolis 1 contribuirá significativamente para o bem-estar da comunidade local, favorecendo o desenvolvimento social e econômico da região.

Portanto, urge que sejam realizadas vistorias técnicas para identificar os pontos críticos e, conseqüentemente, proceder com a instalação de luminárias mais eficientes



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

e a substituição das já existentes por tecnologias mais modernas e sustentáveis, como lâmpadas LED.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 8 de julho de 2024.

LEONARDO DIAS
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 103/2024-GVLD

Solicita **obras de revitalização em praça do Residencial Jardim Petrópolis 1, no bairro Jardim Petrópolis.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **obras de revitalização em praça do Residencial Jardim Petrópolis 1, no bairro Jardim Petrópolis.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a realização de uma reforma abrangente na praça do Residencial Jardim Petrópolis I, localizado no bairro Jardim Petrópolis (ver localização em anexo). Esta intervenção é de suma importância para atender às necessidades da comunidade local, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos moradores e proporcionando um espaço público seguro, funcional e atrativo para o lazer e a convivência social.

Atualmente, a praça encontra-se em estado precário, com diversas áreas deterioradas que comprometem a utilização plena do espaço. A reforma proposta inclui a instalação de alambrado no campo de futebol, a construção de uma academia ao ar livre para os moradores e a ampliação do parquinho infantil com mais brinquedos para as crianças. Essas melhorias são fundamentais para garantir a segurança, o bem-estar e a satisfação dos frequentadores da praça.

A implementação de um alambrado ao redor do campo de futebol é essencial para evitar a dispersão das bolas durante os jogos, aumentando a segurança dos jogadores e dos transeuntes. Além disso, o alambrado contribuirá para a preservação



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

do campo, evitando danos causados pelo uso inadequado e garantindo a manutenção de um espaço apropriado para a prática esportiva.

A construção de uma academia ao ar livre permitirá que os moradores do Jardim Petrópolis I tenham acesso a equipamentos de exercícios físicos num local que não possui este tipo de equipamento, incentivando a prática de atividades saudáveis e promovendo o bem-estar físico e mental da comunidade. A academia será um importante incentivo para a adoção de um estilo de vida ativo, beneficiando pessoas de todas as idades.

A ampliação do parquinho infantil com a adição de mais brinquedos é uma medida indispensável para proporcionar um ambiente seguro e estimulante para as crianças do local. O parquinho desempenha um papel vital no desenvolvimento social, emocional e físico das crianças, sendo um espaço onde elas podem interagir, brincar e desenvolver habilidades motoras e cognitivas. A inclusão de novos brinquedos tornará o parquinho mais atrativo e acessível, atendendo a uma demanda crescente das famílias locais.

Diante do exposto, esta indicação se justifica pela necessidade de revitalizar a praça do Residencial Jardim Petrópolis I, tornando-a um espaço público de qualidade, que atenda às expectativas e necessidades dos moradores. A realização desta reforma trará benefícios significativos para a comunidade, fortalecendo os laços sociais e promovendo a integração entre os cidadãos.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 8 de julho de 2024.



LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 111/2024-GVLD

Solicita **instalação de redutor de velocidade e sinalização horizontal e vertical na Rua Joana D'Arc, no Conjunto Village Campestre 2, bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito – **DMTT**, na pessoa do Sr. André Santos Costa, sugerindo que o mesmo providencie **instalação de redutor de velocidade e sinalização horizontal e vertical na Rua Joana D'Arc, no Conjunto Village Campestre 2, bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender uma demanda urgente da comunidade residente no Conjunto Village Campestre 2, especificamente na Rua Joana D'Arc, situada no bairro Cidade Universitária. A solicitação para a instalação de um redutor de velocidade, bem como de sinalização horizontal e vertical, justifica-se por diversos motivos.

A Rua Joana D'Arc é uma via que apresenta tráfego significativo. A ausência de dispositivos que promovam a redução de velocidade tem gerado preocupações entre os moradores, devido ao risco iminente de acidentes, especialmente em horários de maior movimento. A instalação de redutores de velocidade contribuirá para a diminuição da velocidade dos veículos, prevenindo acidentes e garantindo a segurança dos pedestres e motoristas.

A falta de sinalização horizontal e vertical adequada tem contribuído para a desorganização do tráfego, tornando a via propensa a acidentes. A implantação de sinalização clara e visível é essencial para orientar os motoristas, alertando-os sobre os limites de velocidade e outras regras de trânsito. Esta medida é crucial para assegurar



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

que os condutores respeitem as normas de trânsito, promovendo um fluxo viário mais seguro e ordenado.

Os moradores do Conjunto Village Campestre 2 têm manifestado, através de diversas formas, a necessidade urgente de intervenções que garantam a segurança e o bem-estar da comunidade. A implantação dos dispositivos de controle de velocidade e sinalização é uma resposta às solicitações da população, que busca por um ambiente mais seguro e tranquilo para viver.

Diante do exposto, reitero a importância e urgência desta indicação, solicitando ao Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT) a pronta adoção das providências necessárias para a instalação de redutor de velocidade e sinalização horizontal e vertical na Rua Joana D'Arc, no Conjunto Village Campestre 2, bairro Cidade Universitária.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 24 de julho de 2024.



LEONARDO DIAS

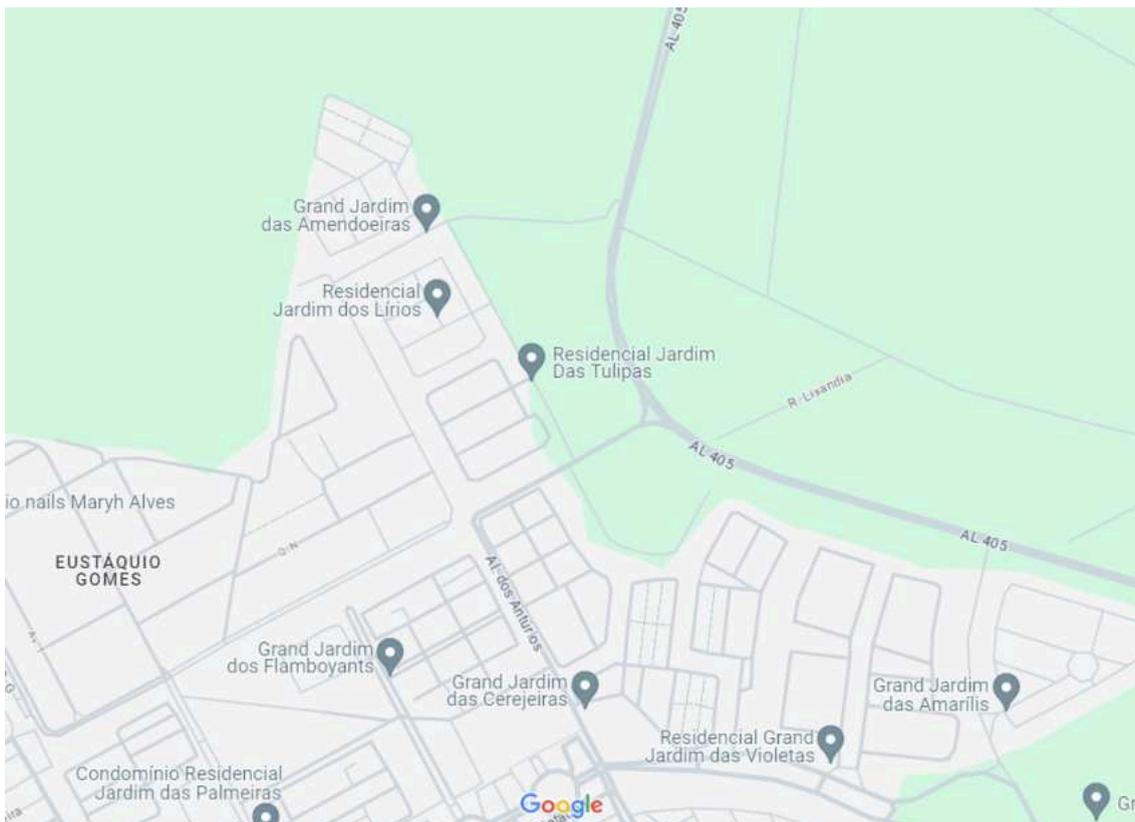
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO

LOCALIZAÇÃO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 112/2024-GVLD

Solicita **serviço de limpeza em terreno em frente ao Residencial Jardim dos Eucaliptos, no bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – **ALURB**, na pessoa do Sr. Moacir Teófilo Neto, sugerindo que o mesmo providencie **serviço de limpeza em terreno em frente ao Residencial Jardim dos Eucaliptos, no bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade residente no bairro Cidade Universitária, especialmente dos moradores das proximidades do campo em frente ao Residencial Jardim dos Eucaliptos. Conforme documentado pelas imagens em anexo, o terreno localizado em frente a este Residencial tem se tornado um ponto crítico de acúmulo de lixo, configurando-se como um lixão improvisado.

Este acúmulo irregular de resíduos sólidos traz uma série de consequências negativas para a comunidade e o meio ambiente local. Entre os principais problemas estão: 1) Riscos à Saúde Pública: O acúmulo de lixo em terrenos baldios propicia a proliferação de vetores de doenças, como roedores, insetos e outros animais peçonhentos, colocando em risco a saúde dos moradores da região; 2) Impacto ambiental: a disposição inadequada de resíduos sólidos compromete a qualidade do solo, além de contribuir para a poluição visual e a degradação do ambiente urbano; 3) Desvalorização imobiliária: A presença de um lixão improvisado em área residencial prejudica a imagem do bairro, desvalorizando os imóveis e afetando negativamente a qualidade de vida dos moradores; 4) Segurança: Terrenos baldios e sujos podem se tornar locais propícios para atividades ilícitas, como uso de drogas e outras práticas criminosas, aumentando a sensação de insegurança na comunidade.

Diante do exposto, solicitamos à Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB a realização de um serviço de limpeza urgente no referido terreno, bem como a implementação de medidas preventivas para evitar que a situação se repita, tais como a colocação de placas informativas sobre a proibição de descarte irregular de lixo e o monitoramento periódico da área.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

Acreditamos que a pronta resposta a esta solicitação contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores dos arredores do local no bairro Cidade Universitária como um todo, reafirmando o compromisso desta Autarquia com o desenvolvimento sustentável e a manutenção da limpeza urbana.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 29 de julho de 2024.

LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

INDICAÇÃO N. 113/2024-GVLD

Solicita **construção de praça em terreno em frente ao Residencial Jardim dos Eucaliptos, no bairro Cidade Universitária.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – **SEMINFRA**, na pessoa do Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho, sugerindo que o mesmo providencie **construção de praça em terreno em frente ao Residencial Jardim dos Eucaliptos, no bairro Cidade Universitária.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a construção de uma praça no terreno localizado em frente ao Residencial Jardim dos Eucaliptos, situado no bairro Cidade Universitária, local que atualmente está servindo de “lixão”, causando transtornos para os moradores da área (já foi solicitado à Autarquia de Limpeza Urbana a limpeza do terreno em questão). A iniciativa surge como resposta a uma demanda crescente dos moradores da região, que clamam por mais espaços de convivência, lazer e prática de atividades físicas.

A construção de uma praça nesse local específico atenderá diversas necessidades e proporcionará inúmeros benefícios à comunidade. Em primeiro lugar, a presença de um espaço verde contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos residentes, oferecendo um ambiente propício para o descanso e a socialização. Além disso, a praça servirá como um ponto de encontro seguro para crianças, jovens e adultos, fomentando a integração social e fortalecendo o senso de comunidade.

Do ponto de vista urbanístico, a criação de uma praça em frente ao Residencial Jardim dos Eucaliptos ajudará a valorizar a região, tornando-a mais atrativa para novos



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

moradores e investidores. Espaços públicos bem projetados e mantidos são um dos principais fatores que contribuem para a melhoria da imagem e da segurança dos bairros.

Outro aspecto importante a ser considerado é a promoção da saúde pública. A praça proporcionará um espaço adequado para a prática de atividades físicas, como caminhadas, corridas e exercícios ao ar livre, incentivando hábitos de vida mais saudáveis entre os moradores.

Por fim, a construção desta praça está alinhada com as diretrizes de desenvolvimento urbano sustentável, que visam a criação de áreas verdes e a preservação do meio ambiente, contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais decorrentes da urbanização.

Diante do exposto, solicito à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) a adoção das providências necessárias para a construção da referida praça, atendendo assim ao anseio dos moradores do Residencial Jardim dos Eucaliptos e promovendo melhorias significativas para toda a comunidade do bairro Cidade Universitária.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, _____.

Maceió, 12 de julho de 2024.



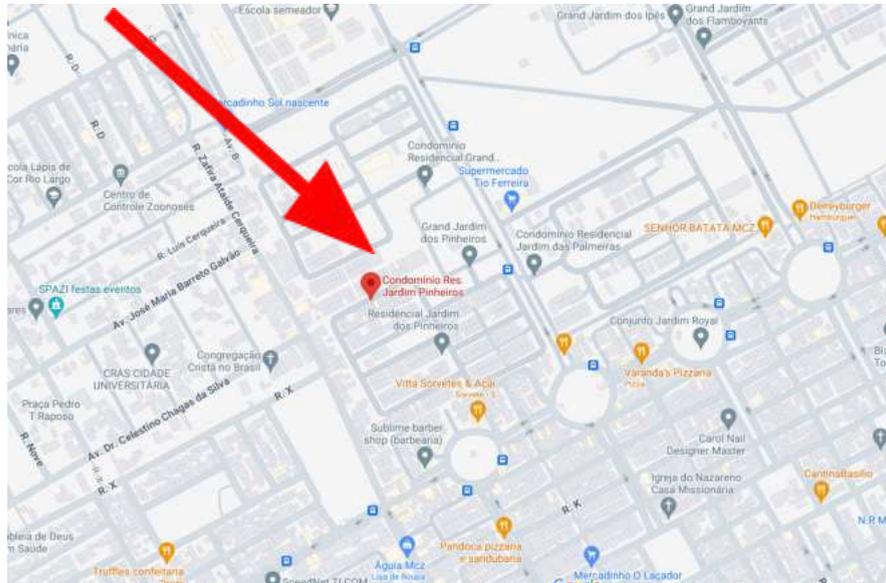
LEONARDO DIAS

Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

ANEXO





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 310/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem mutirão de **limpeza e capinação**, em todas as ruas e na praça do Conjunto Cambuci, bairro Antares, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 311/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Revitalização de praça e quadra de esportes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **revitalização da praça e quadra de esportes**, Conjunto Cambuci, bairro Antares, Maceió – AL.

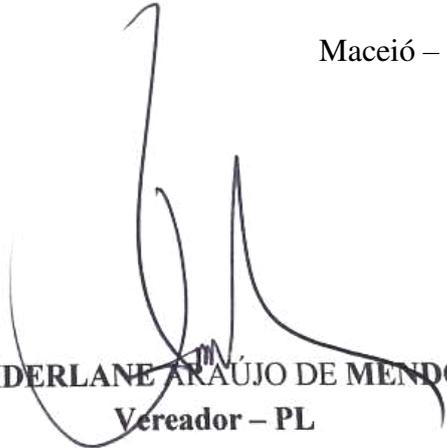
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a revitalização, visando atender a solicitações dos moradores, pois a mesma se encontra em péssimas condições de uso. Pedimos com urgência que seja feito a revitalização desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 312/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **limpeza e capinação**, na Rua Heloisa Helena, próximo a Açaiteria Açafá Mix, bairro Santa Lúcia, Maceió – AL.

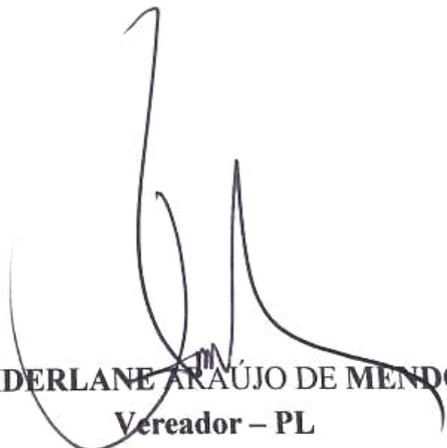
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 17 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

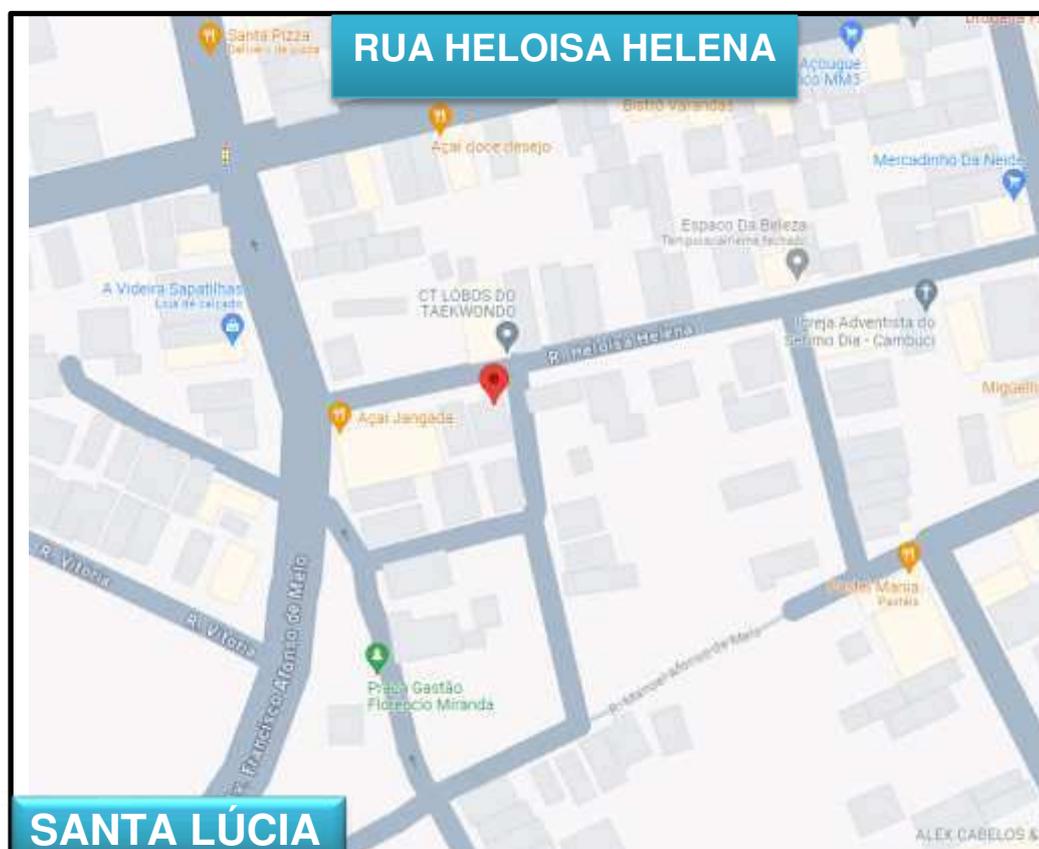


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 327/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **limpeza e capinação**, entre a Rua São Caetano e a Rua São Francisco no Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

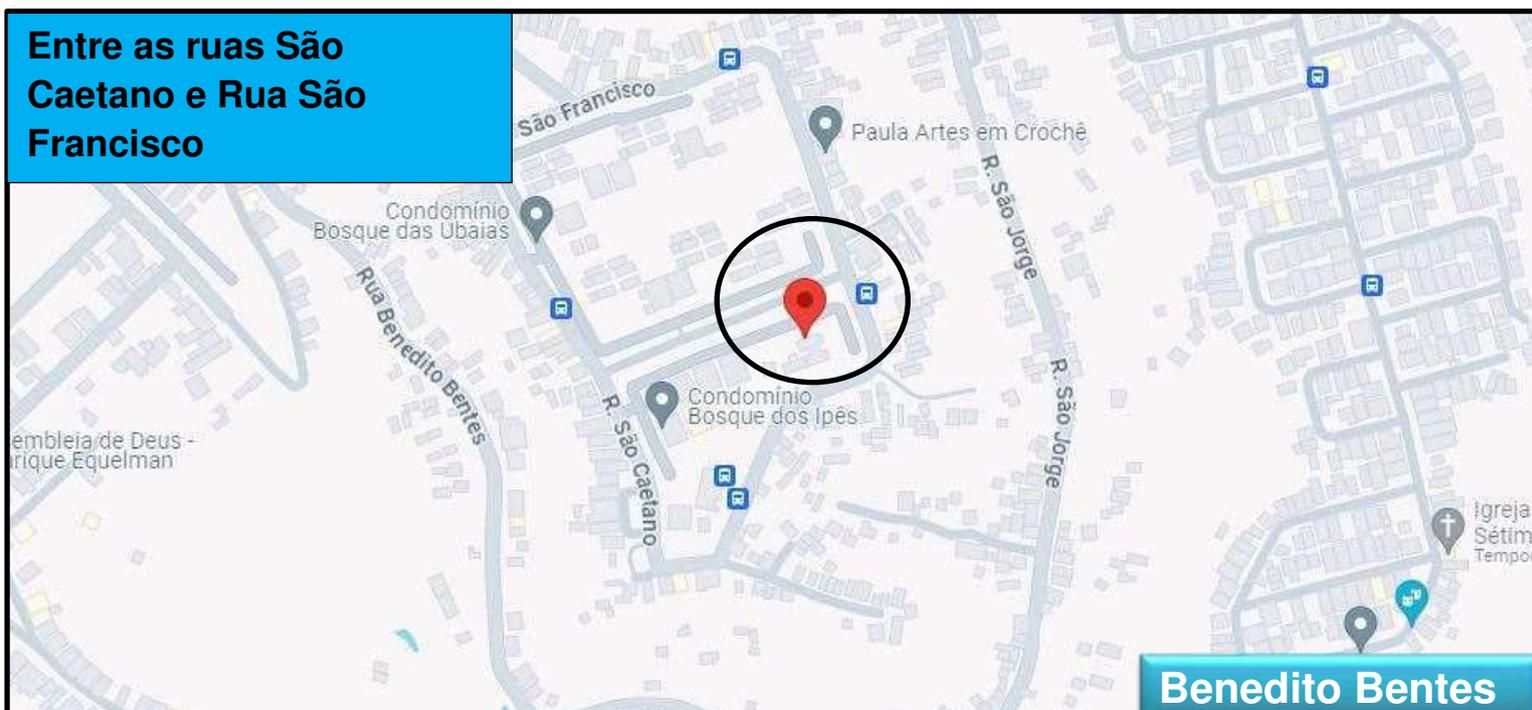


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 331/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua São Matheus, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

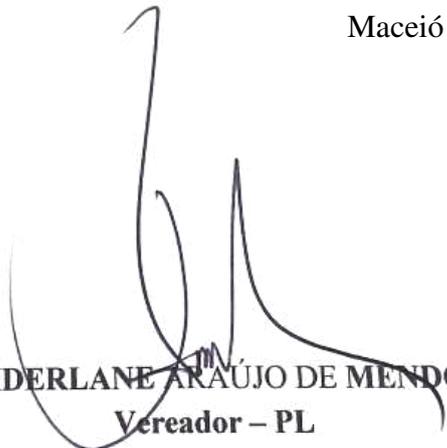
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de Maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

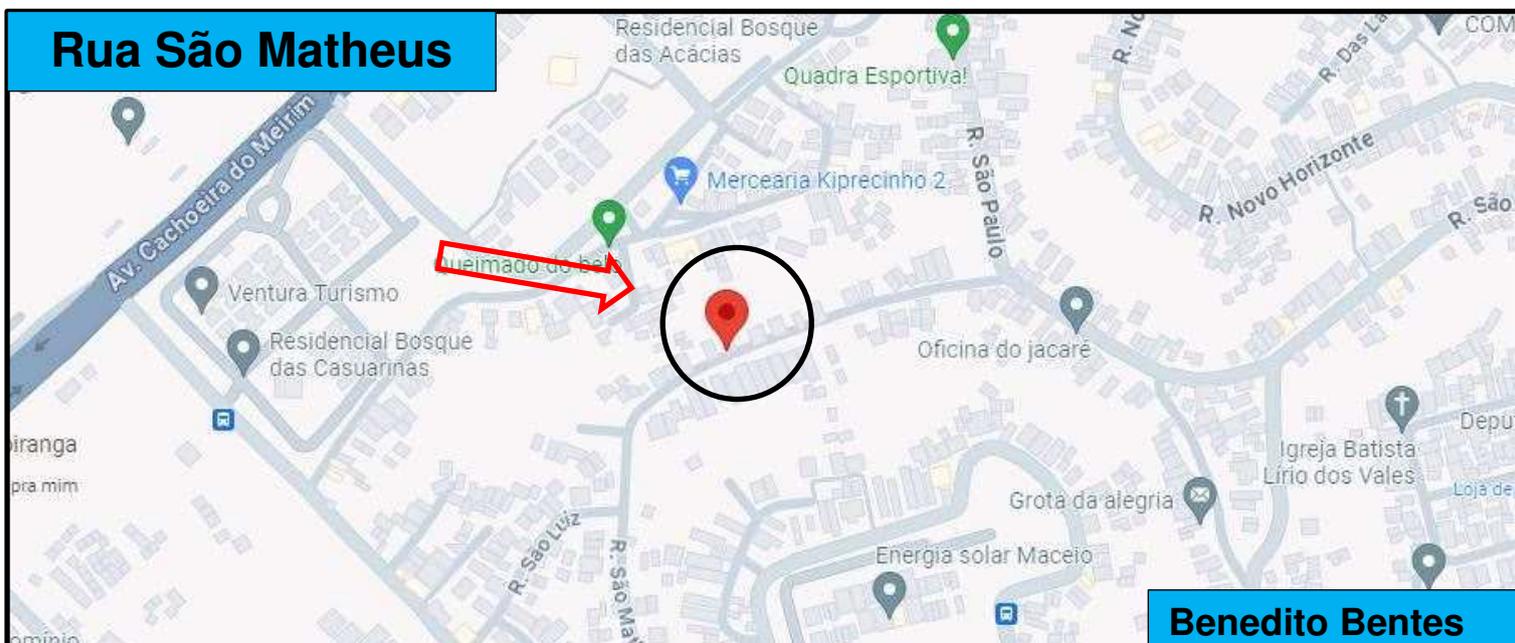


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 340/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Drenagem e pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **Drenagem e pavimentação asfáltica**, na Rua Divaldo Suruagy 24, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitaria, Maceió – AL.

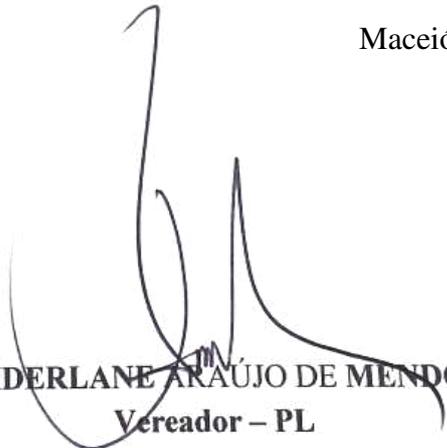
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

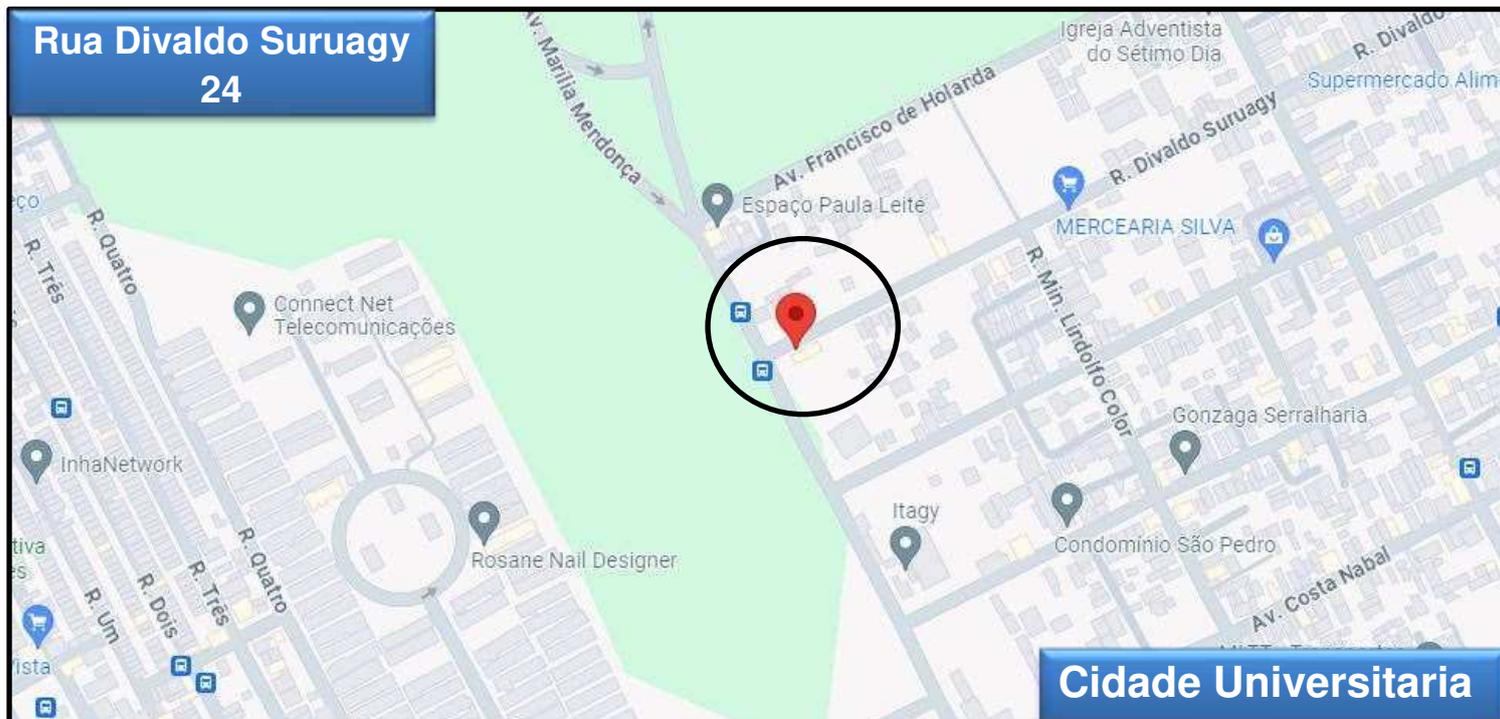


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 329/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Tampa para galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **tampa para galeria**, na Rua São Francisco 113, Bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

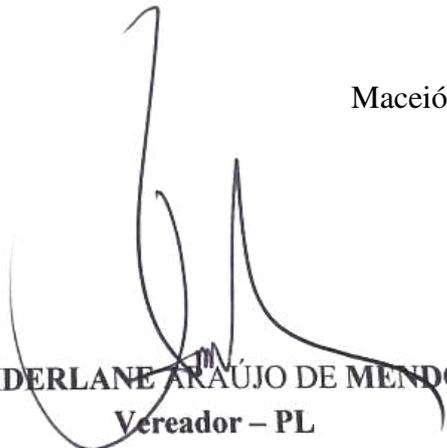
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que estar causando vários riscos aos motoristas e pedestres da região. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

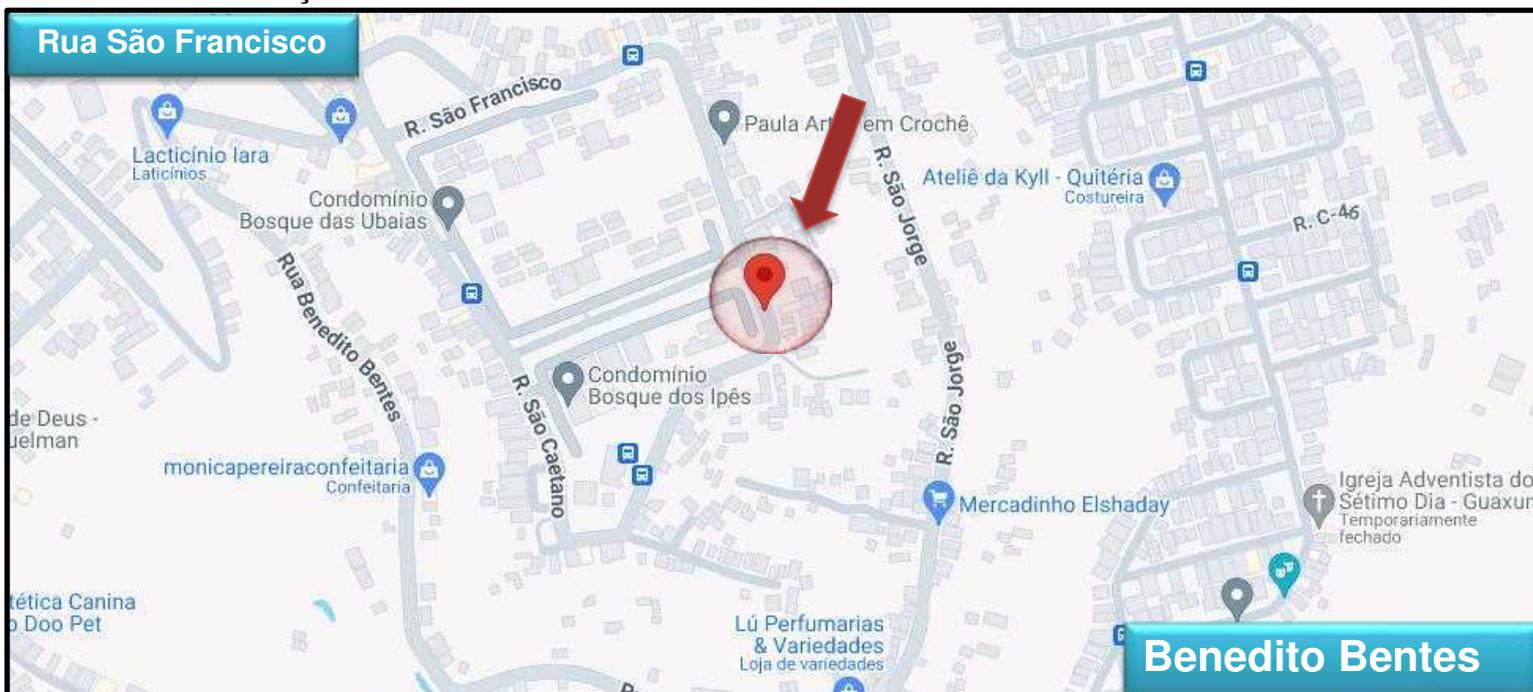


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 328/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua São Caetano no Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

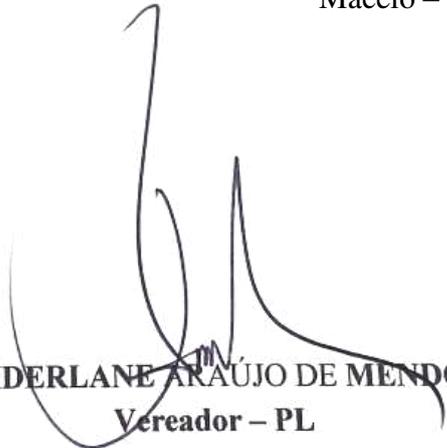
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



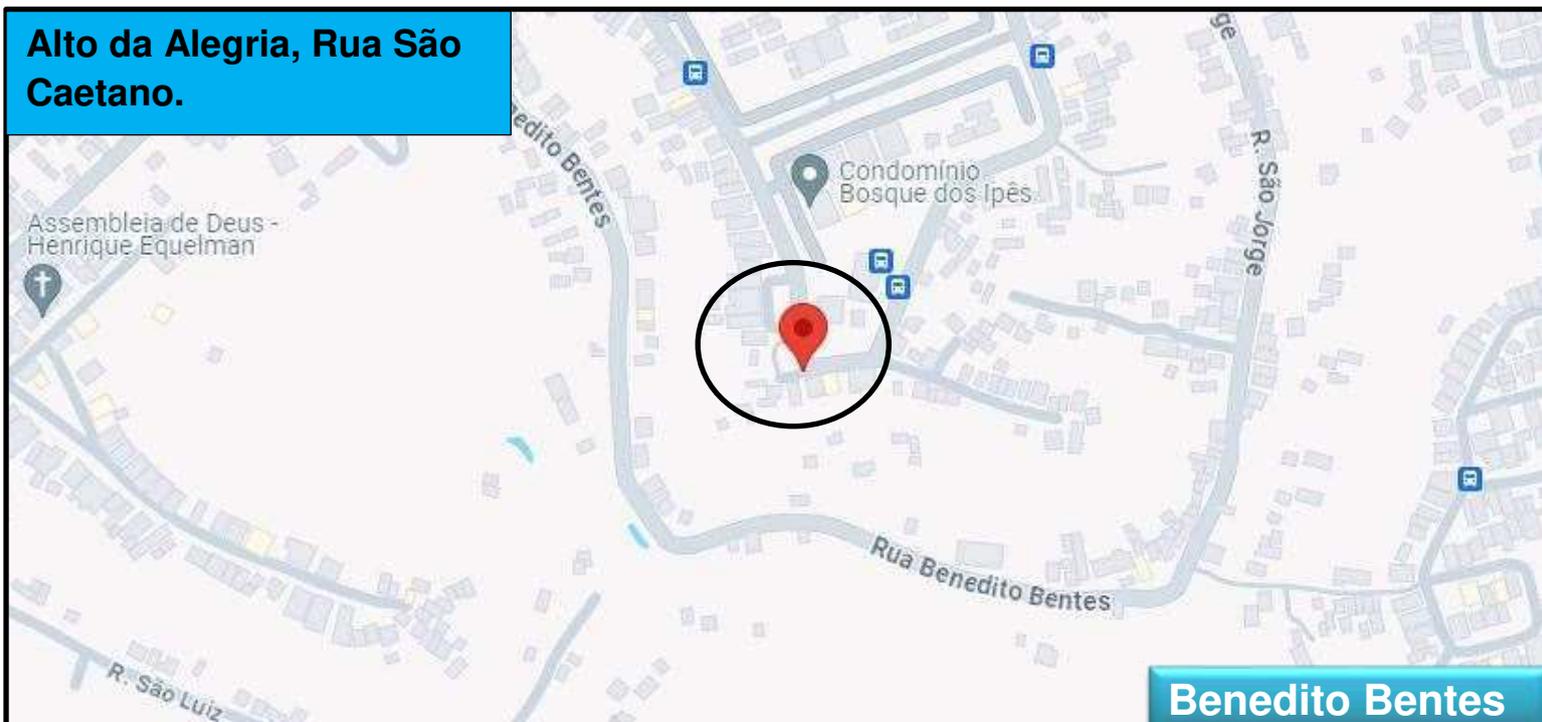
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

Alto da Alegria, Rua São Caetano.



Benedito Bentes

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 326/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **limpeza e capinação**, na Rua B-15 no Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

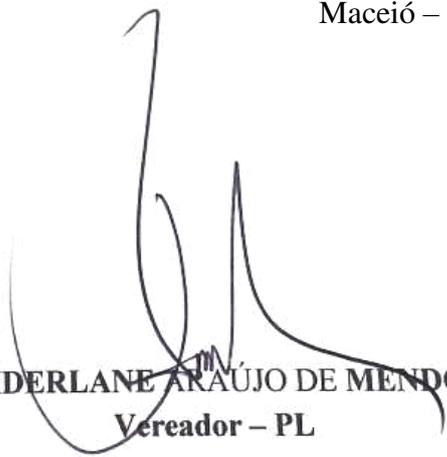
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

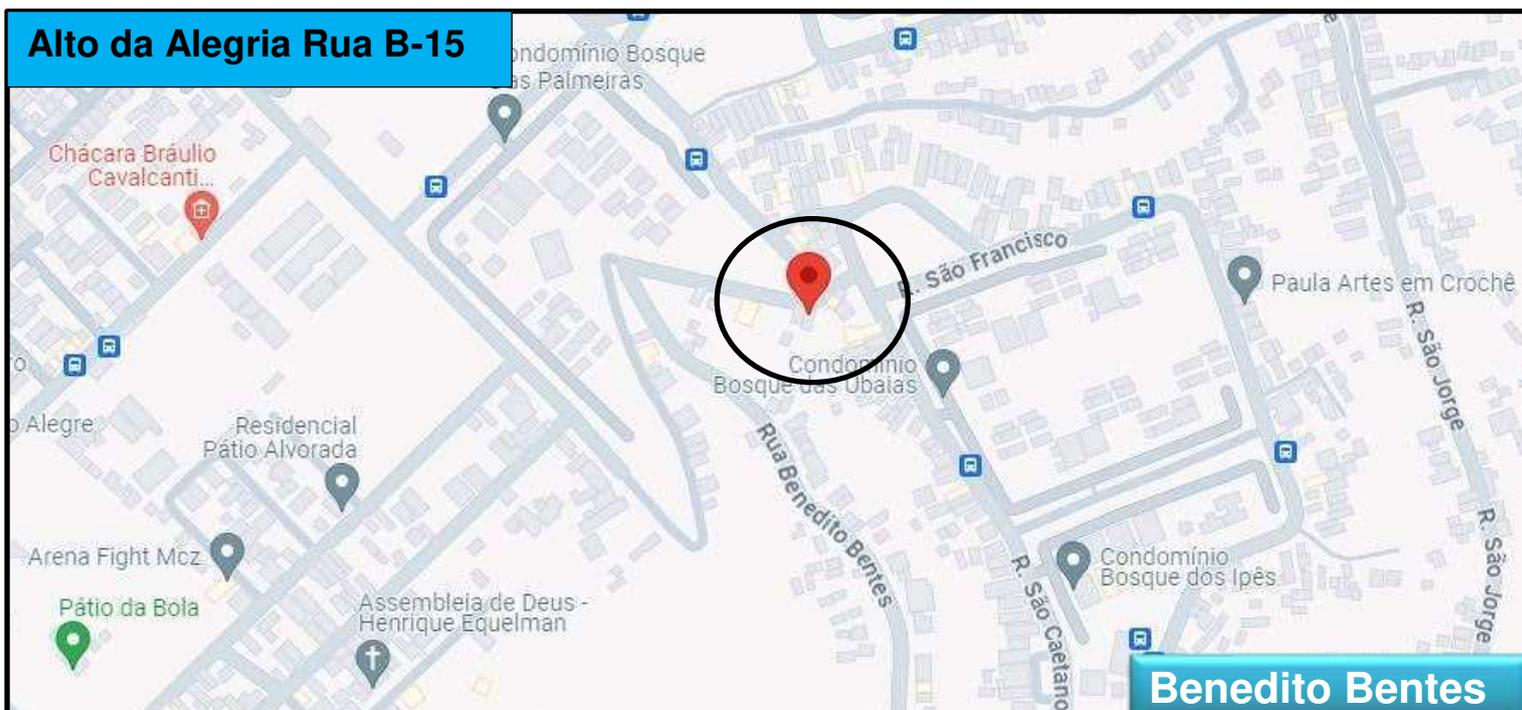


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 325/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **Mutirão de limpeza e capinação**, em toda a Avenida Antônio Lisboa de Amorim 420, rua do condomínio Recanto das Orquídeas, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

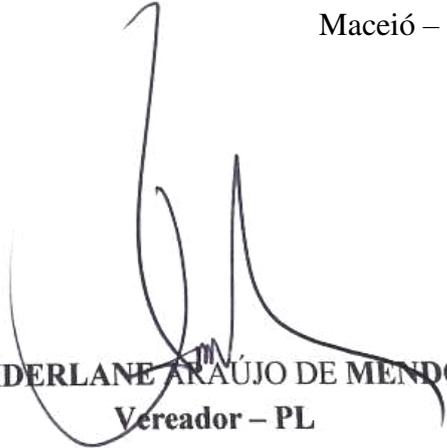
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

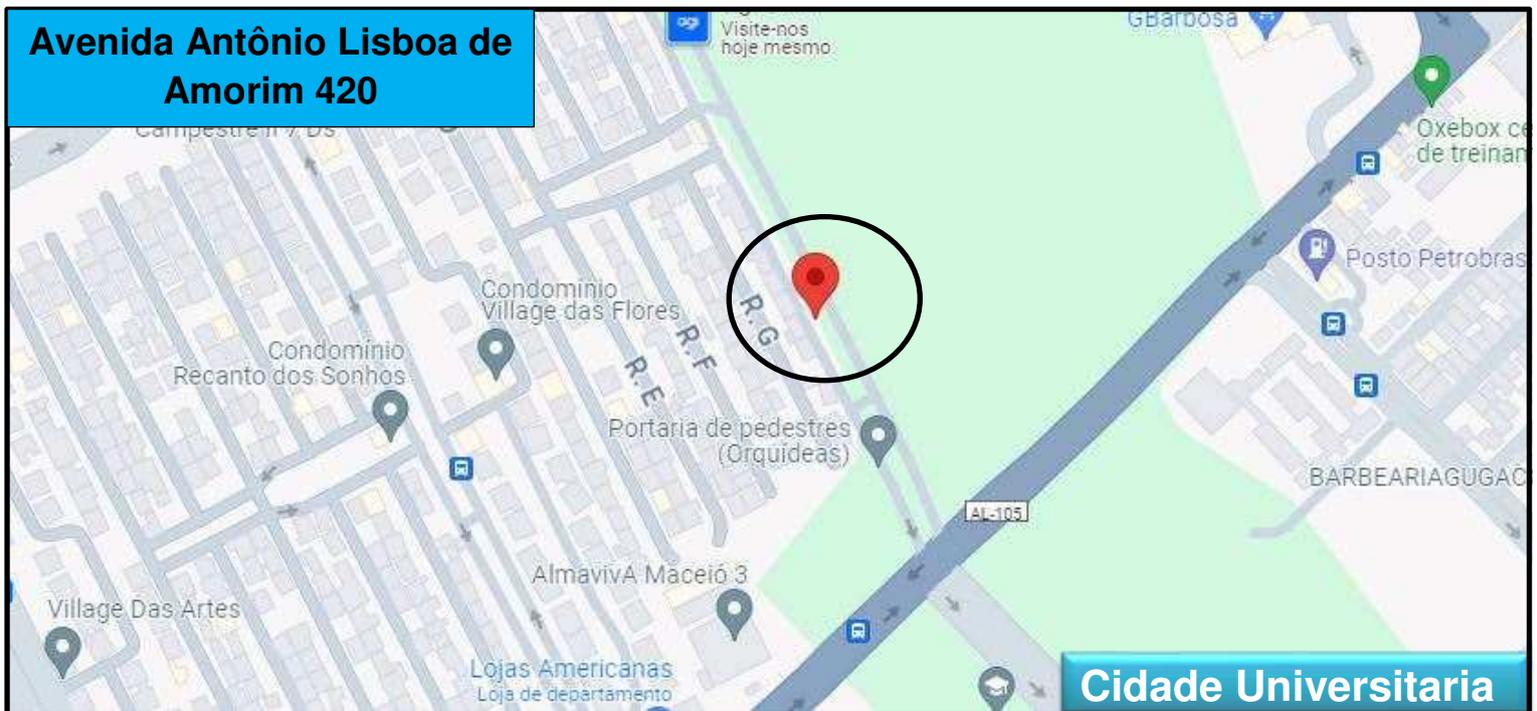


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 324/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **Mutirão de limpeza e capinação**, em toda a Avenida Antônio Lisboa de Amorim, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

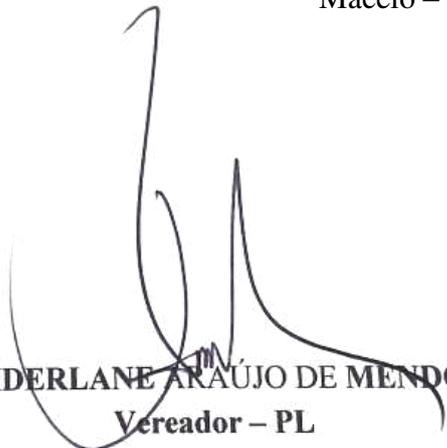
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

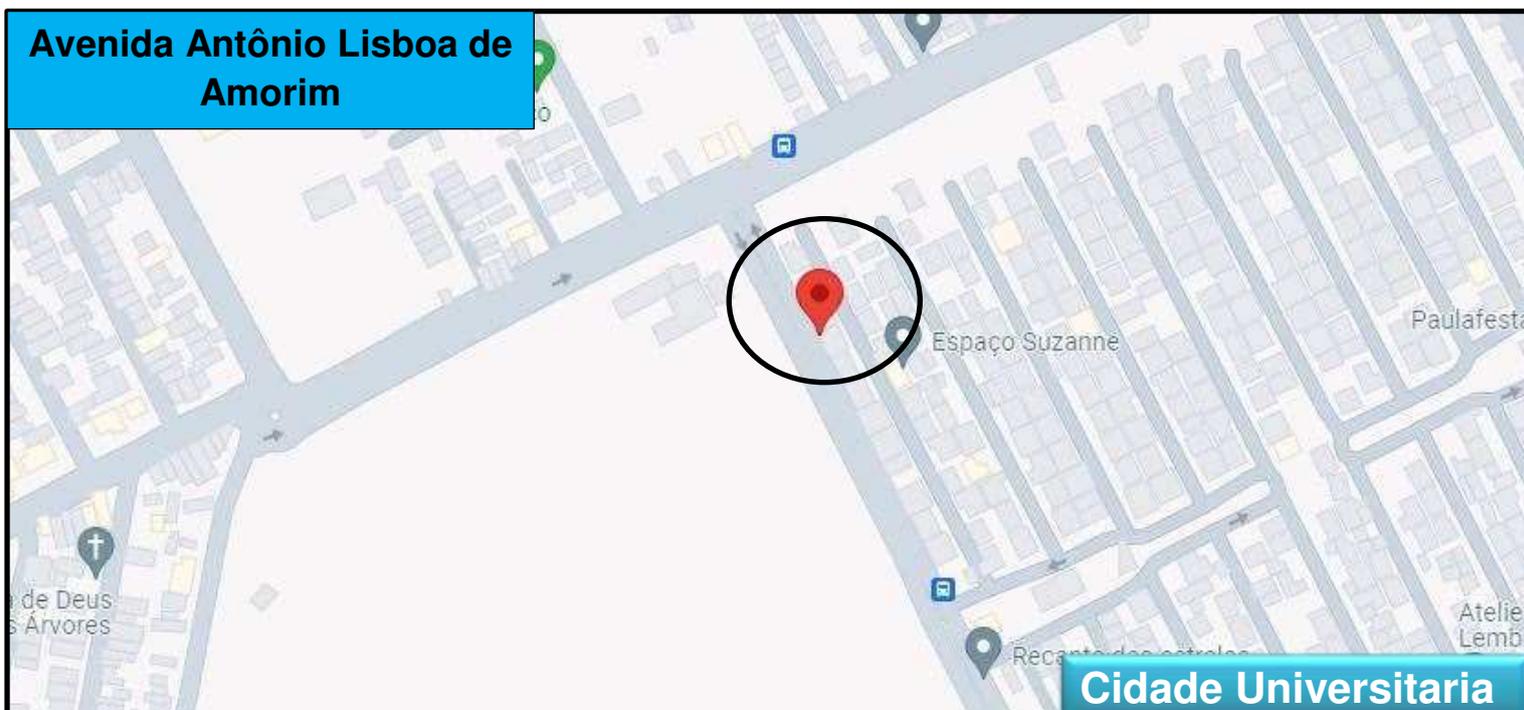


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 323/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Tampa para galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **tampa para galeria**, na Rua Denis Agra 428, Bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

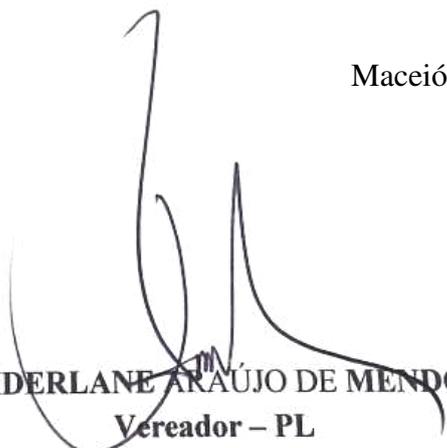
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que estar causando vários riscos aos motoristas e pedestres da região. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

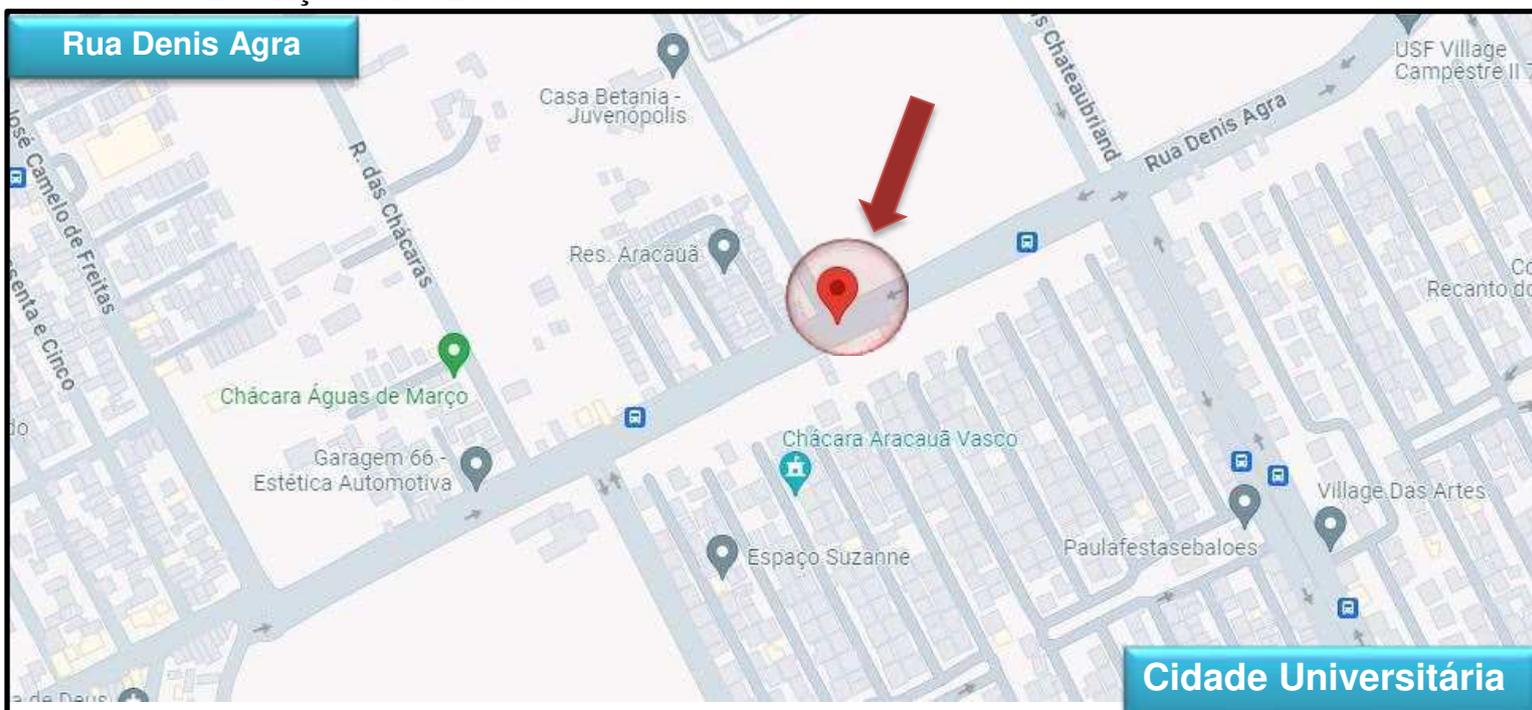


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 322/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **Mutirão de limpeza e capinação**, em toda a Rua Denis Agra 428, bairro Cidade Universitária , Maceió – AL.

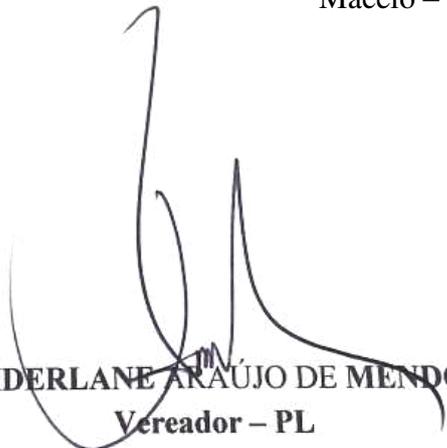
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

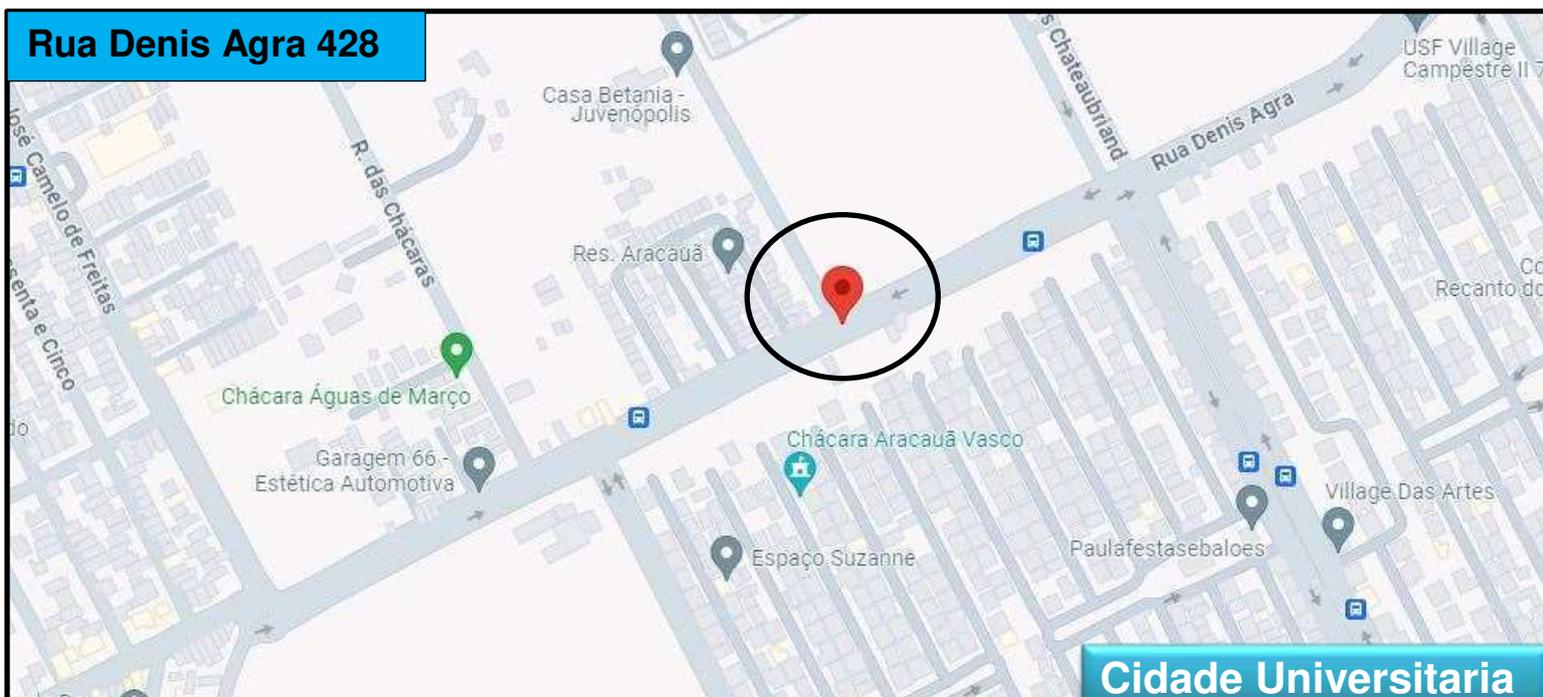


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 334/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua B-45, Conjunto Benedito Bentes I, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

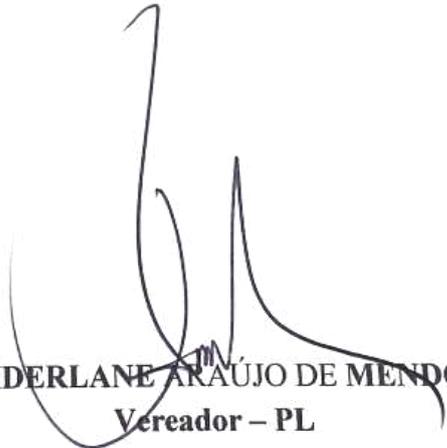
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

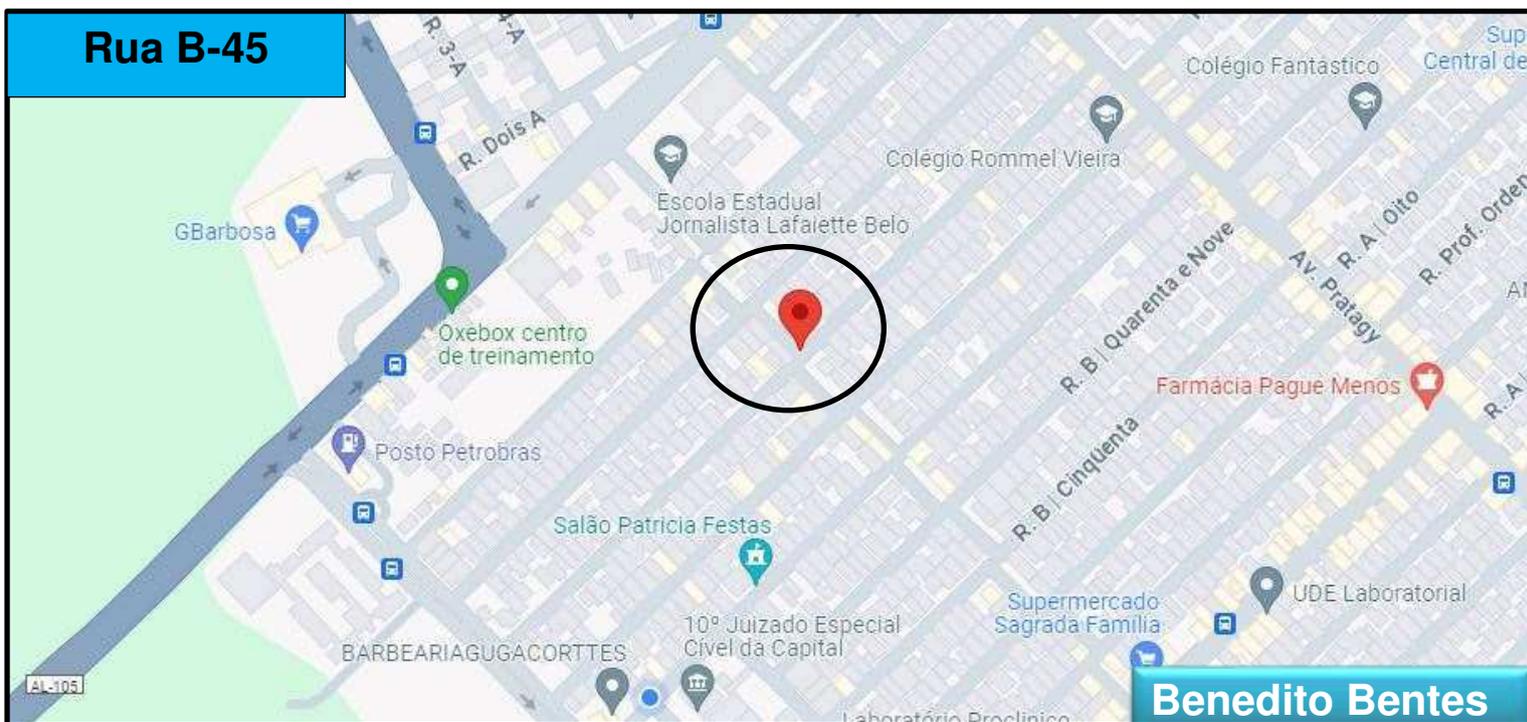


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, n° 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 333/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Estrada Duas Bocas, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

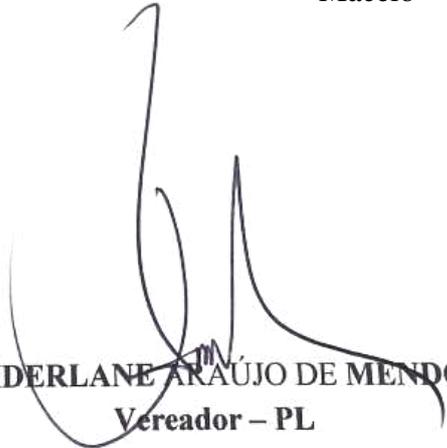
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 332/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua São Jorge na Grota da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

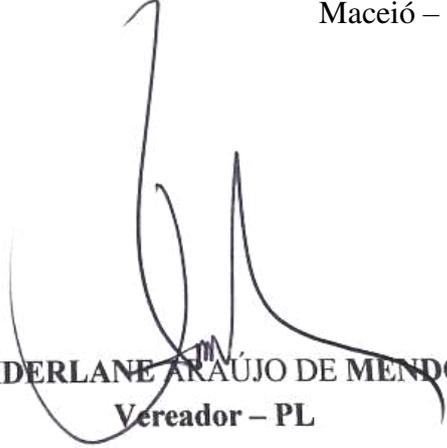
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

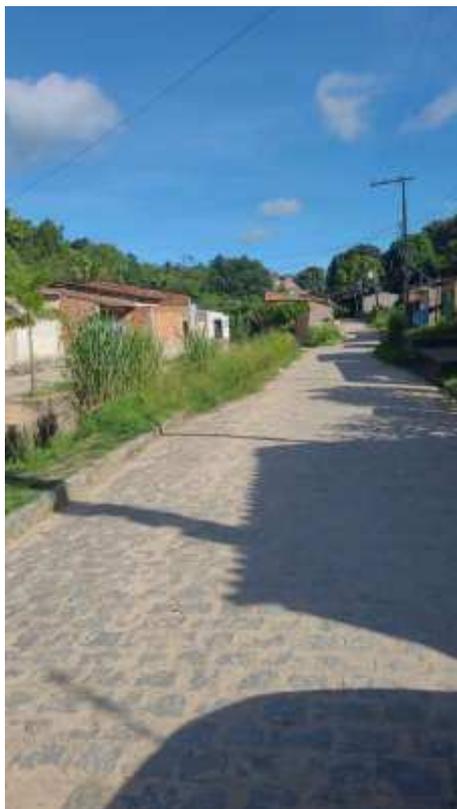
Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

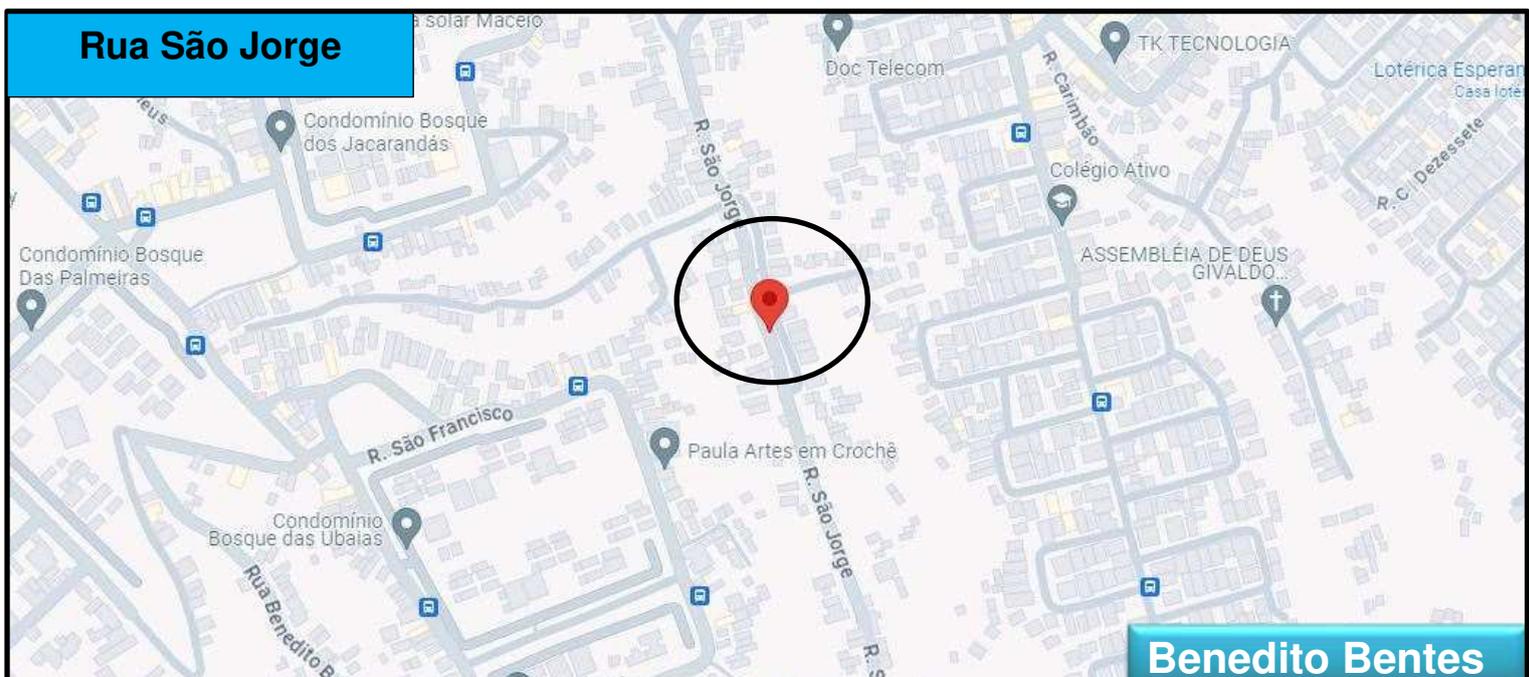


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 330/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua São Matheus no Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

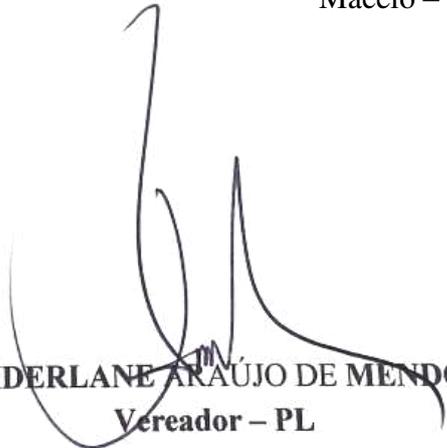
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

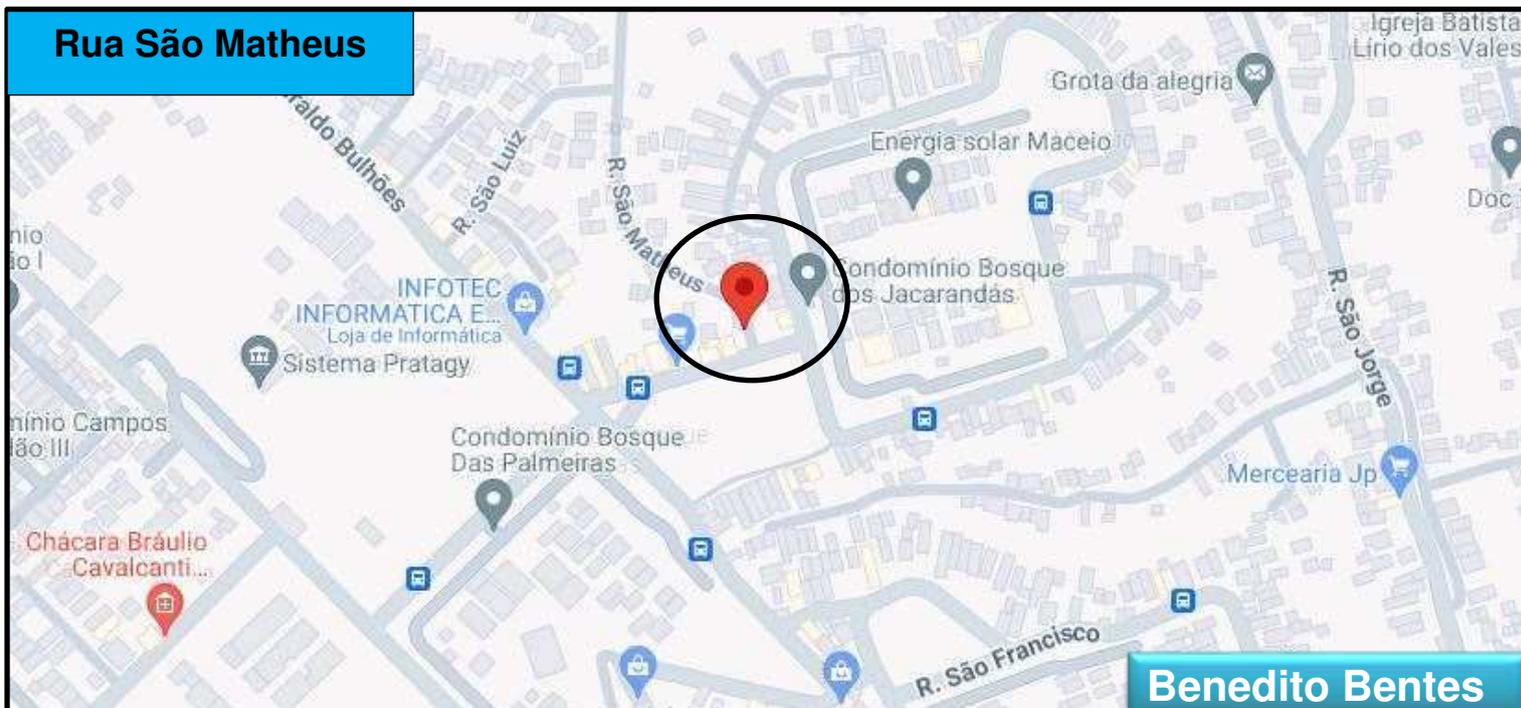


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 328/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua São Caetano no Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

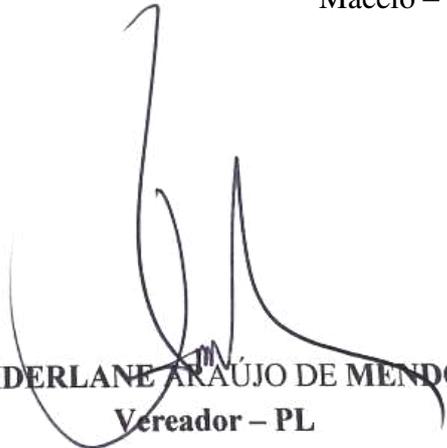
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



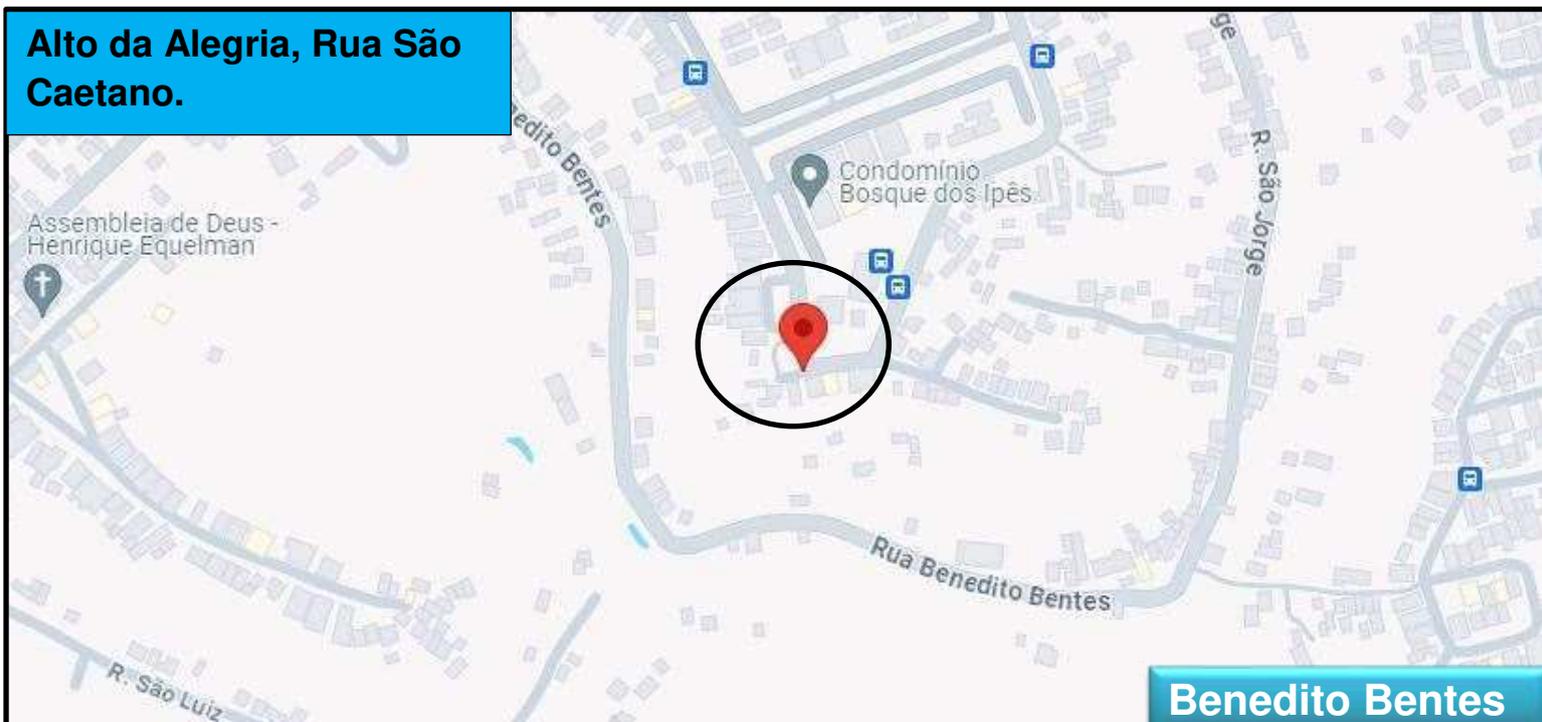
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

Alto da Alegria, Rua São Caetano.



Benedito Bentes

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 345/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Avenida Paulo Holanda, conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

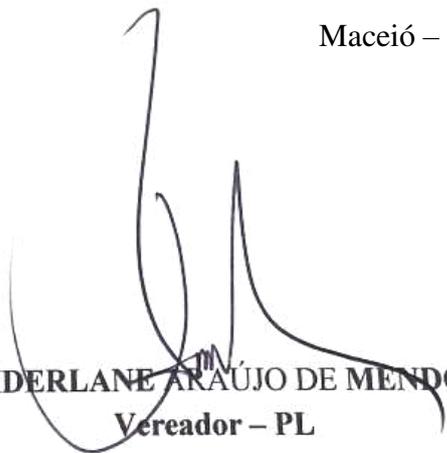
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

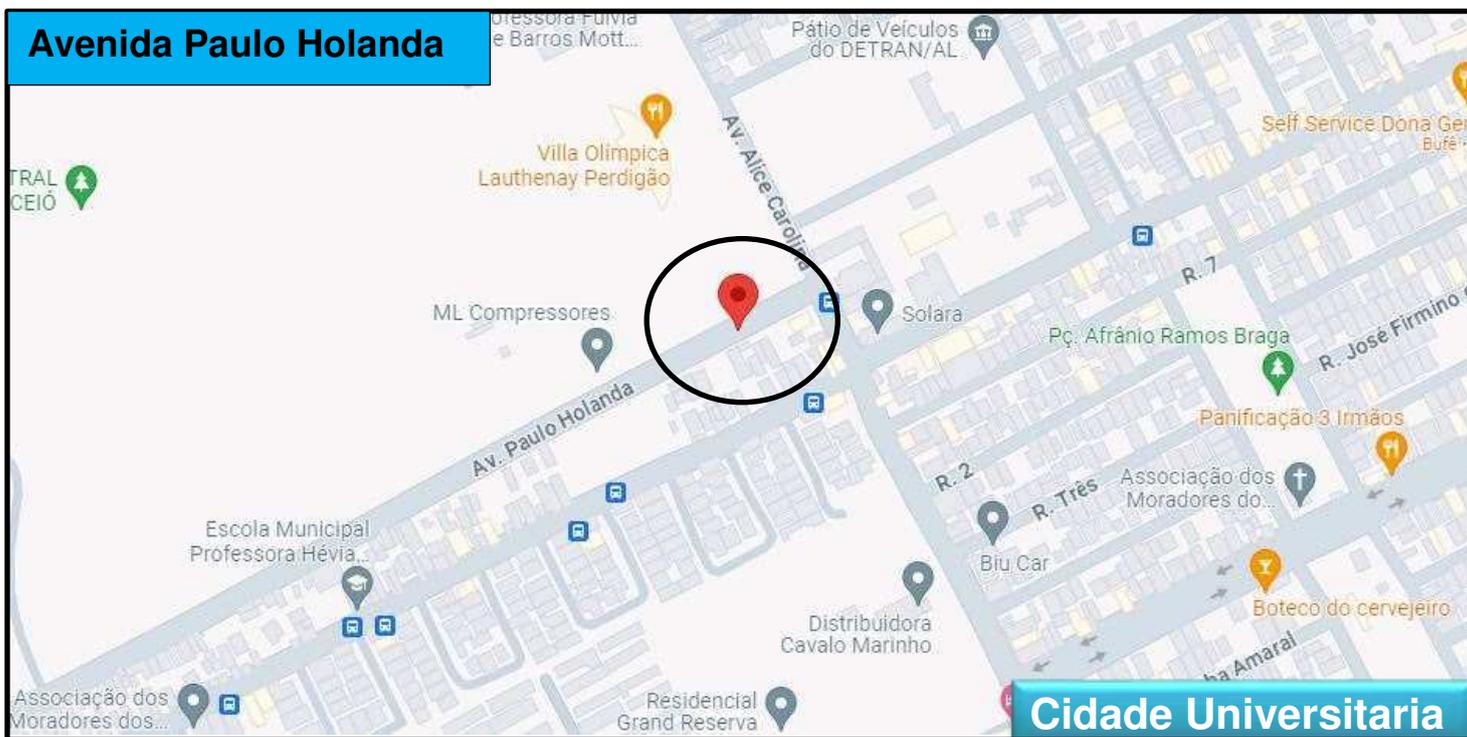


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 344/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Rua Rosa Virtebiana de Lima 351, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitaria, Maceió – AL.

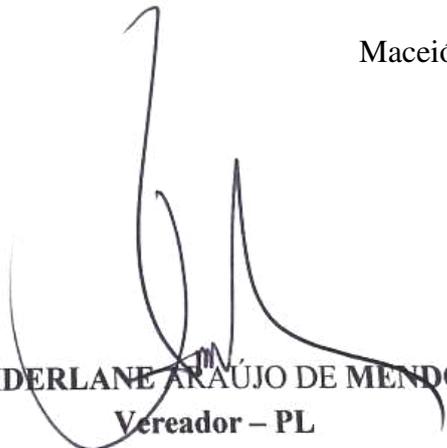
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

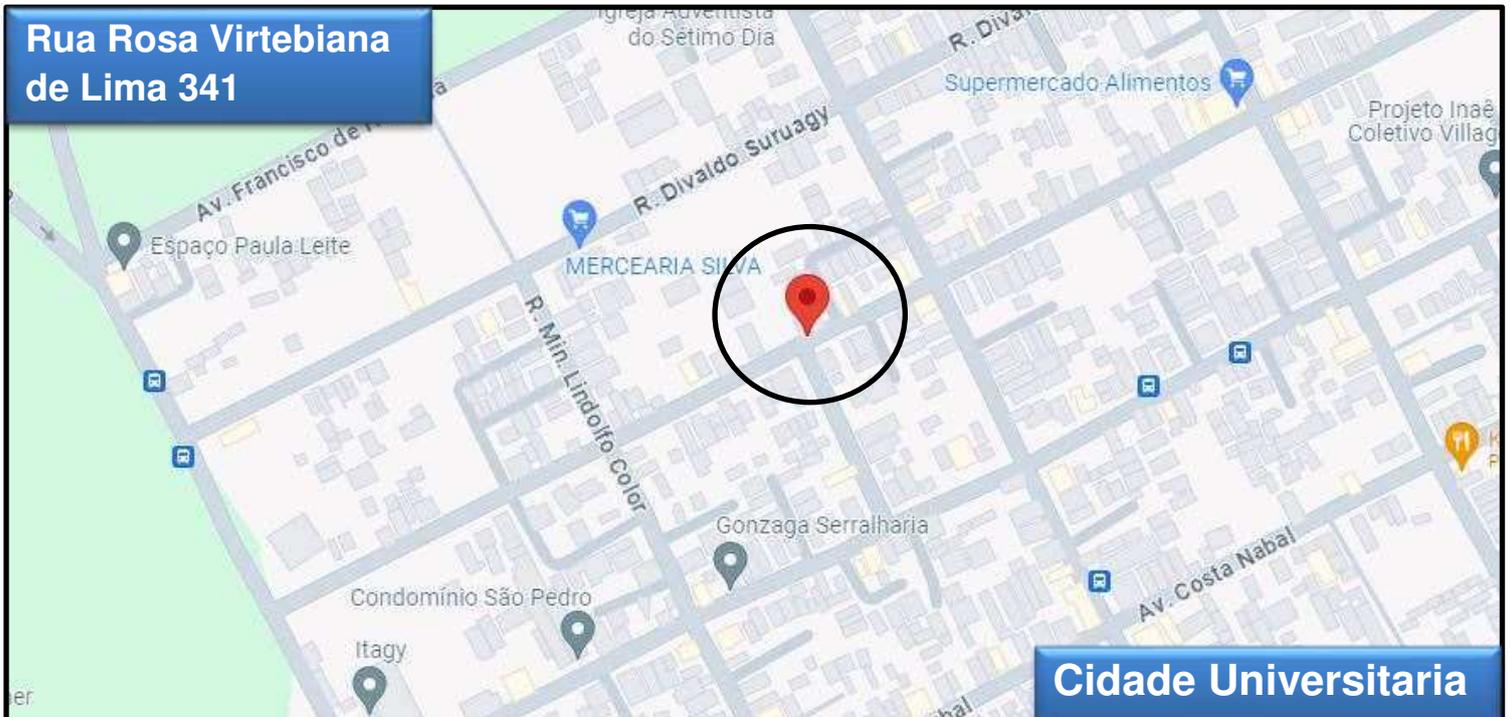


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 308/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Travessa Pajuçara 21 A QD 73, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

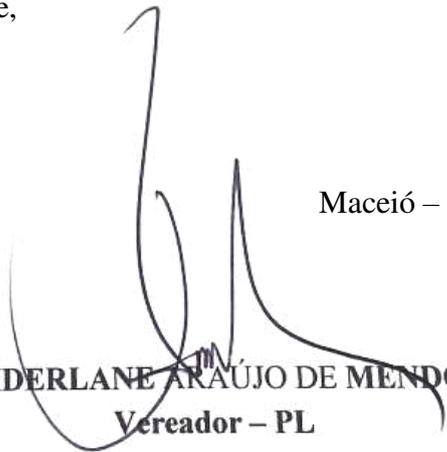
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

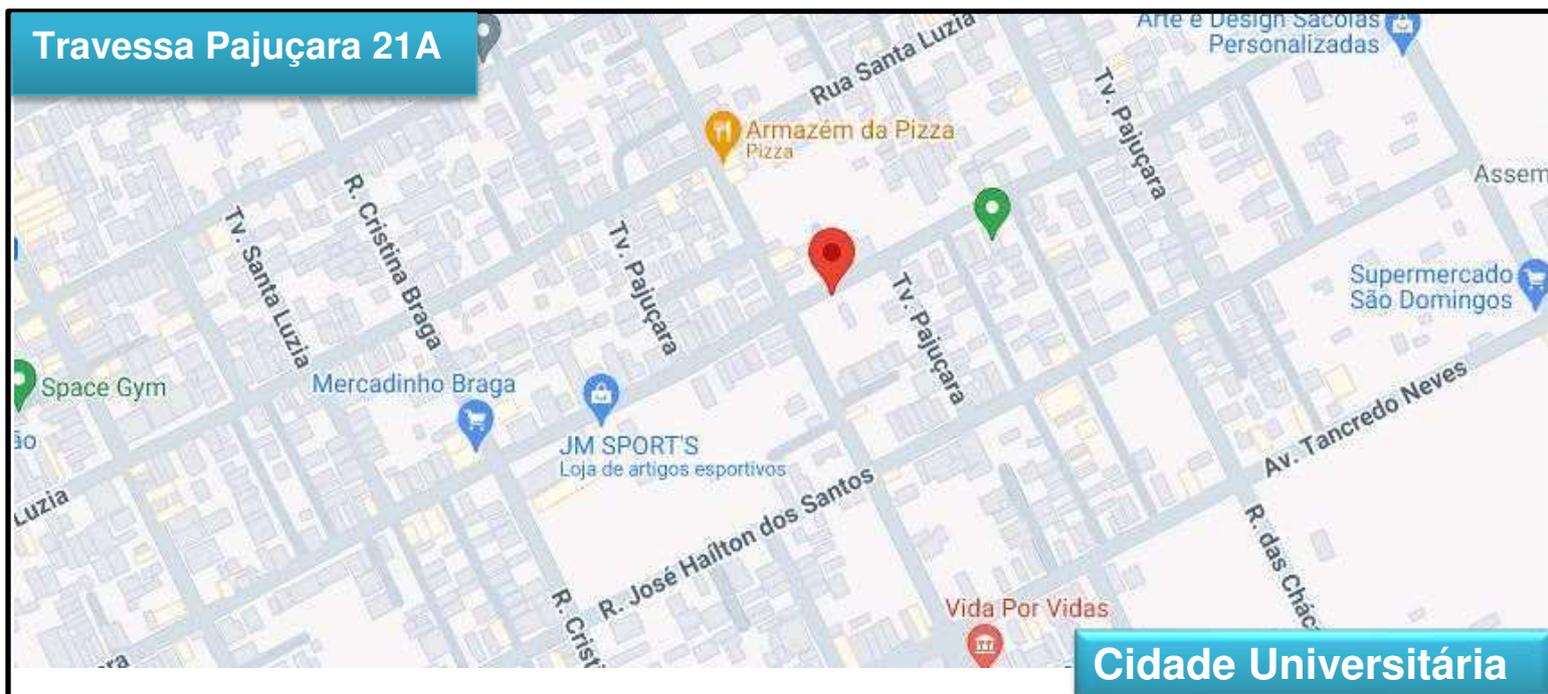


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 343/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Retirada de entulhos

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **retirada de entulhos**, na Rua Min. Lindolfo Color 1042, Conjunto Village Campestre II, Bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

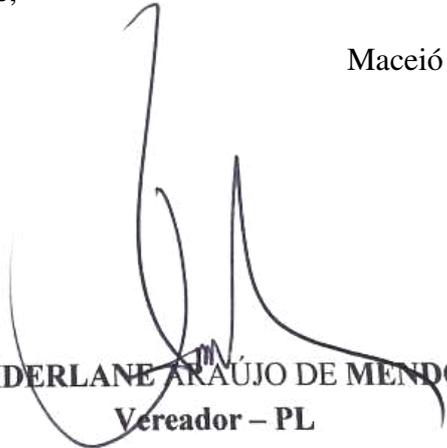
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que o descarte irregular de lixo serve de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças e os moradores pede a implantação visando à necessidade de colocar um contêiner, em virtude de a população jogar vários entulhos em via pública.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de Maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

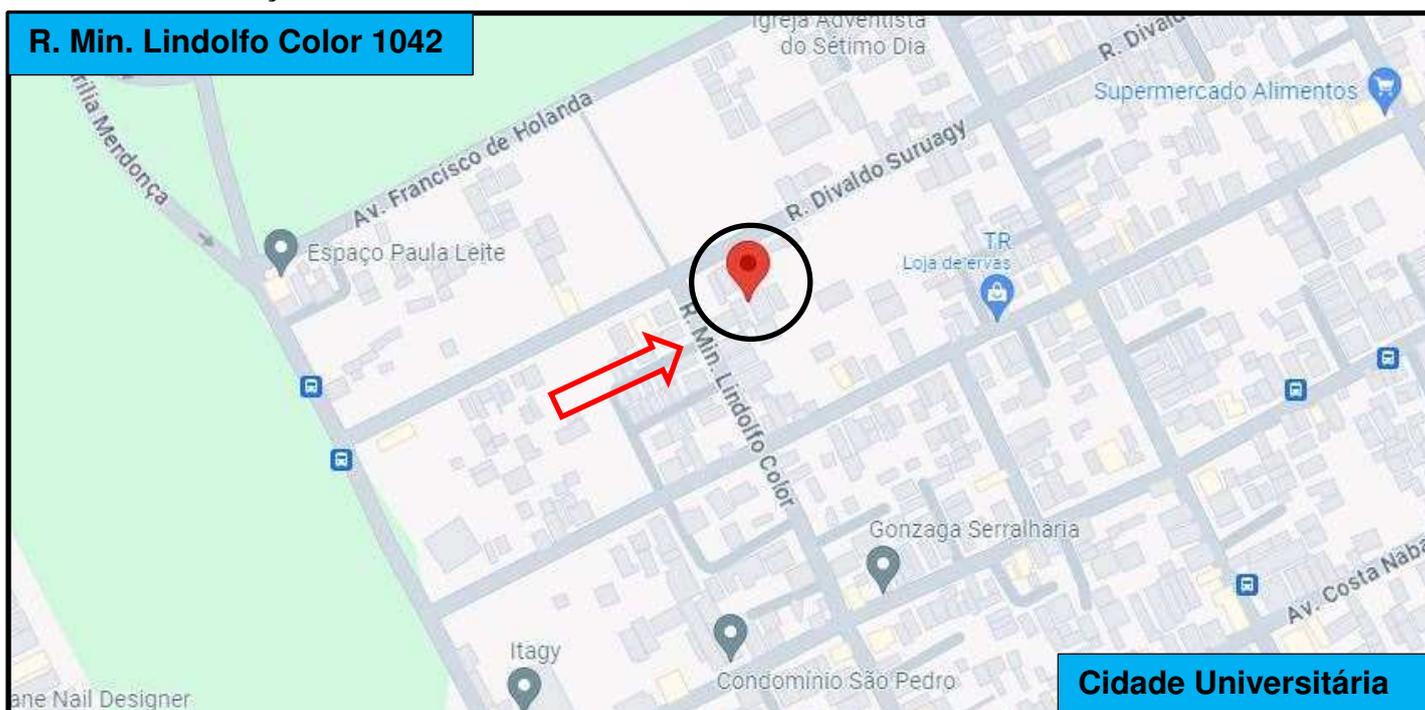


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 306/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores**, na Rua Elinaldo Lopes N:09, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

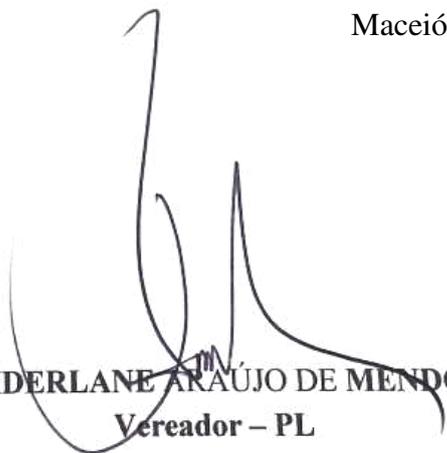
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa riscos iminentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito: (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800 Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

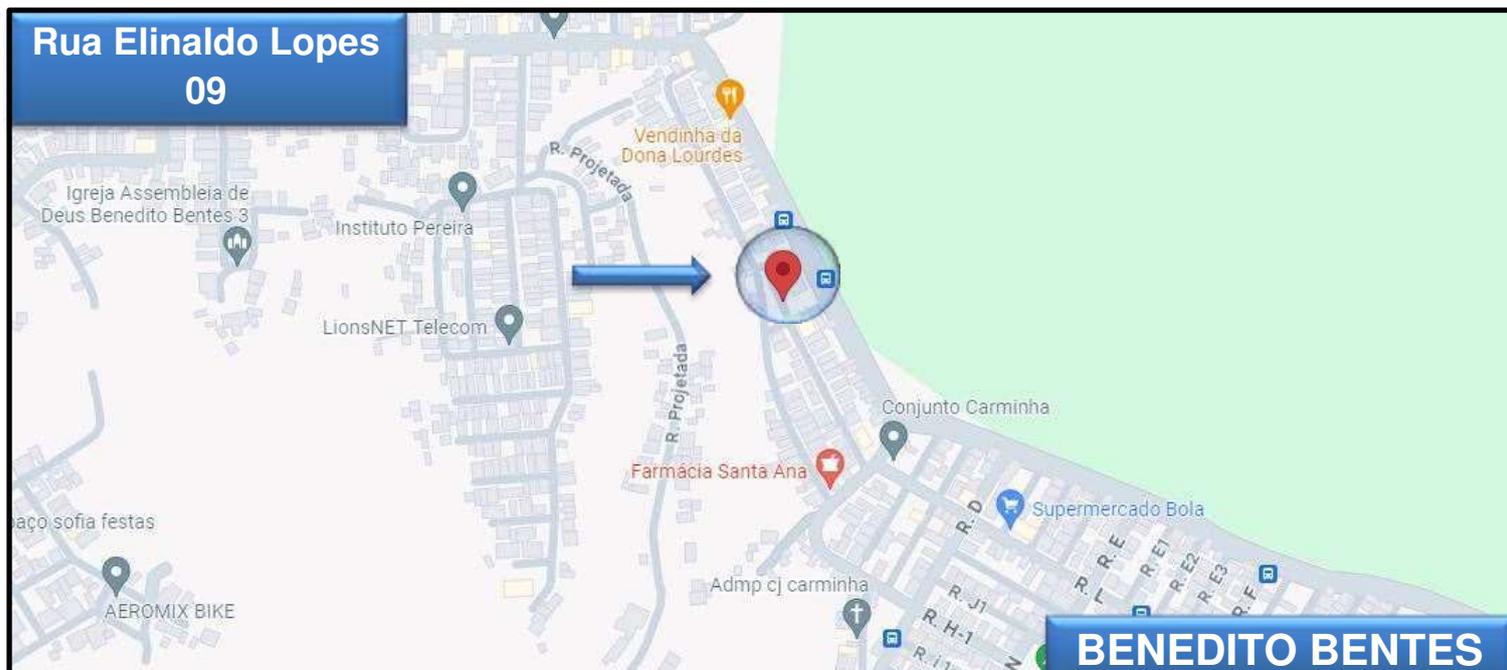


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800 Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 342/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de iluminação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Autarquia Municipal de Iluminação de Maceió (ILUMINA)**, na pessoa do Sr.ª **Camila Soares Porciuncula**, que seja executada à **substituição das lâmpadas atuais por LED**, na Rua Divaldo Suruagy 24, Conjunto Village Campestre II, Bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

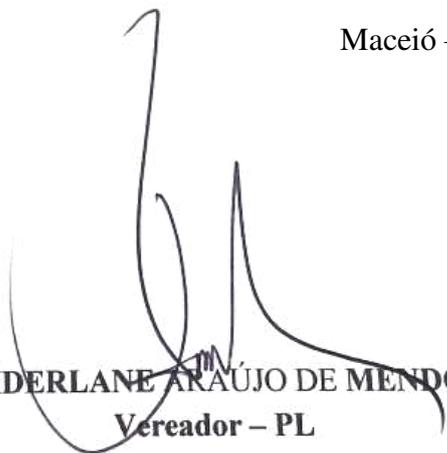
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de Maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

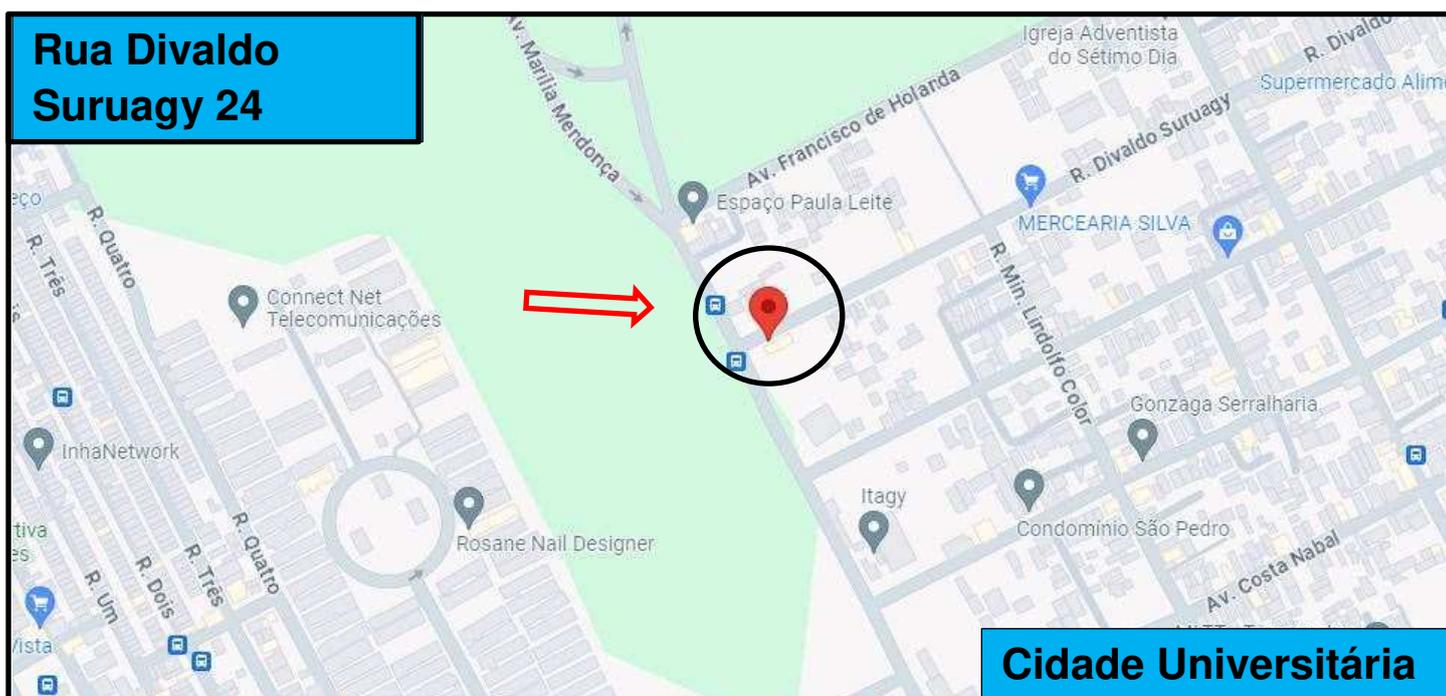


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 341/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua Divaldo Suruagy 24, conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

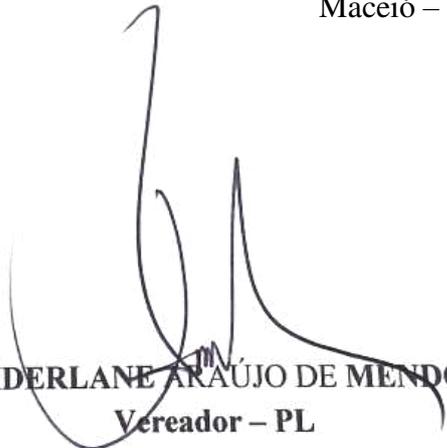
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

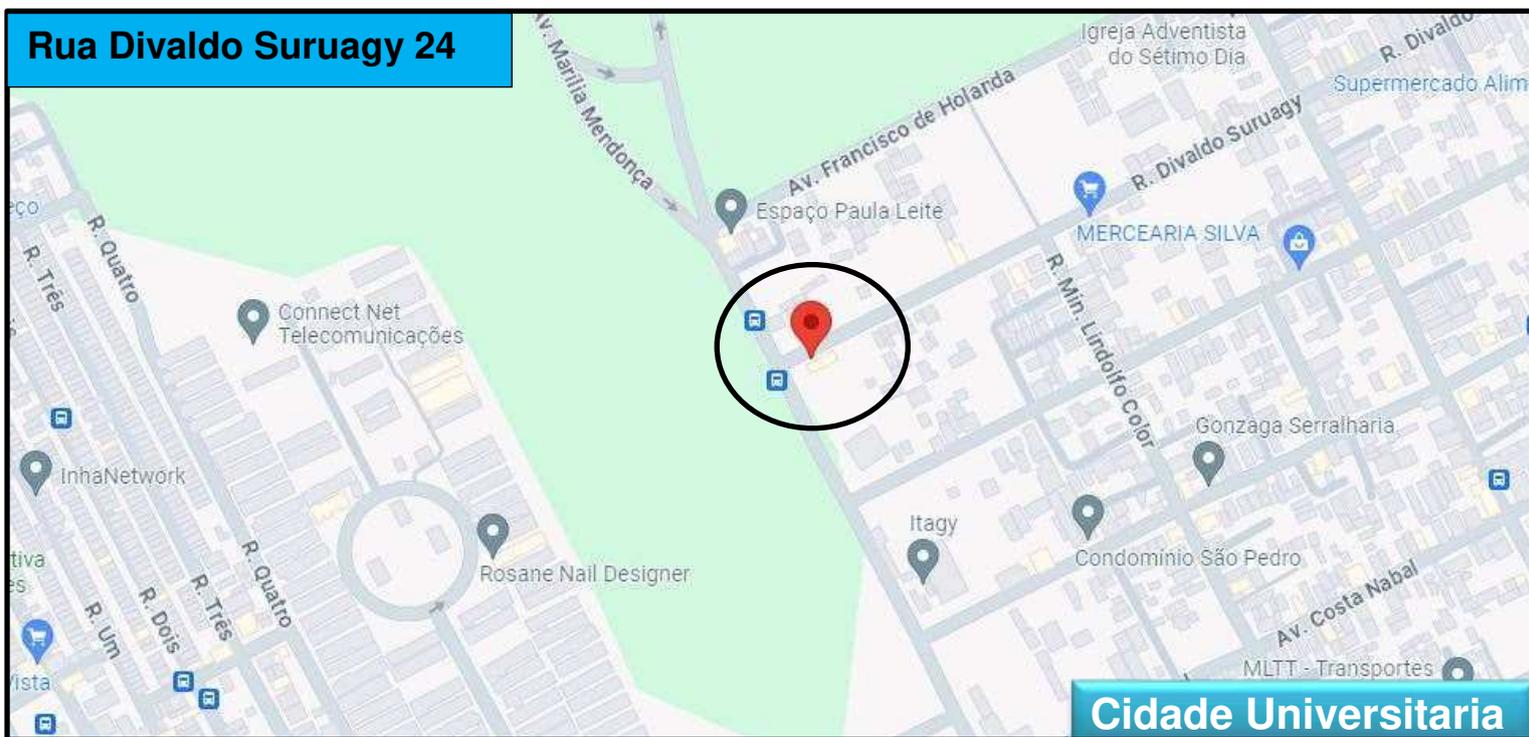


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 339/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Avenida Francisco de Holanda 1571, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitaria, Maceió – AL.

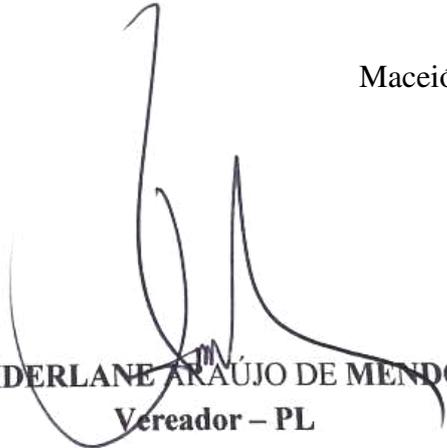
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

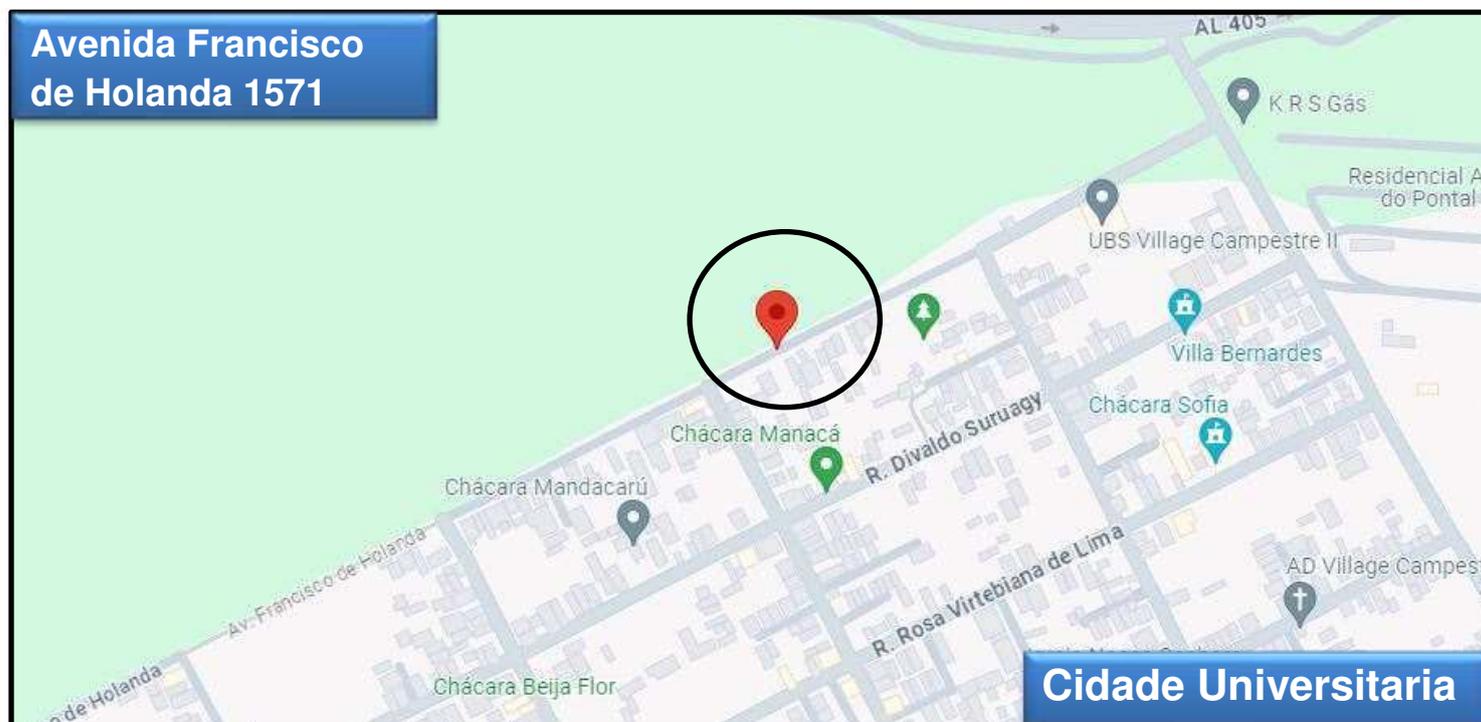


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 338/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua M-01 QD I, Conjunto Moacir Andrade, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

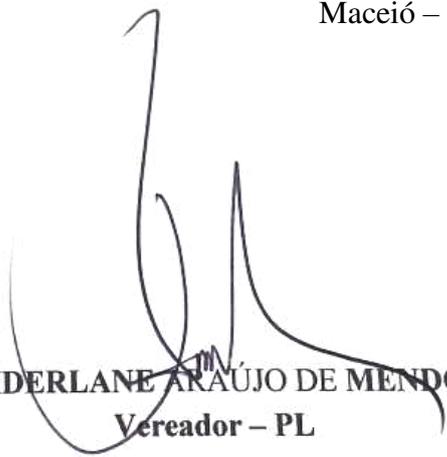
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 337/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na rua Rua C Secenta e Dois, Conjunto Frei Damião, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

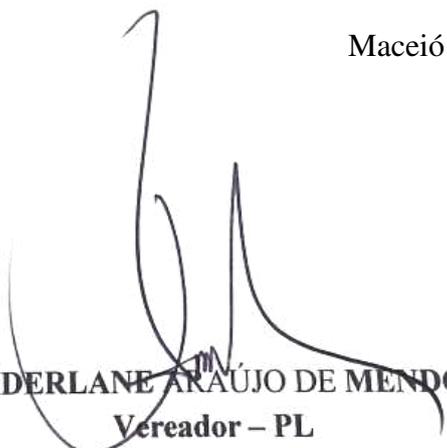
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

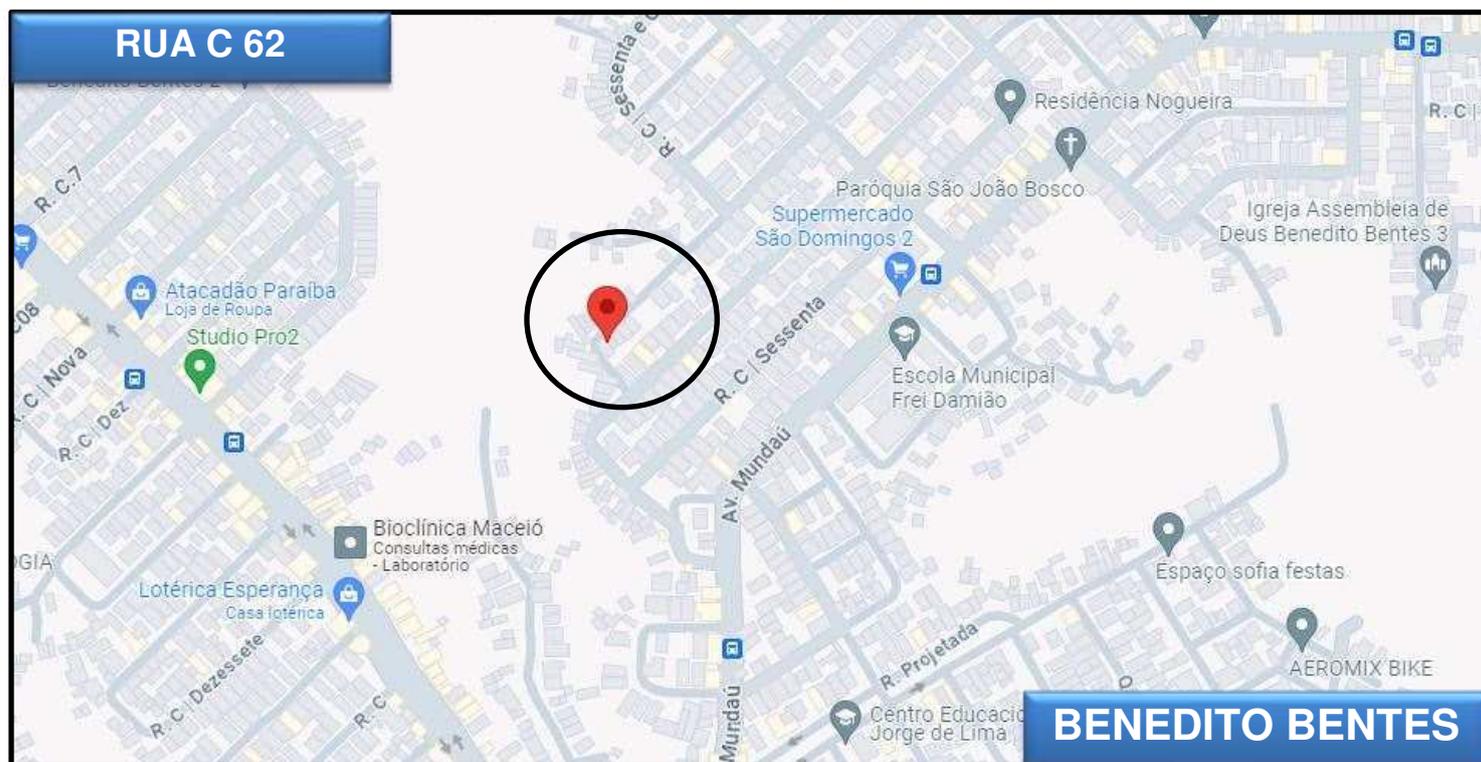


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 336/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua A-37, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

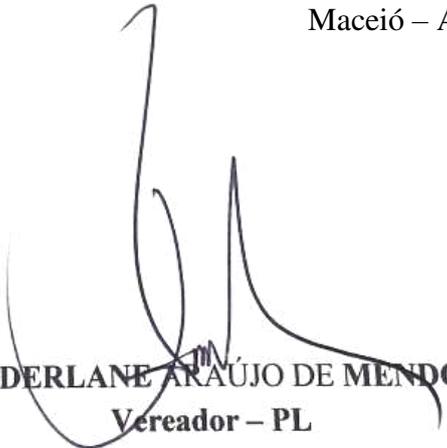
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

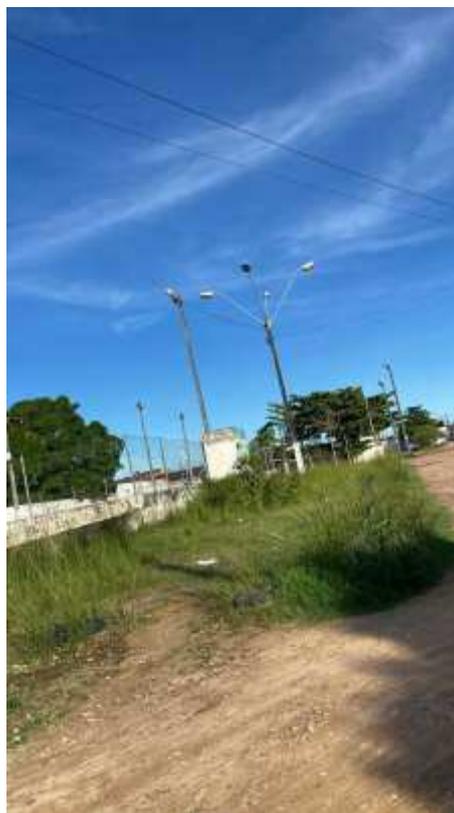
Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

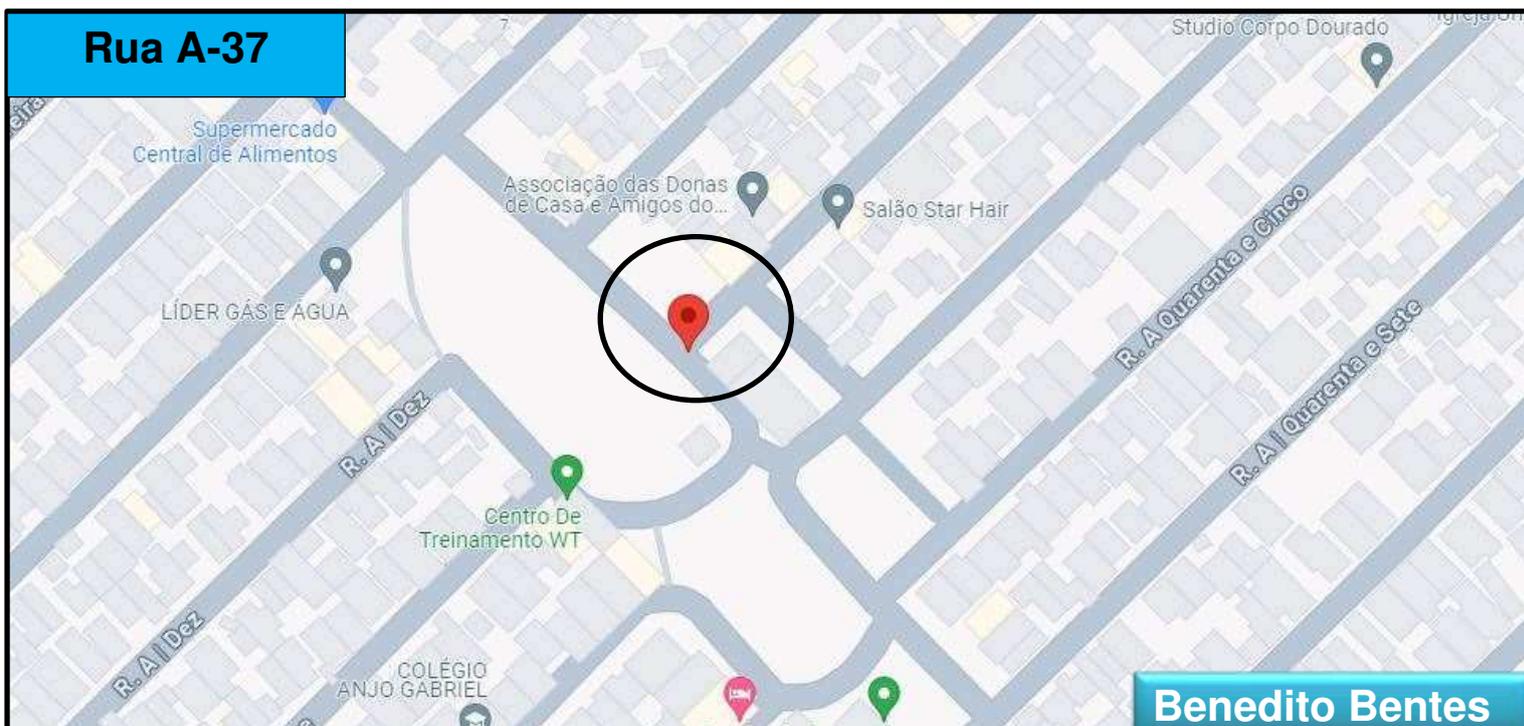


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 335/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua A-3, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

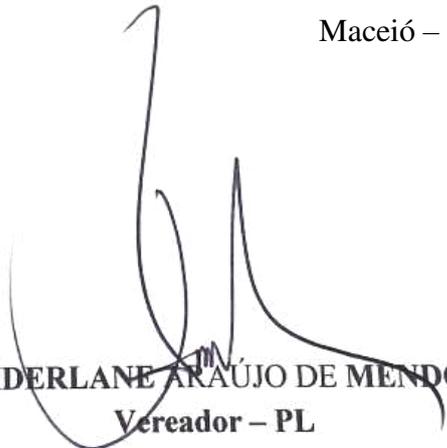
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

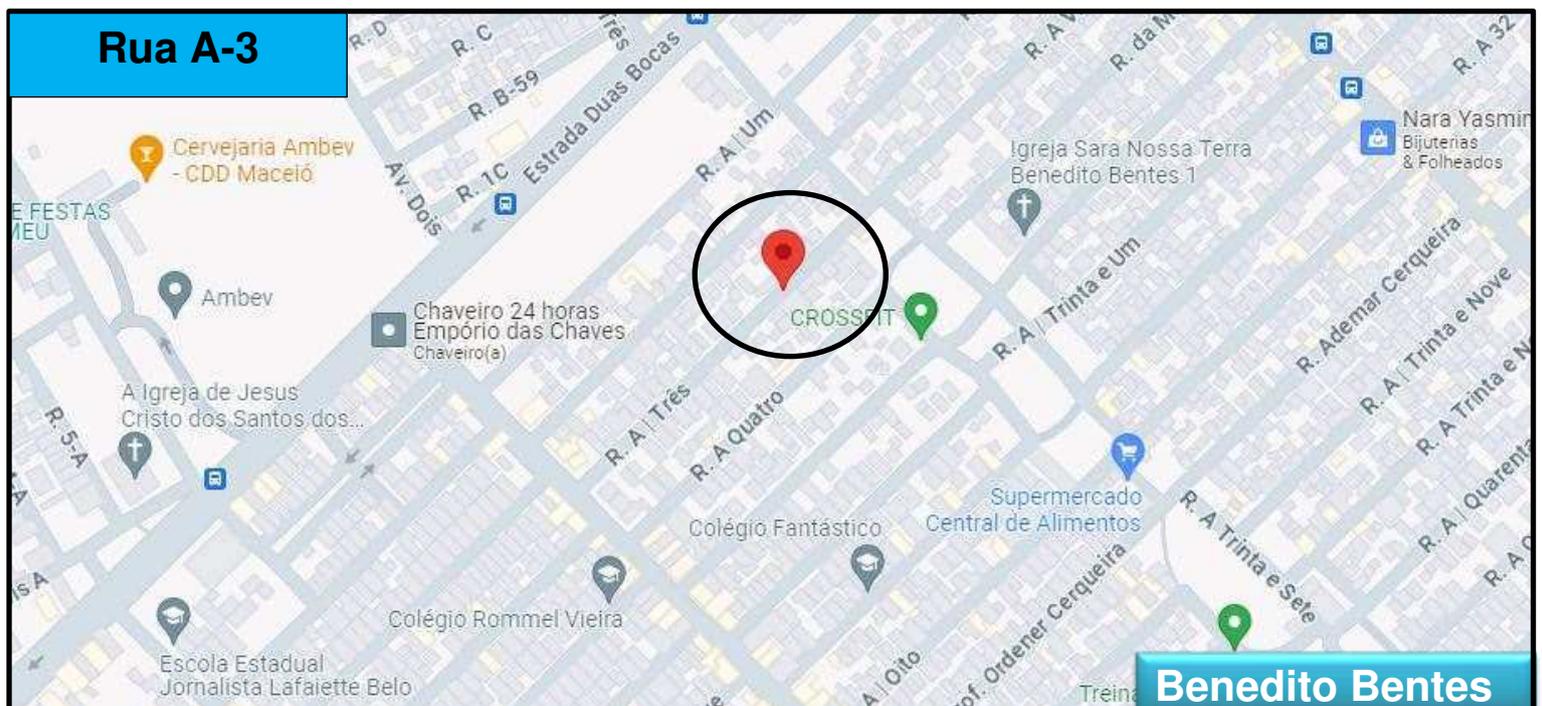


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 348/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: construção de escadarias

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **construção de escadarias**, na Rua F, Conjunto Moacir Andrade, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

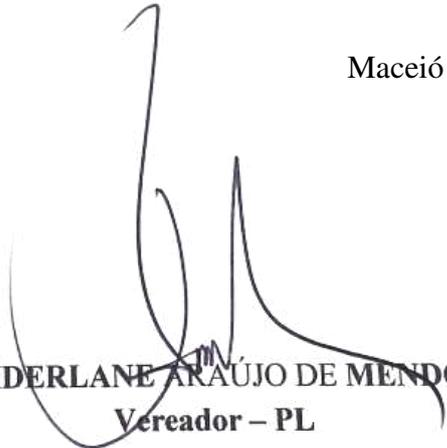
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de escadas com o objetivo de direcionar as águas pluviais e reduzir o impacto, evitando erosões na encosta e casas que fica próxima ao local.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de Maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

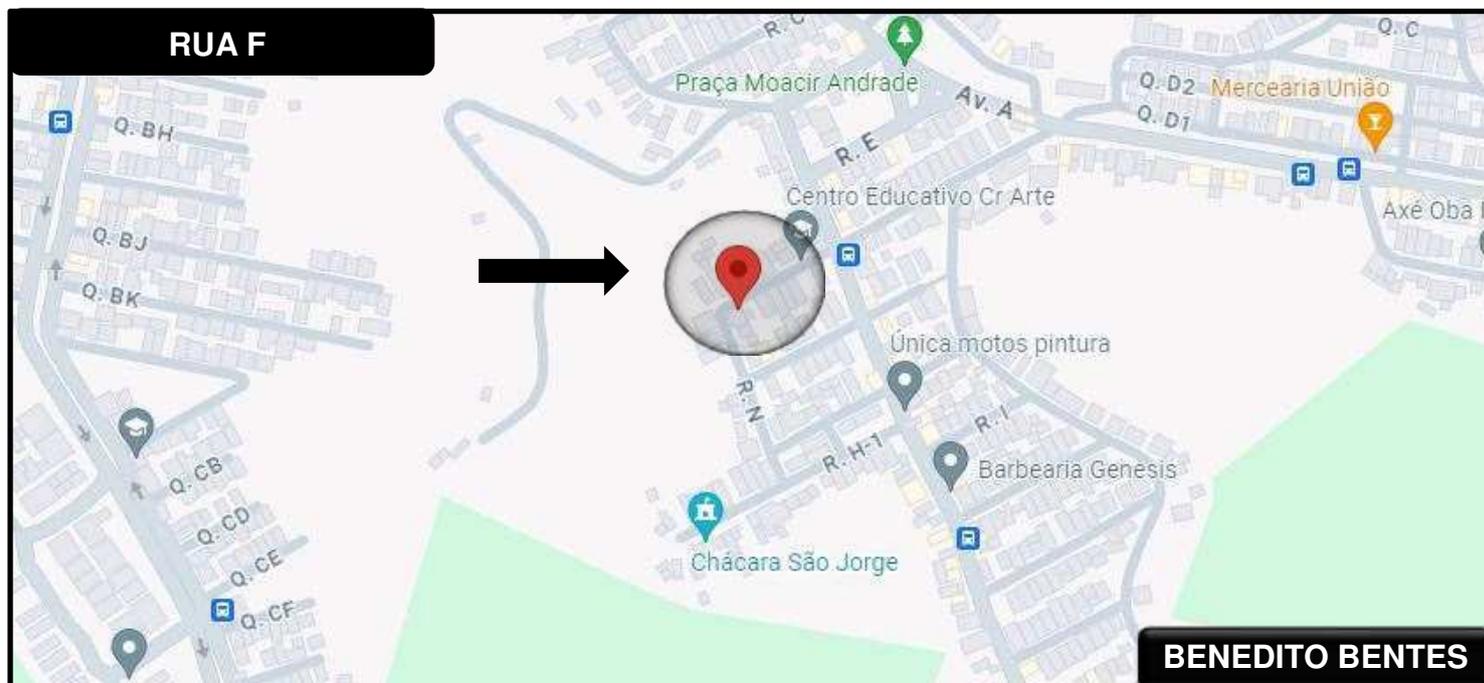


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 347/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Construção de galerias.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **construção de galerias**, na Rua Paulo Henrique Mendes 122, bairro Santa Lucia, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a construção dessa galeria vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de Maio de 2024.

JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

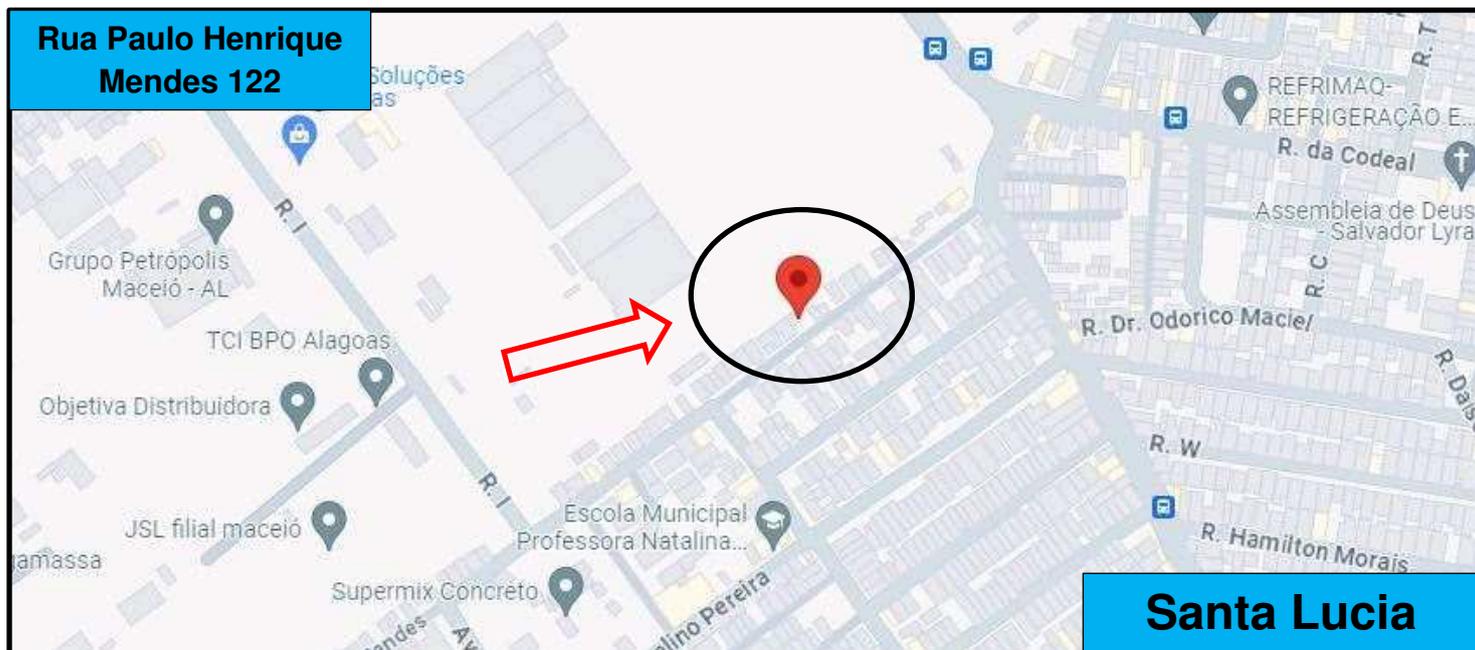


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação nº 346/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Solicitação de contêiner.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 176, do Capítulo I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do **Sr. Moacir Teófilo Neto**, que seja colocado um **contêiner**, na Avenida cachoeira do Meirim em frente ao Centro de Educação e Tecnologia SESI, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa:

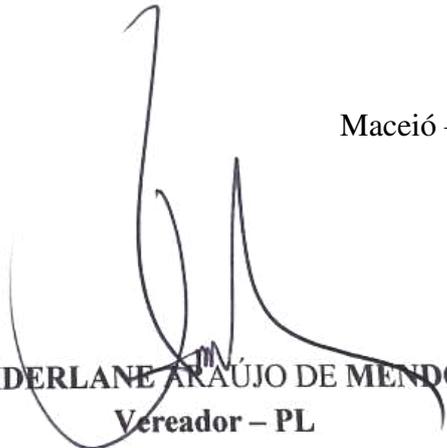
A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de colocar um contêiner, em virtude de a população jogar vários entulhos em via pública, juntando todo tipo de lixo, visando atender as solicitações dos moradores, visto que com o acúmulo de lixo e entulhos cria-se um ambiente propício para animais peçonhentos e transmissores de doenças, causa perigos aos moradores da região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 21 de Maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

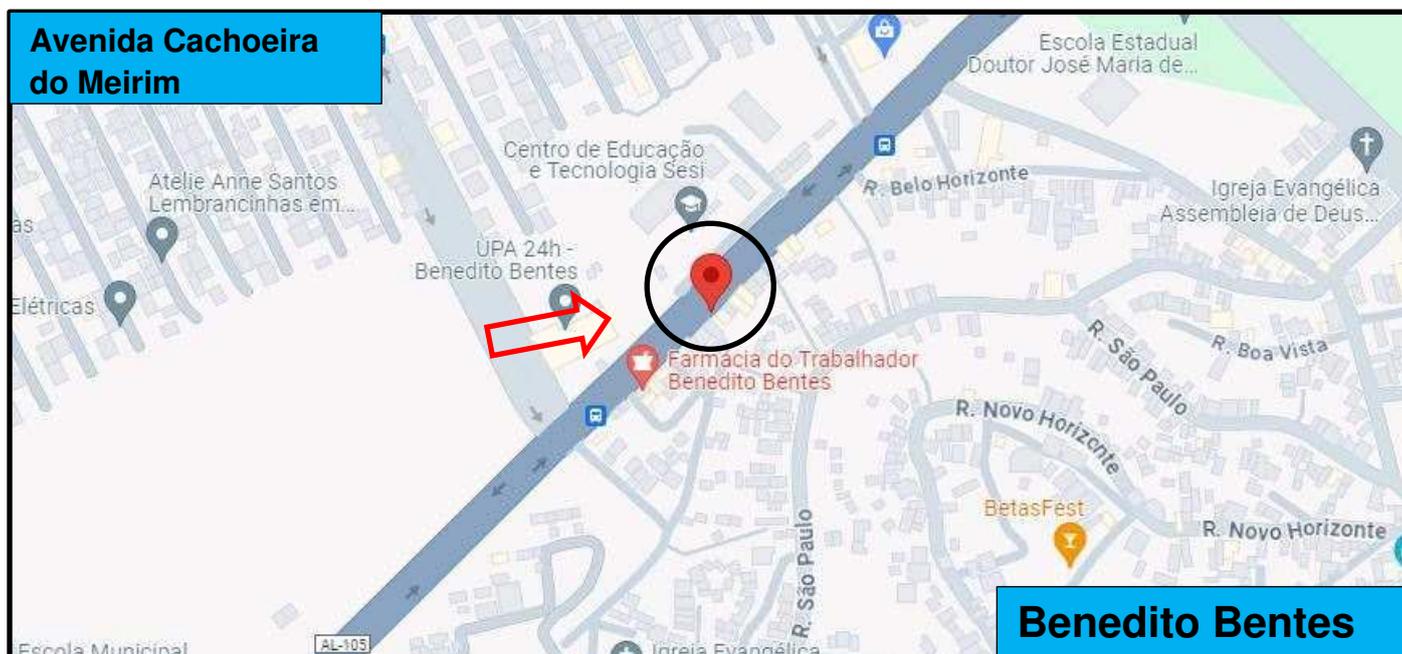


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens do local:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 306/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua C-46 avenida Guaxuma, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

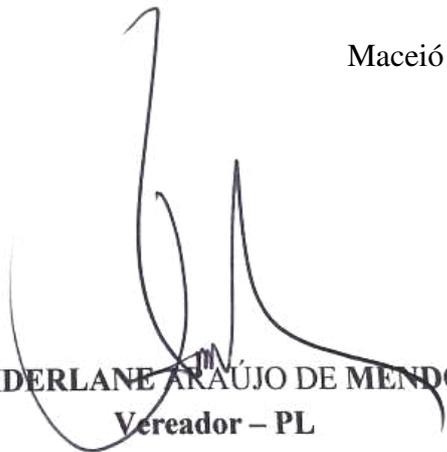
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de Maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

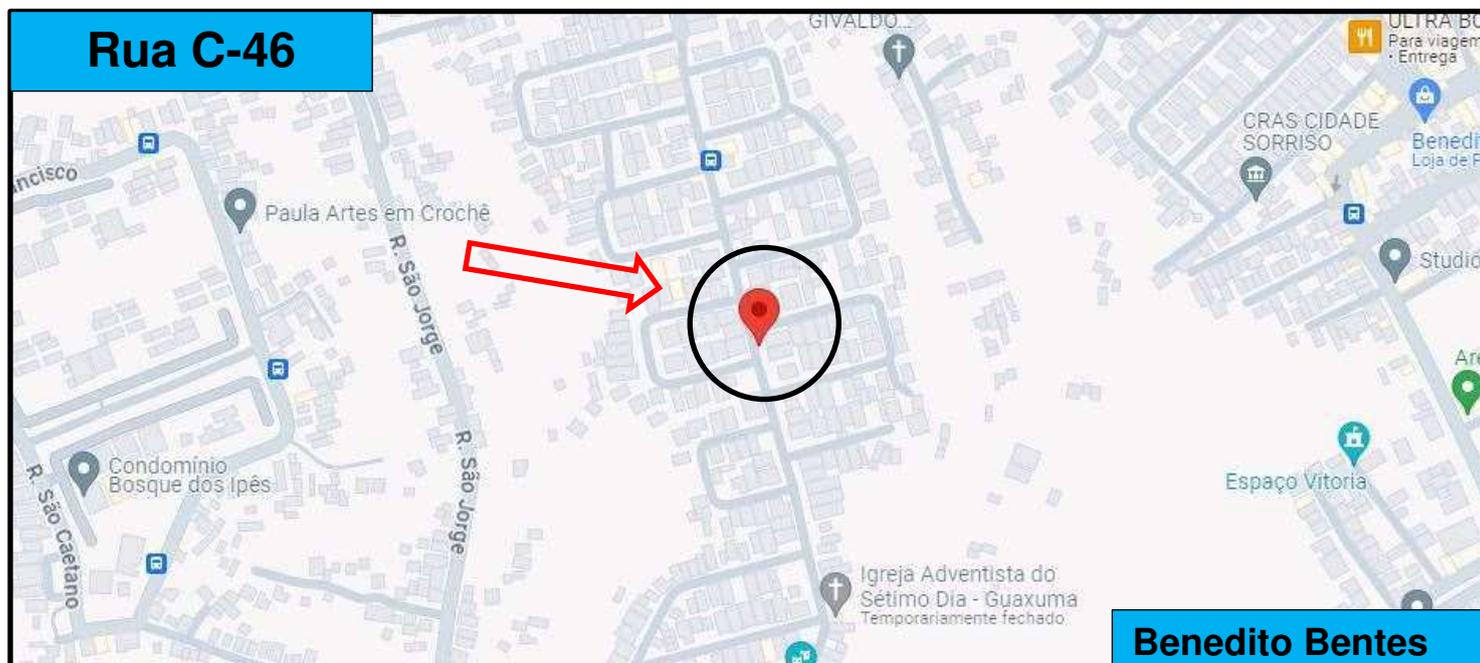


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 350/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua C dezessete, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

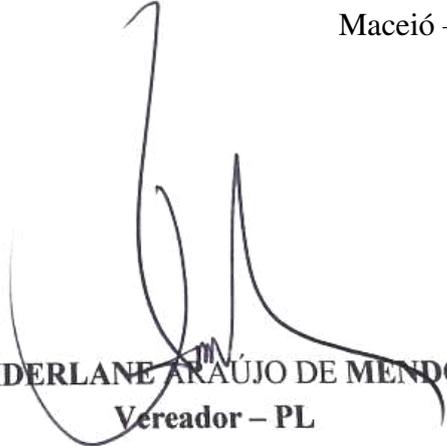
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de Junho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

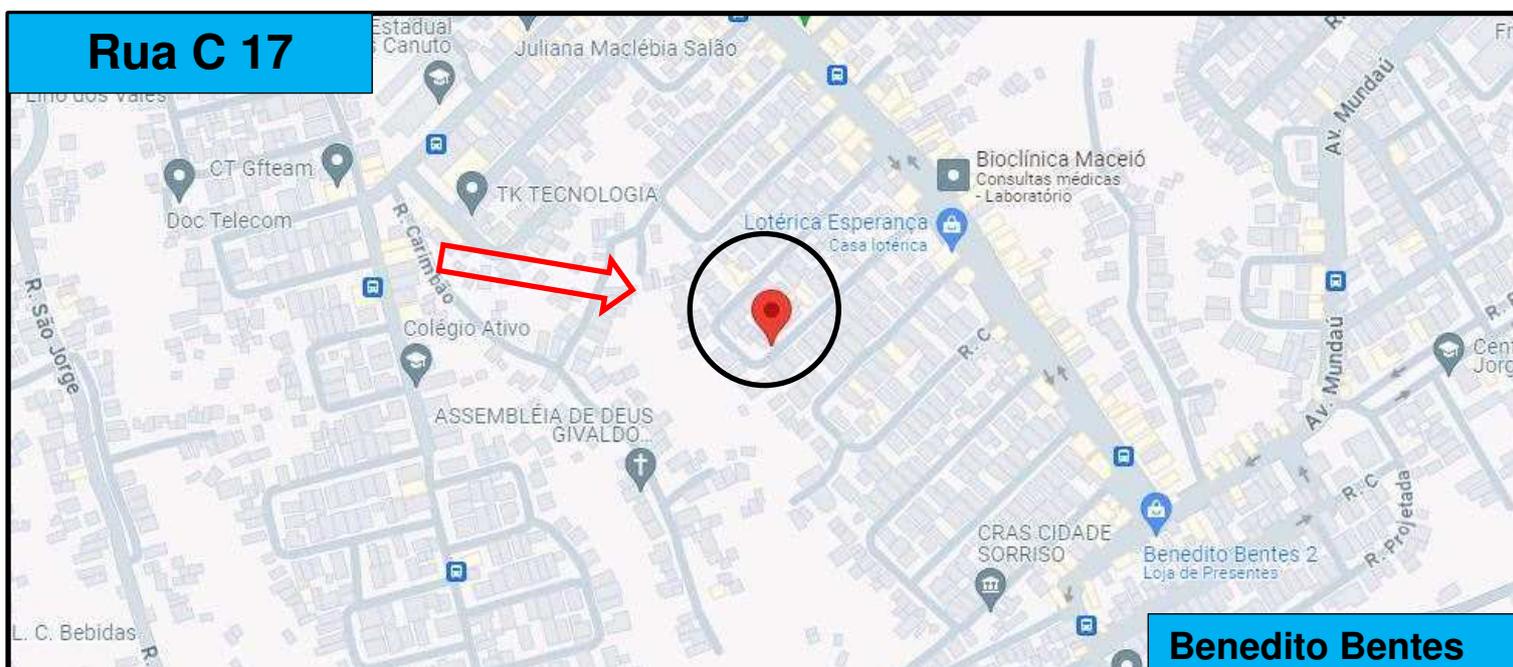


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 351/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua C vinte e dois, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

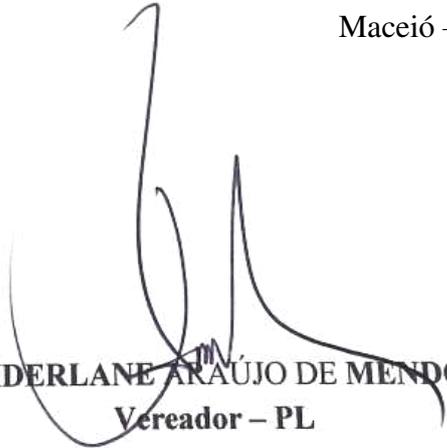
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de Junho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

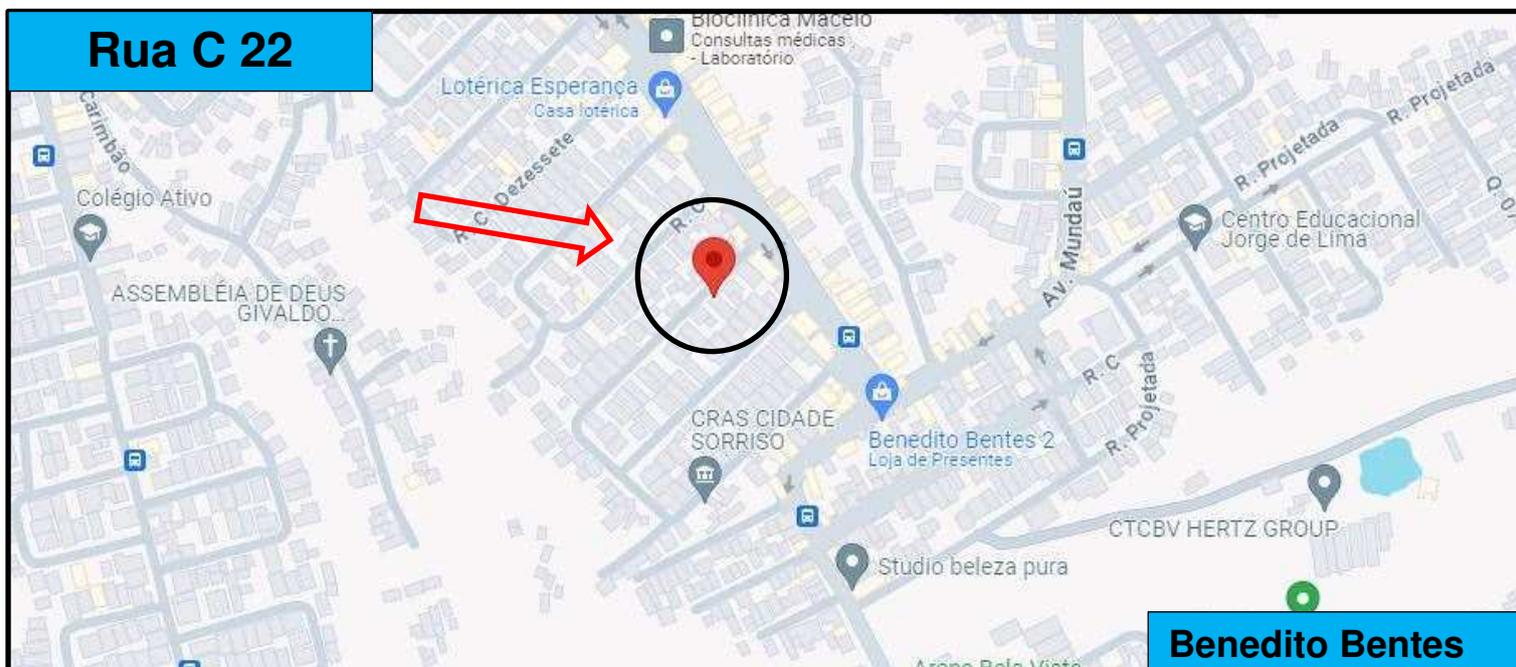


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 352/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua C vinte e três, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

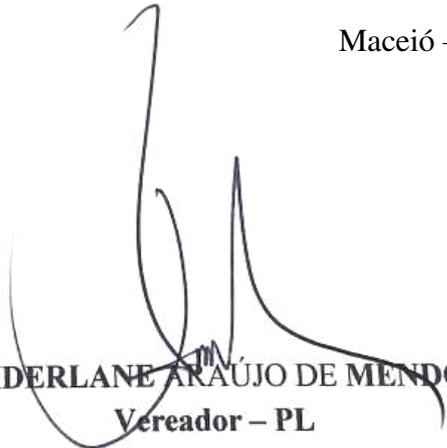
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 05 de Junho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



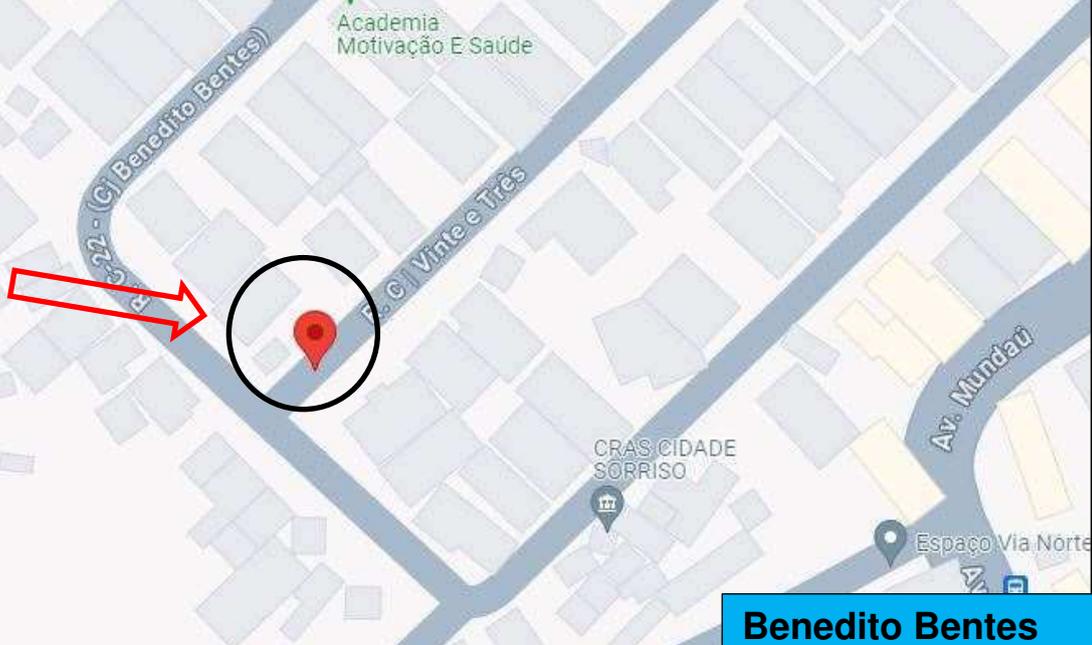
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

Rua C 23



Benedito Bentes

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 353/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua C quinze, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

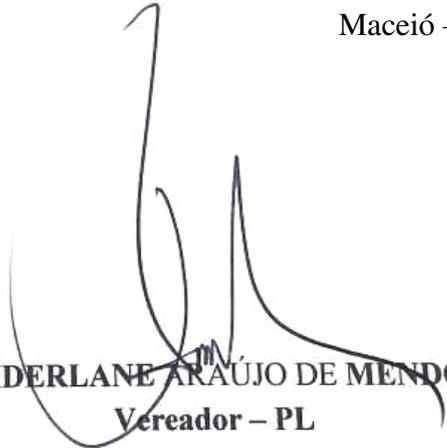
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Junho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



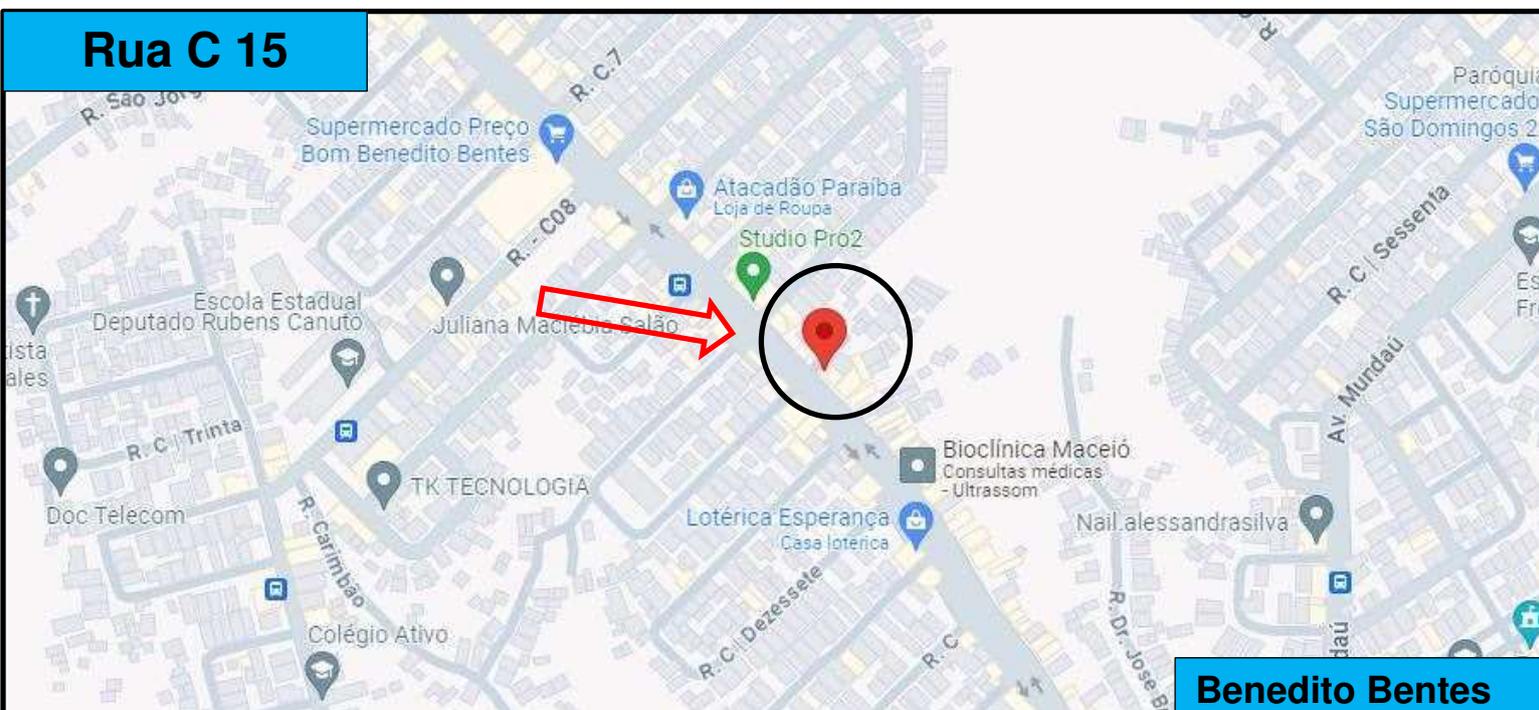
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

Rua C 15



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 354/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Grota da Alegria, Rua Carimbão, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

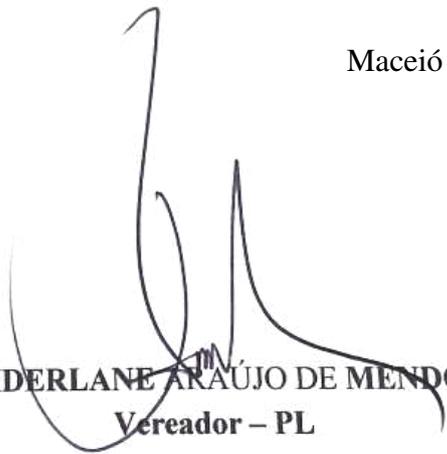
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Junho de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

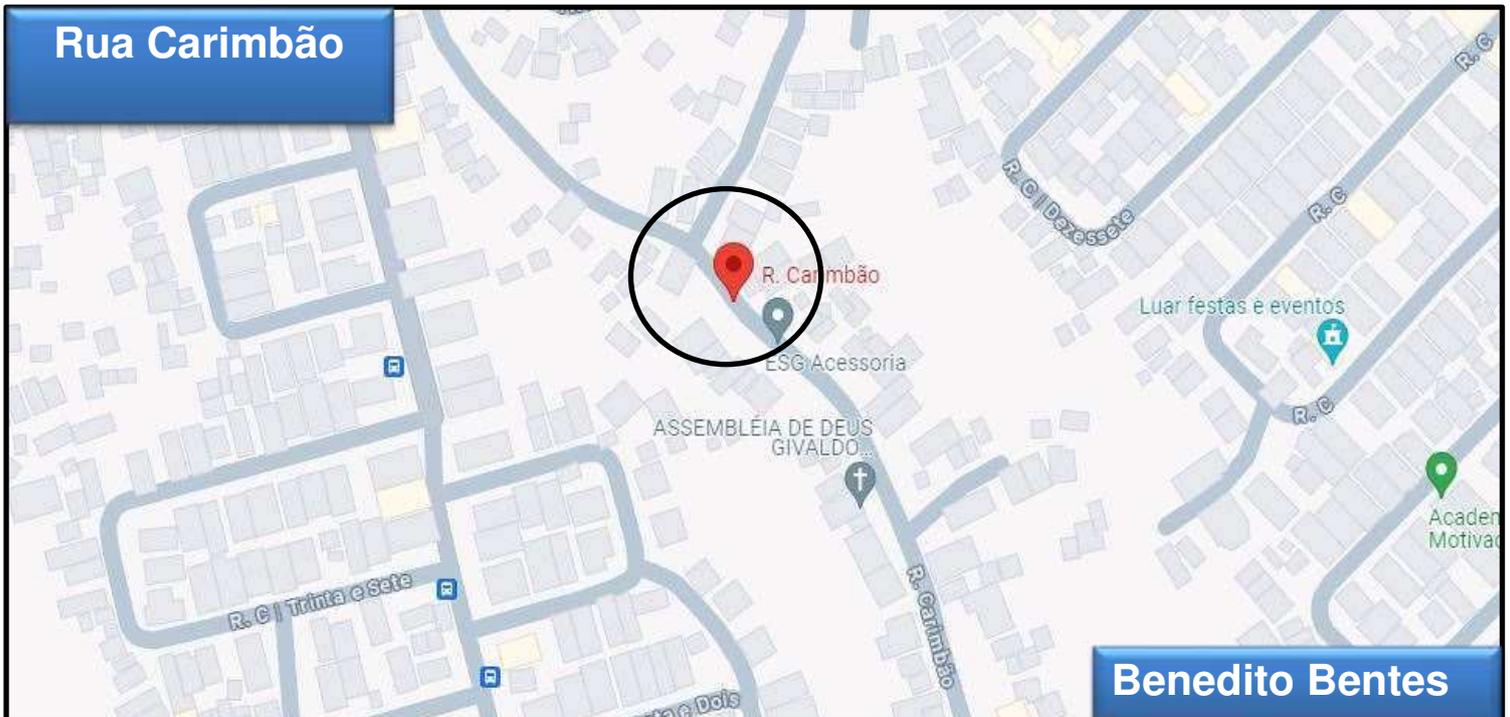


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariam@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 355/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação e desobstrução de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galeria**, na Avenida Carlos Gomes de Barros, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.

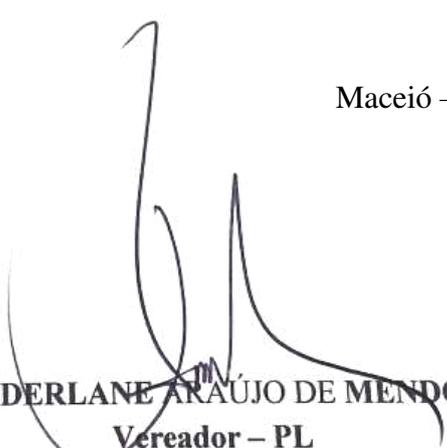
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Junho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

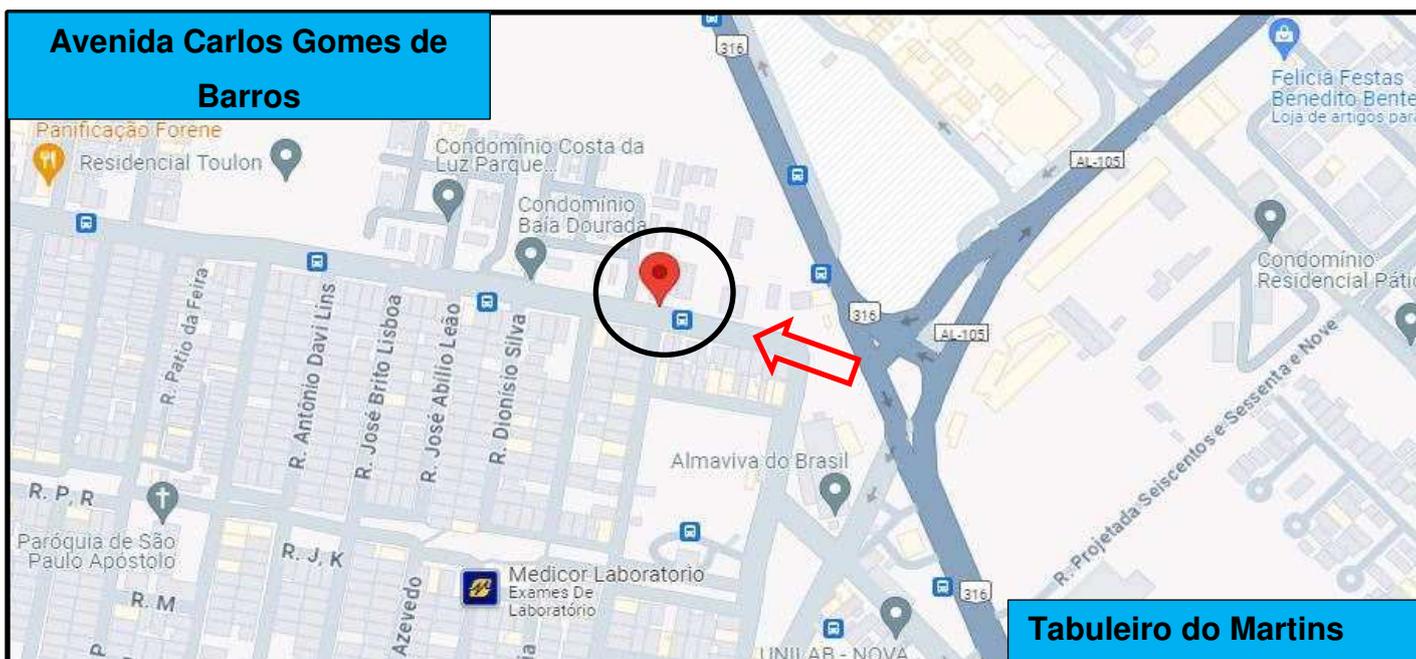


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 356/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Tampa para galeria.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **tampa para galeria**, na Rua José Omena Barbosa, Bairro Tabuleiro do Marins, Maceió – AL.

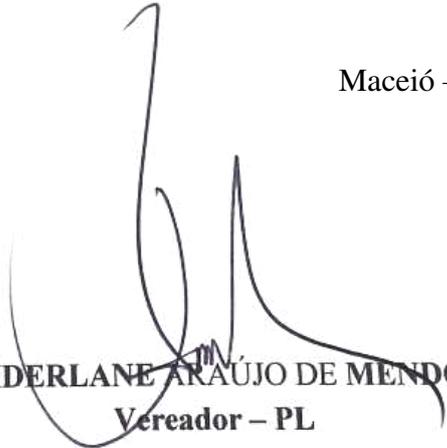
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que estar causando vários riscos aos motoristas e pedestres da região. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Junho de 2024.


OSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366.

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

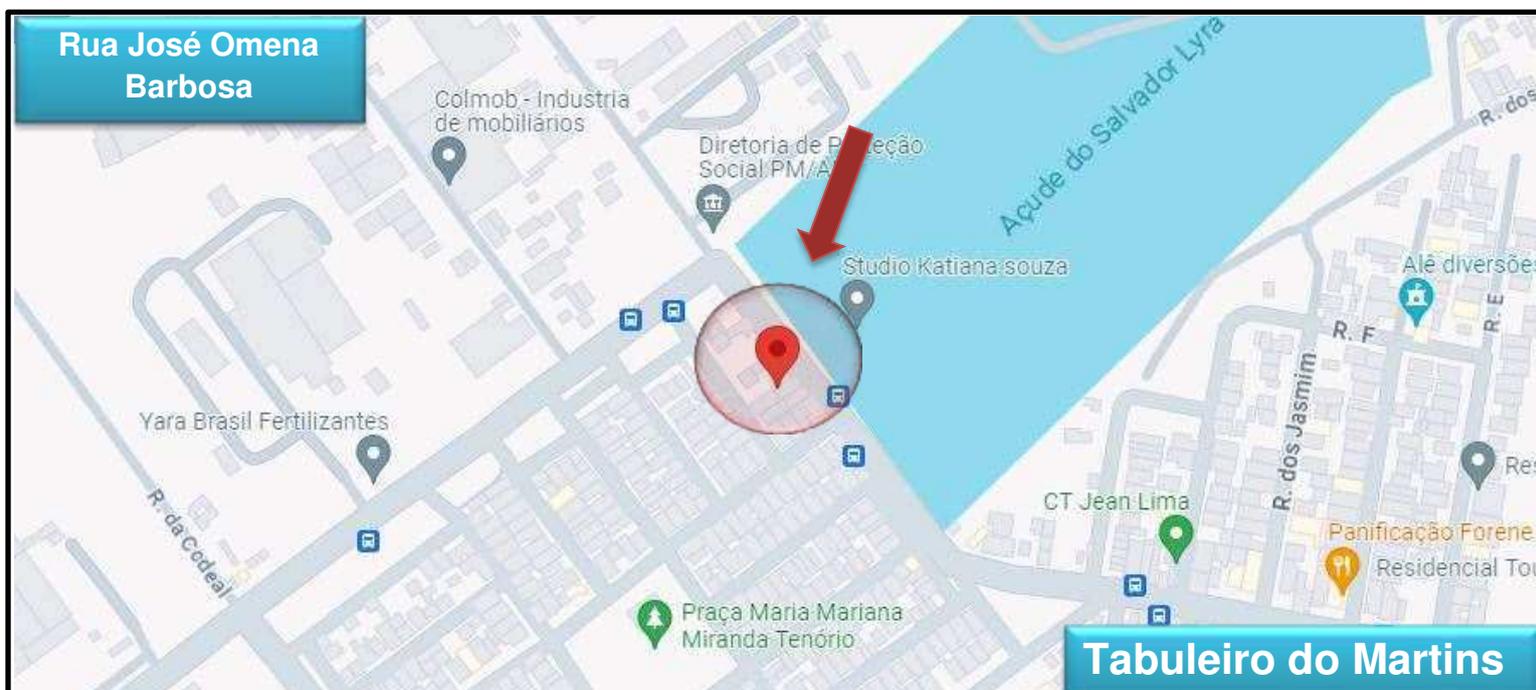


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 357/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Pavimentação asfáltica

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do Inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA)**, na pessoa do Sr. **Lívio Lima Fontenelle Filho**, que seja executada a **pavimentação asfáltica**, na Rua B trinta e nove, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

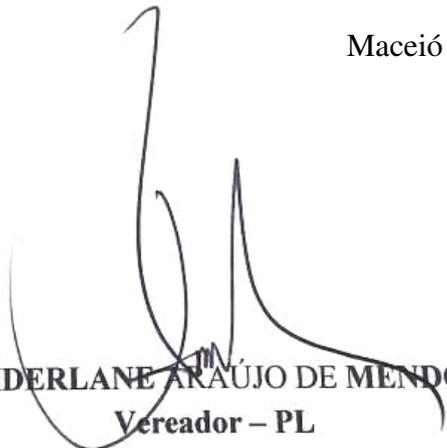
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar melhorias na área referida, em razão de que quando o serviço requerido for executado, irá beneficiar todos os moradores da localidade com valorização imobiliária, segurança e mais qualidade de vida.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Junho de 2024



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 358/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação e desobstrução de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação e desobstrução de galeria**, na Avenida Sebastião Correia da Rocha, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.

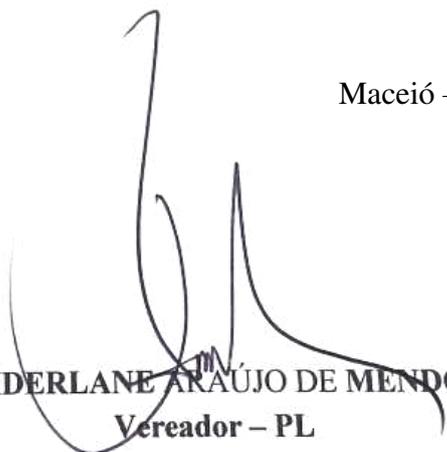
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Junho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

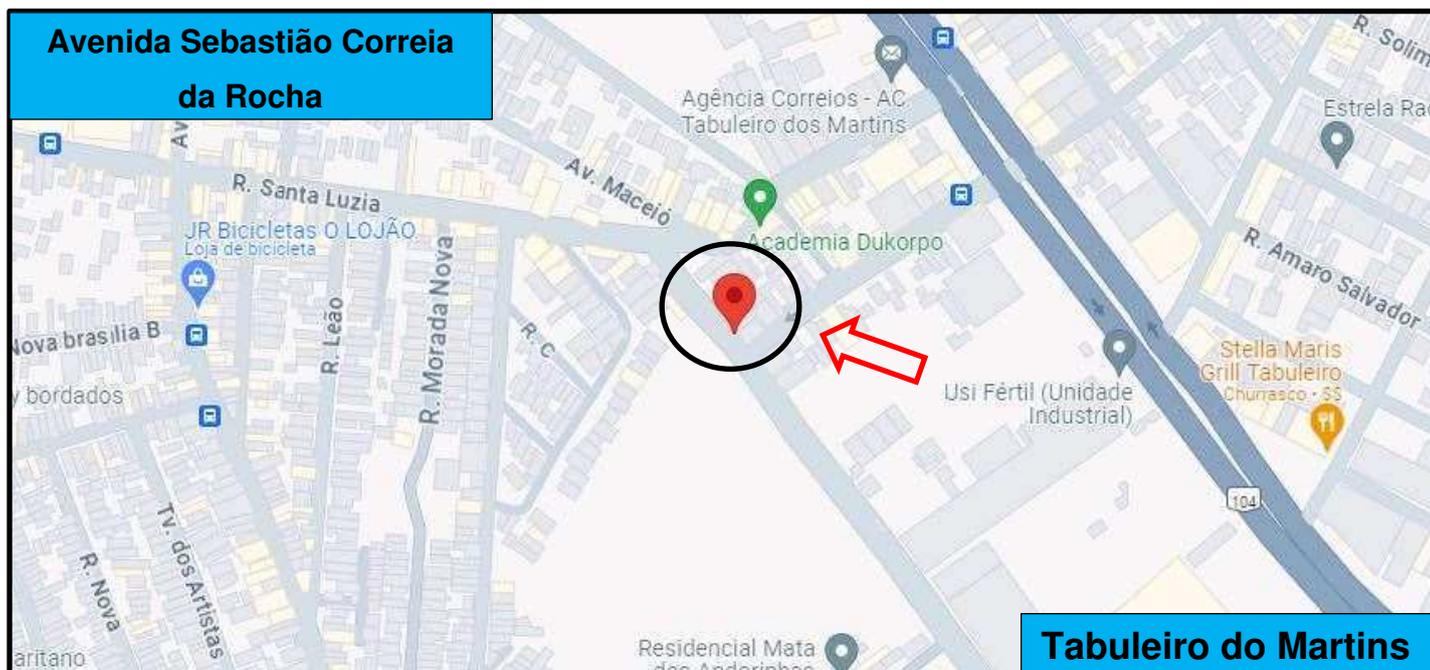


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 359/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua Henrique Francisco Bulhões, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

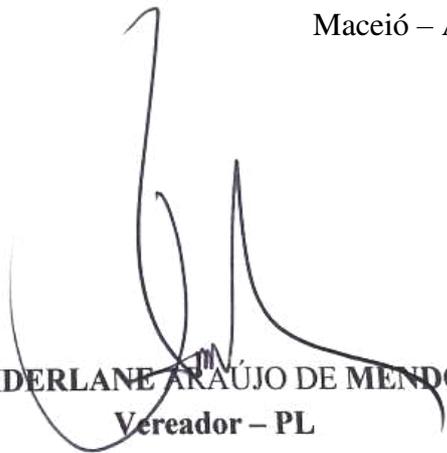
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 10 de Junho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

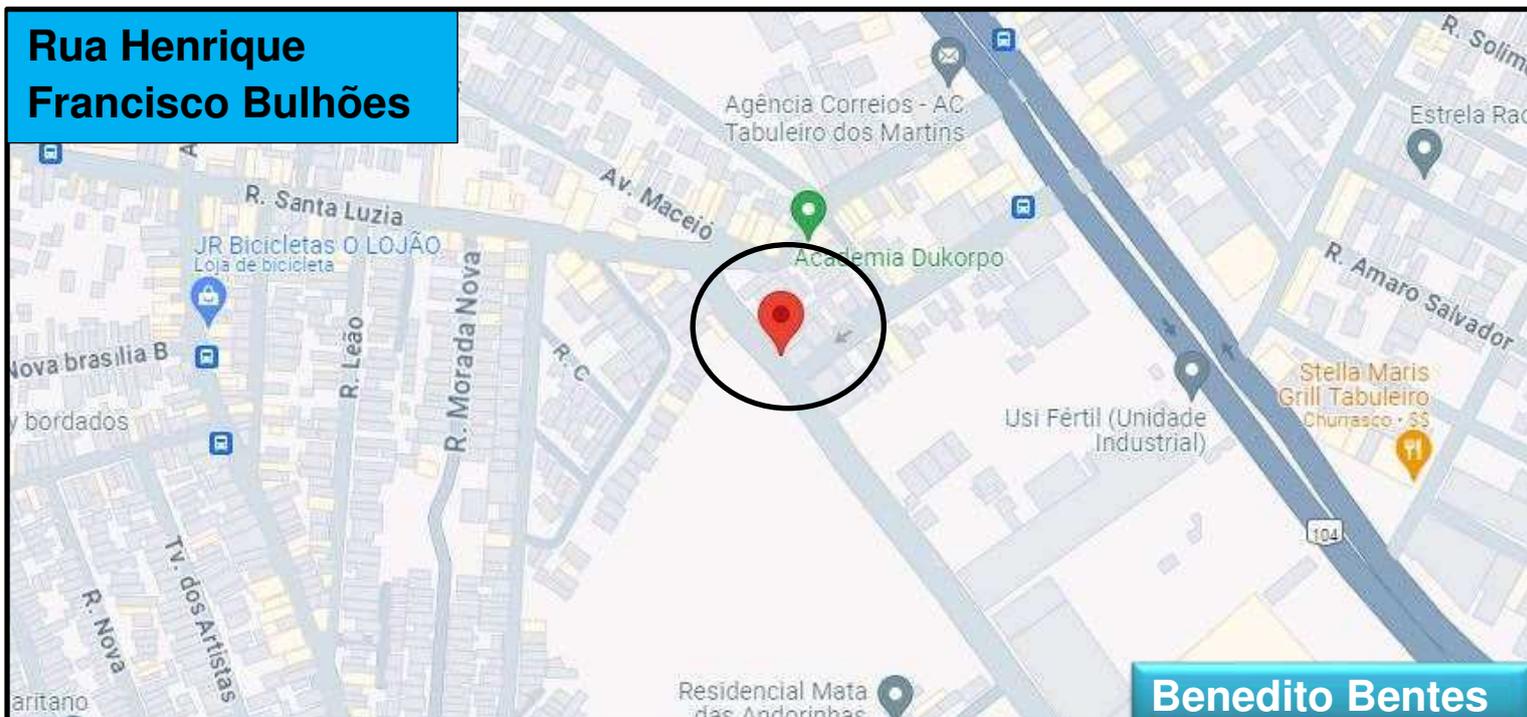


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 361/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua João Candido da Silva, conjunto José Aprígio Vilela, bairro Jacarecica, Maceió – AL.

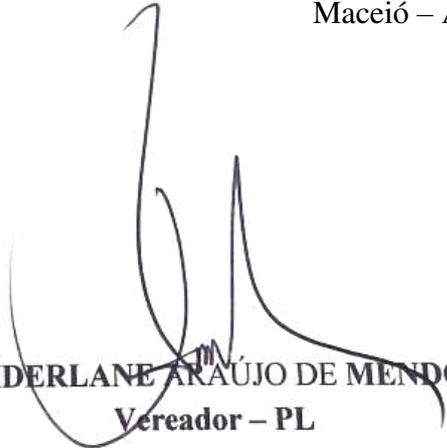
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de Junho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

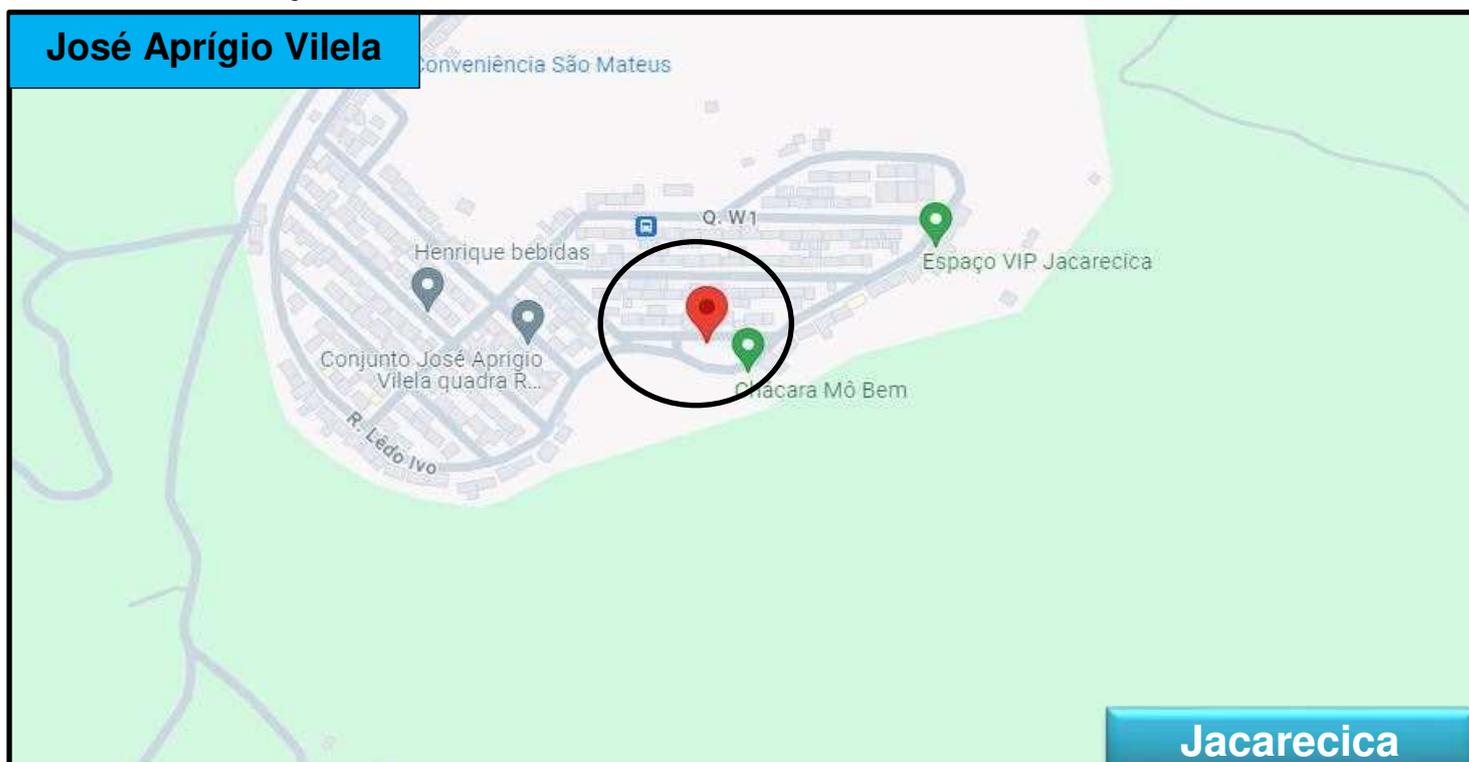


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 362/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: reacender faixa de pedestre

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art.216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Departamento Municipal de Transportes e Trânsito (DMTT), na pessoa do **Sr. André Santos Costa**, que providencie a manutenção de **reacender faixa de pedestre**, na Avenida Sebastião Correia da Rocha, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal, a necessidade de reacender a faixa de pedestre, tal pedido visa facilitar a vida dos pedestres que trafegam por esses locais, uma vez que Ruas com sinalização adequada haverá maior segurança e menor risco de acidentes automobilísticos.

Apresento, em página anexa da descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 08 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 307/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Recuperação de galeria

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **recuperação de galeria**, na Avenida José Camelo Freitas N:900, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

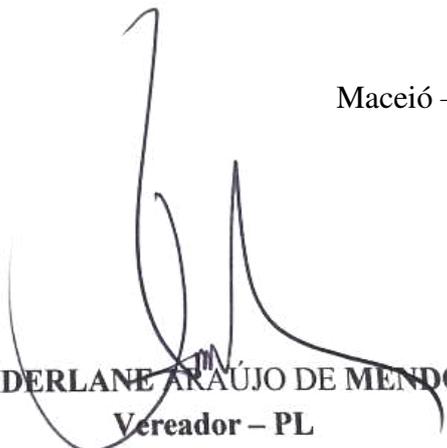
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que fazendo a limpeza das galerias vai evitar transbordamento dessa água no período chuvoso. Pedimos com celeridade a resolução desse problema.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 16 de Maio de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

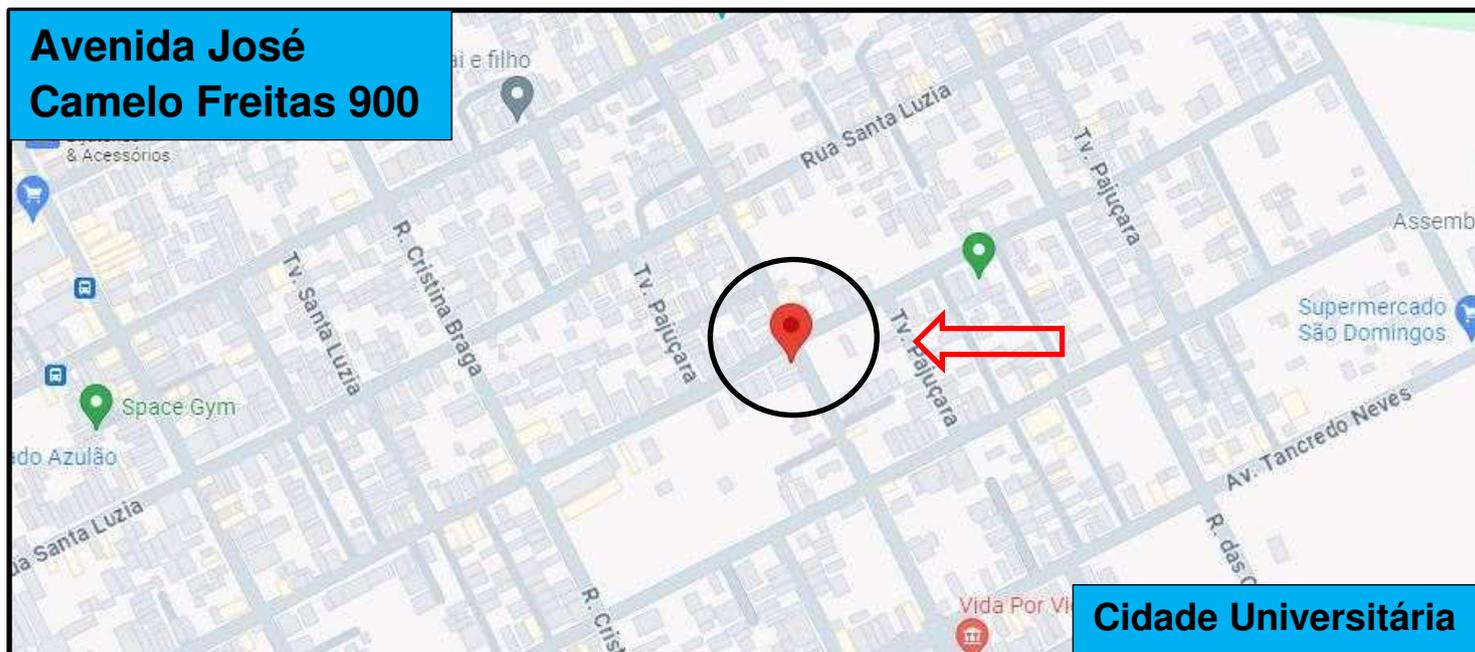


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 321/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **limpeza e capinação**, na Avenida Júlio Camelo de Freitas, bairro Benedito Bentes , Maceió – AL.

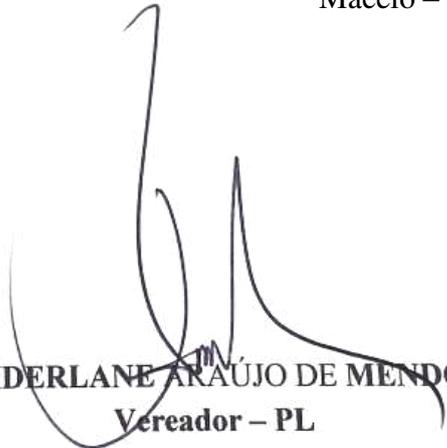
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 320/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **limpeza e capinação**, na Rua do Condomínio Village das Fontes, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

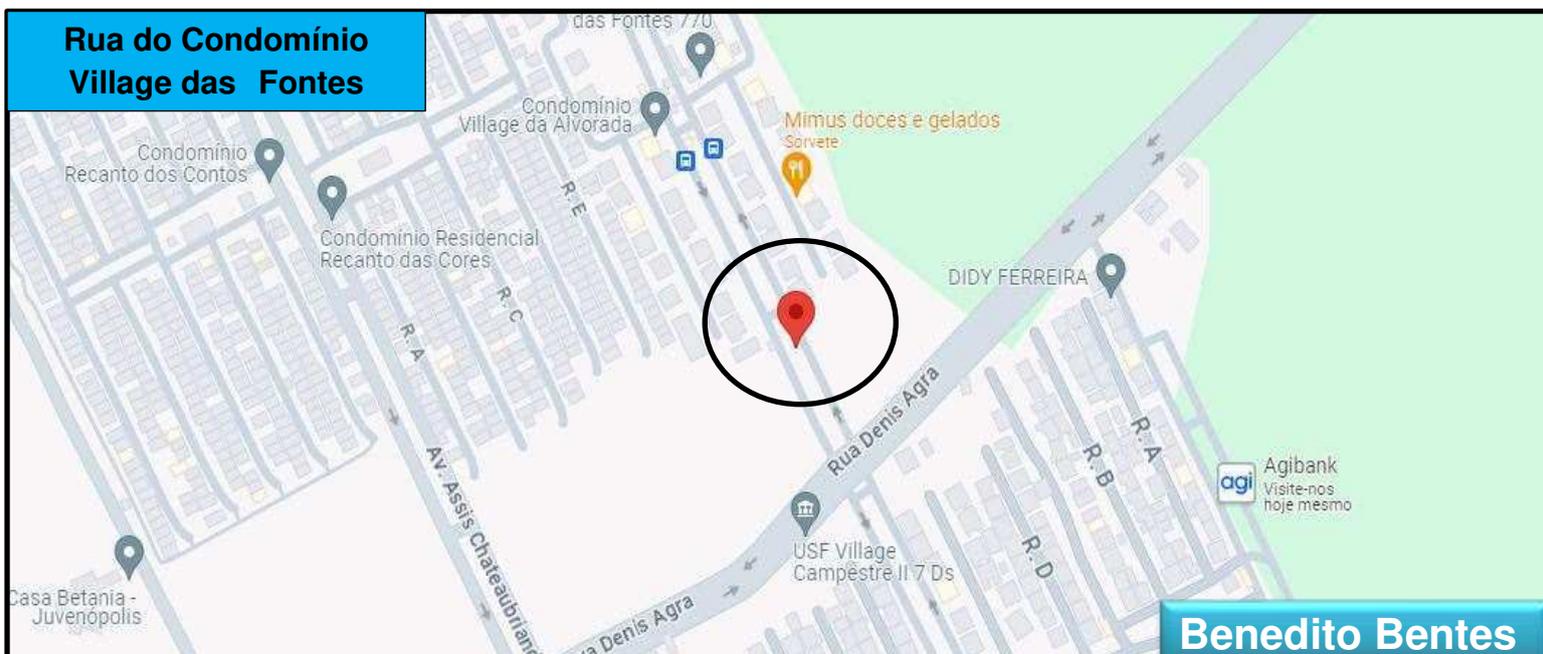


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 319/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Poda de Árvores

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, proceder à **poda de árvores**, na Praça do Dubeaux Leão, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.

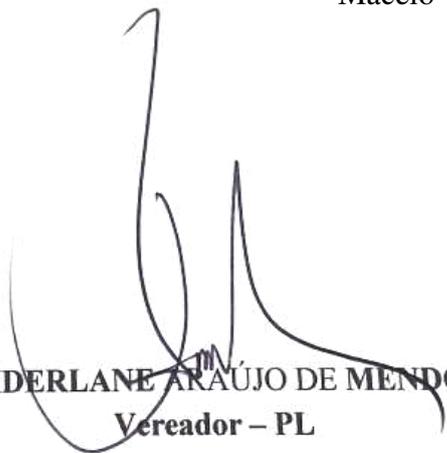
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa riscos iminentes.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito: (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800 Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

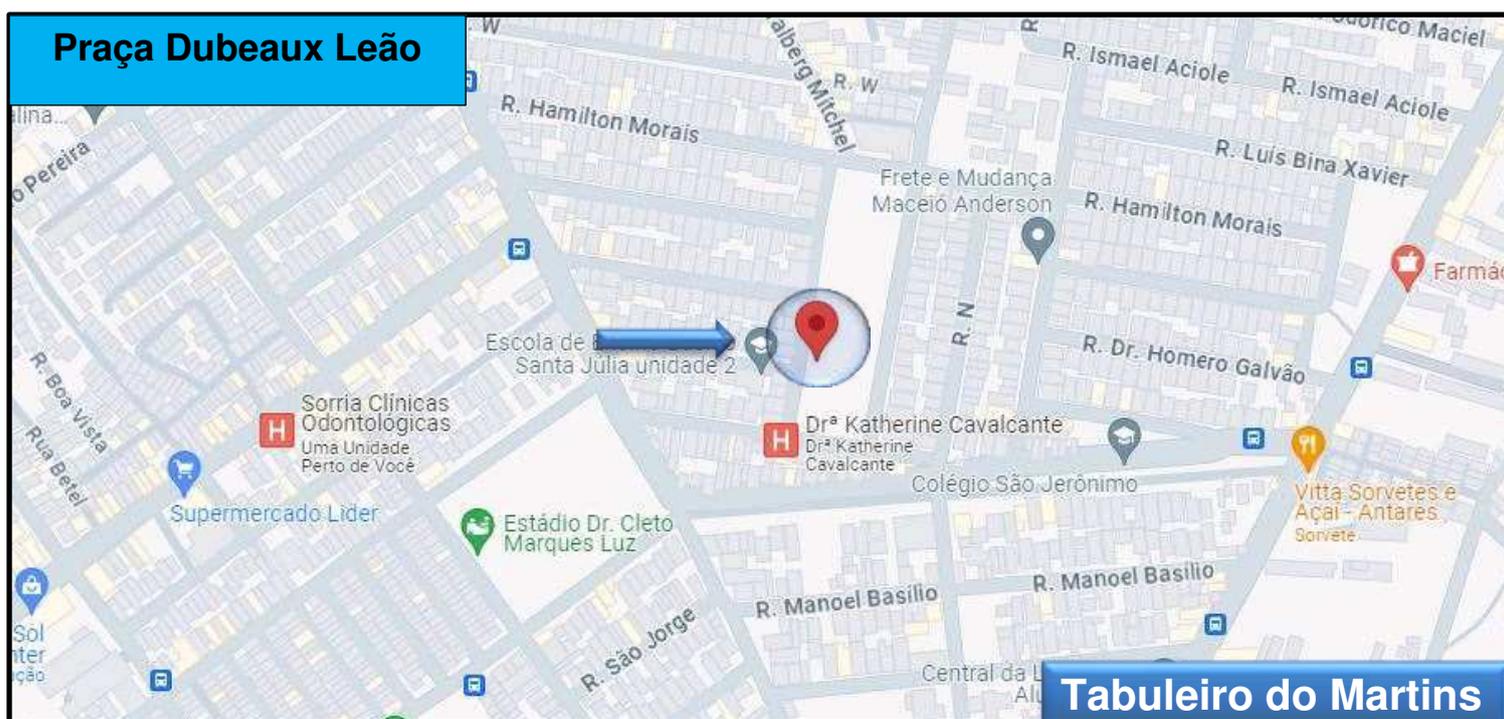


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800 Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 318/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a **limpeza e capinação**, na Praça Ricardo Lessa, bairro Tabuleiro do Martins, Maceió – AL.

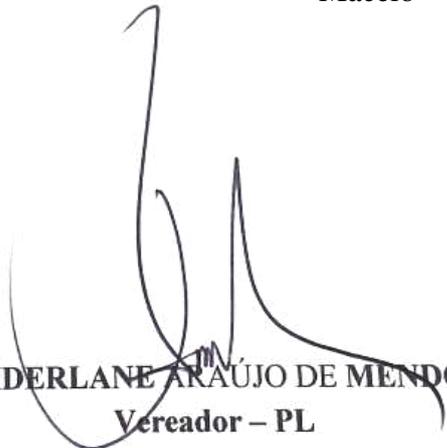
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 20 de maio de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

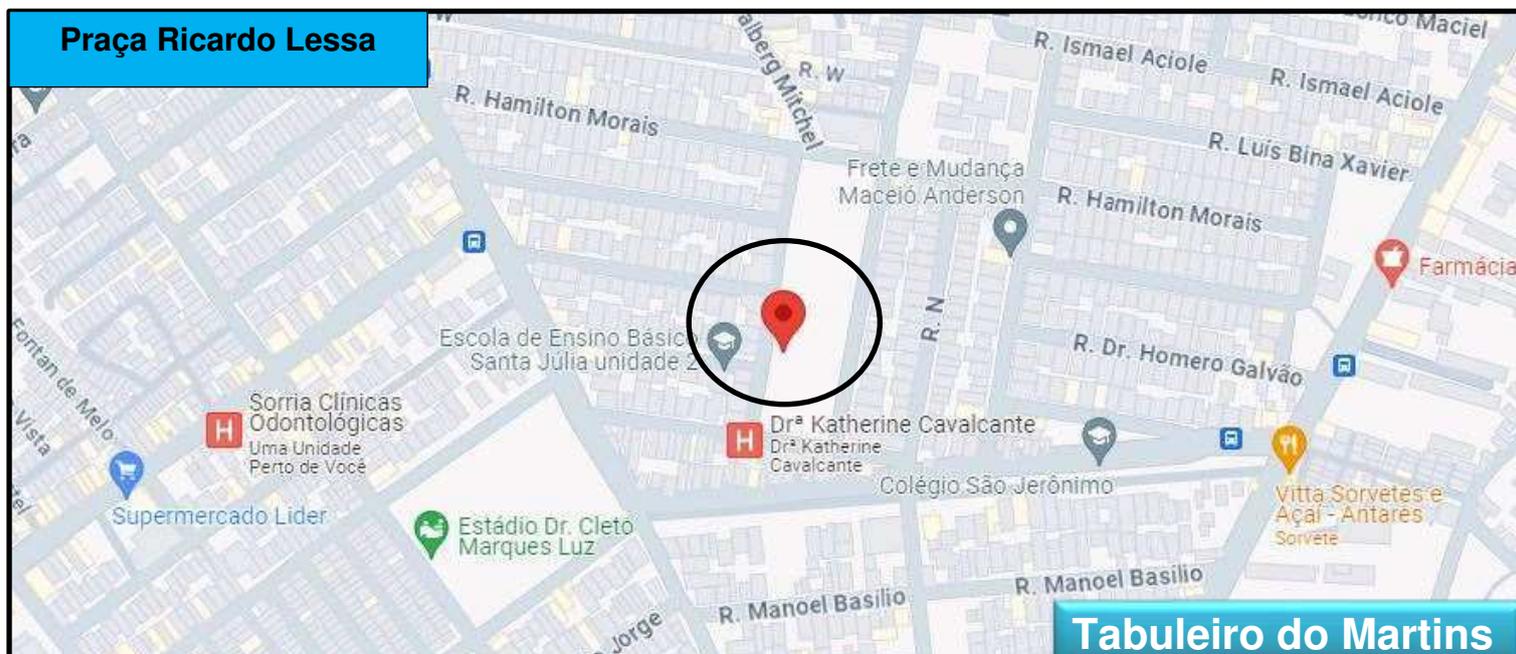


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 364/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua São Francisco N:67, Alto da Alegria, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

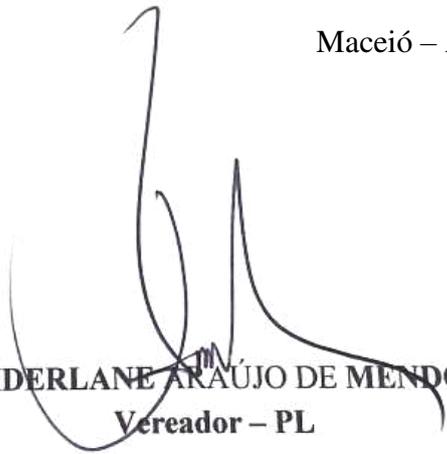
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

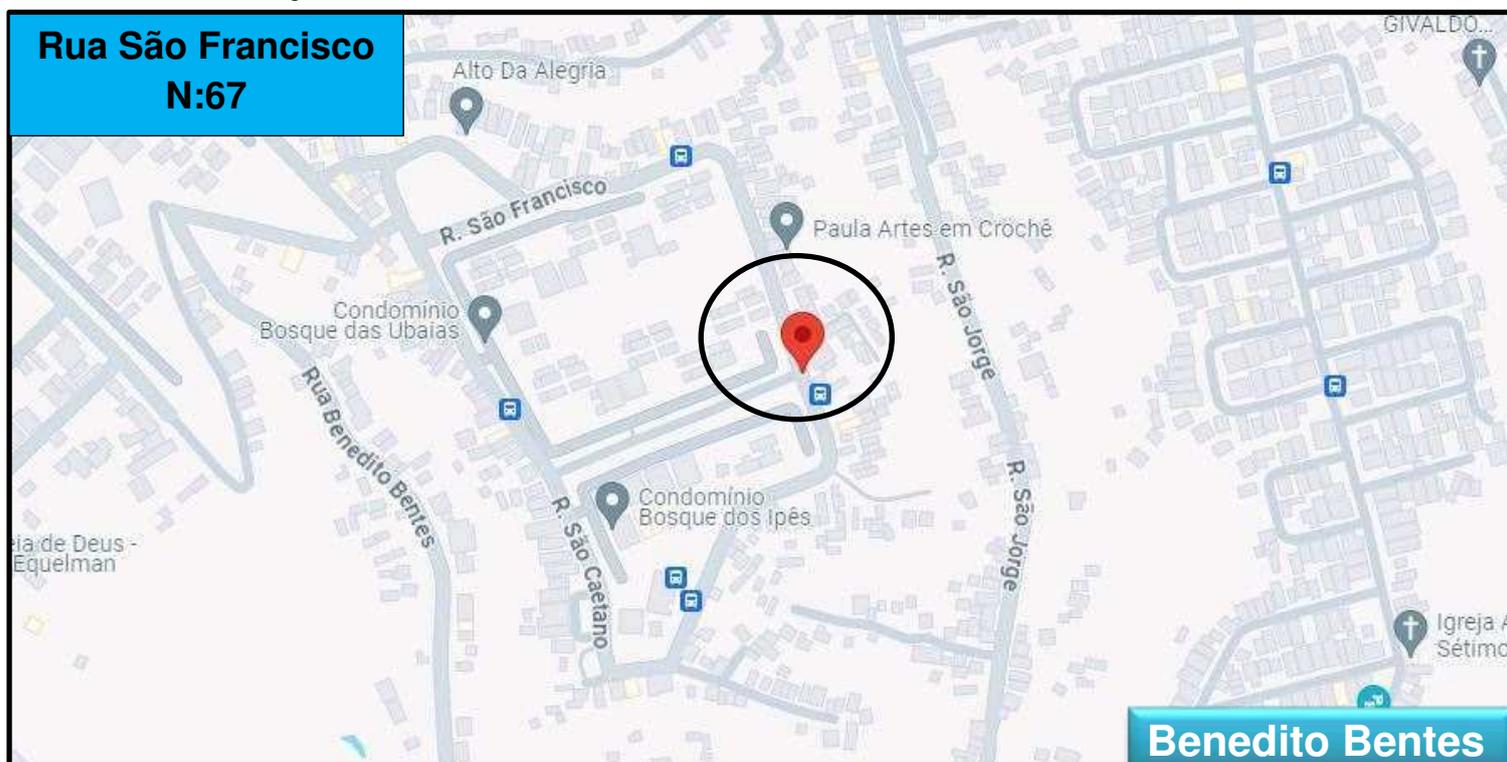


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 365/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Avenida Benedito Bentes N:311, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

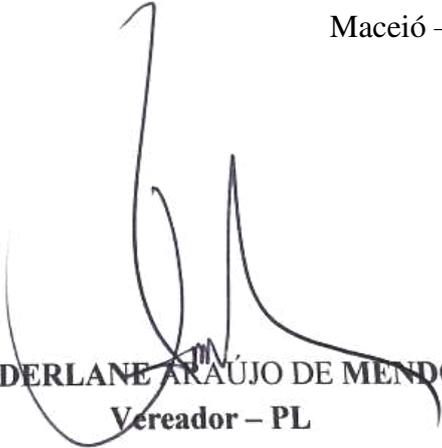
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

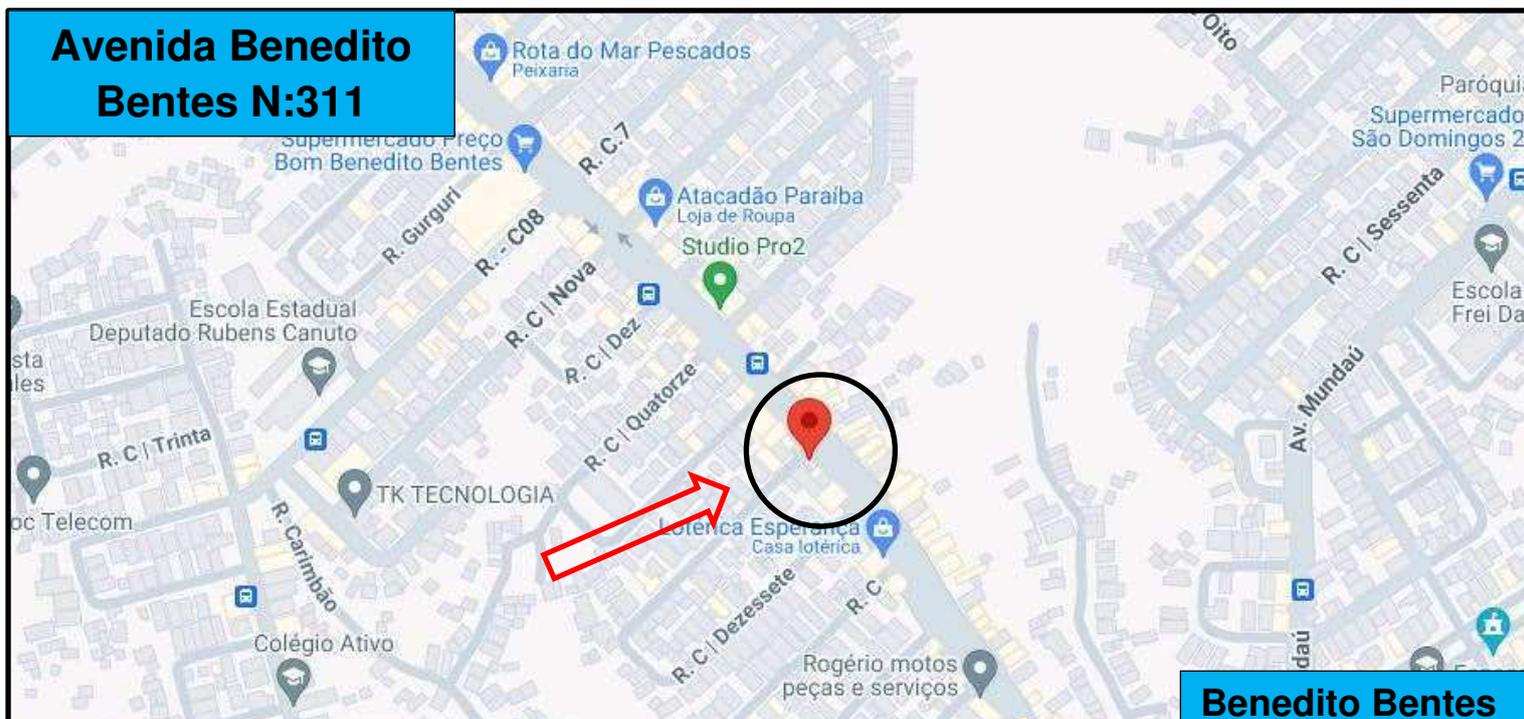


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 366/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Manoel Pedro de Oliveira N:272, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

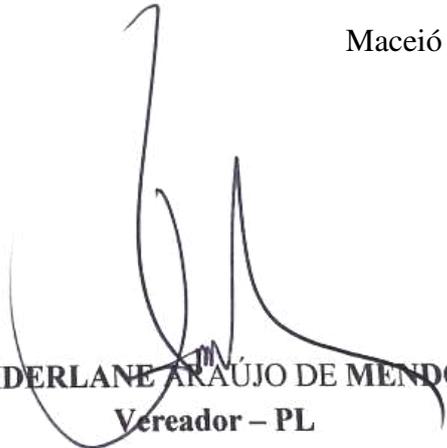
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

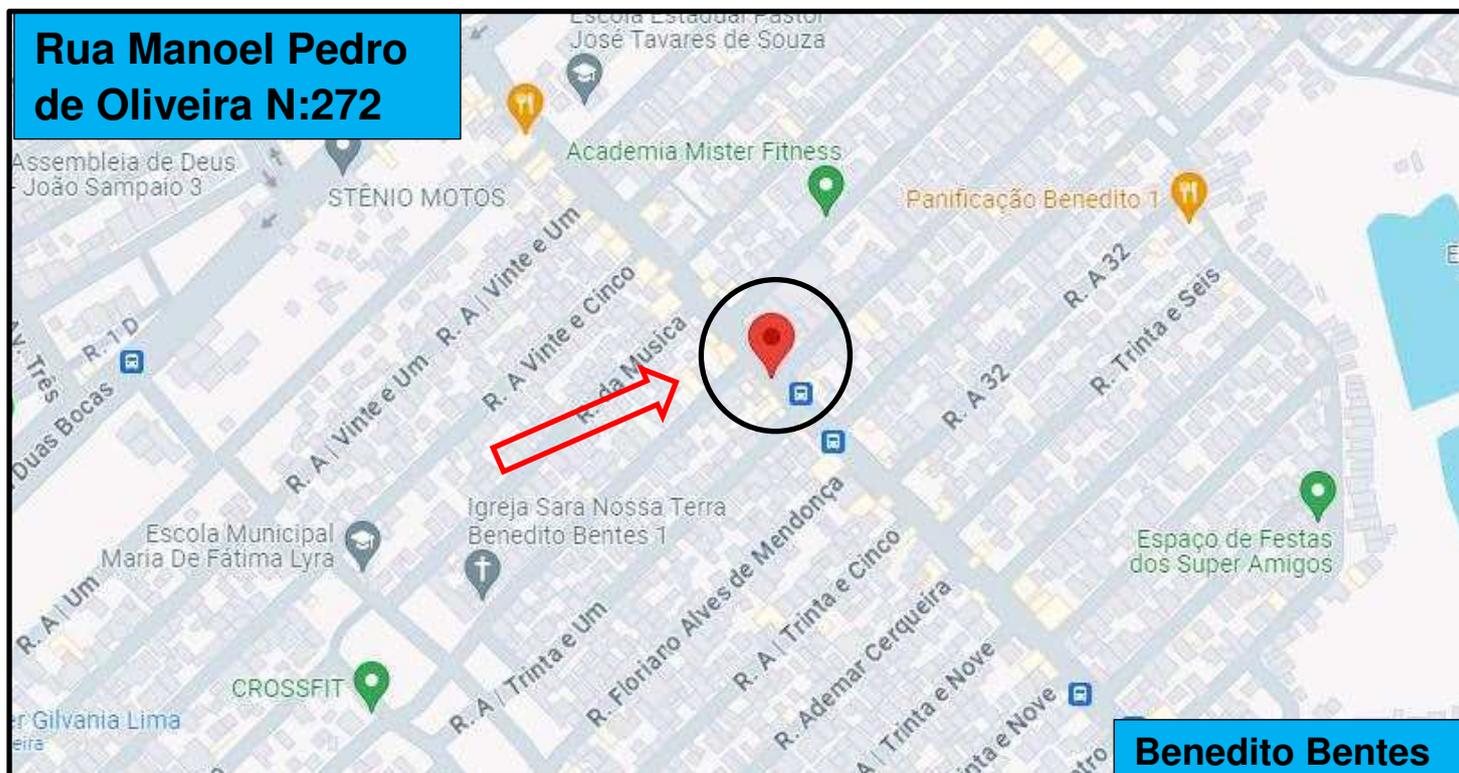


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 367/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Rua A-22, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

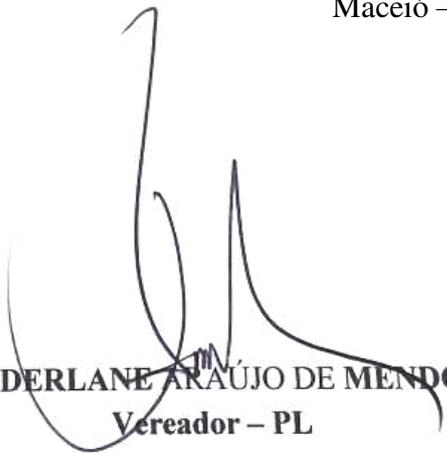
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

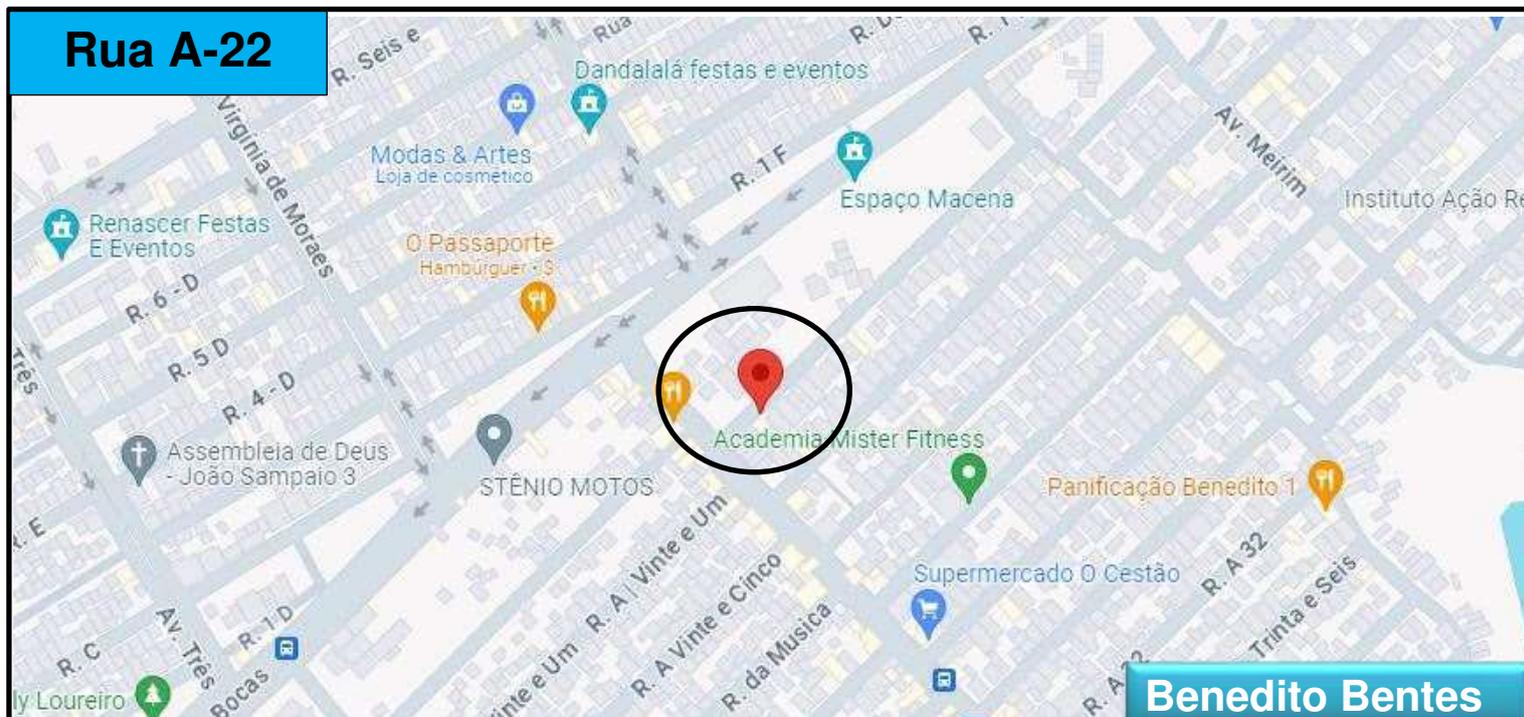


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 368/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem à **limpeza e capinação**, na Avenida do Contorno em frente a Escola Lima Barreto, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

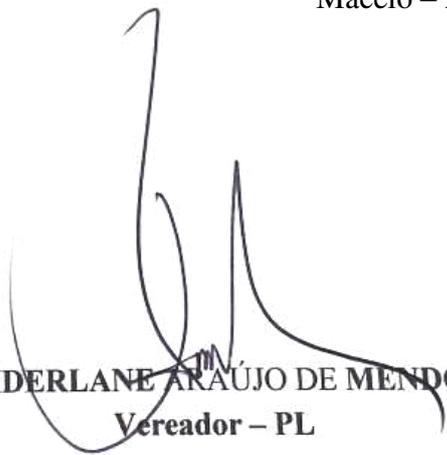
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 369/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Mutirão de limpeza e capinação.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sugerir ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à **Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana (ALURB)**, na pessoa do Sr. **Moacir Teófilo Neto**, procederem a um **Mutirão de limpeza e capinação**, na Rua São Cristóvão N:125, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

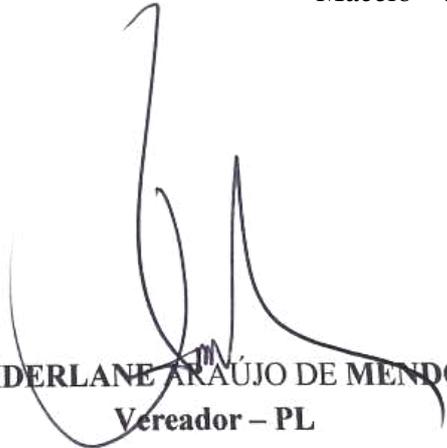
Justificativa: A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a extrema importância da necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta provoca a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 98202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

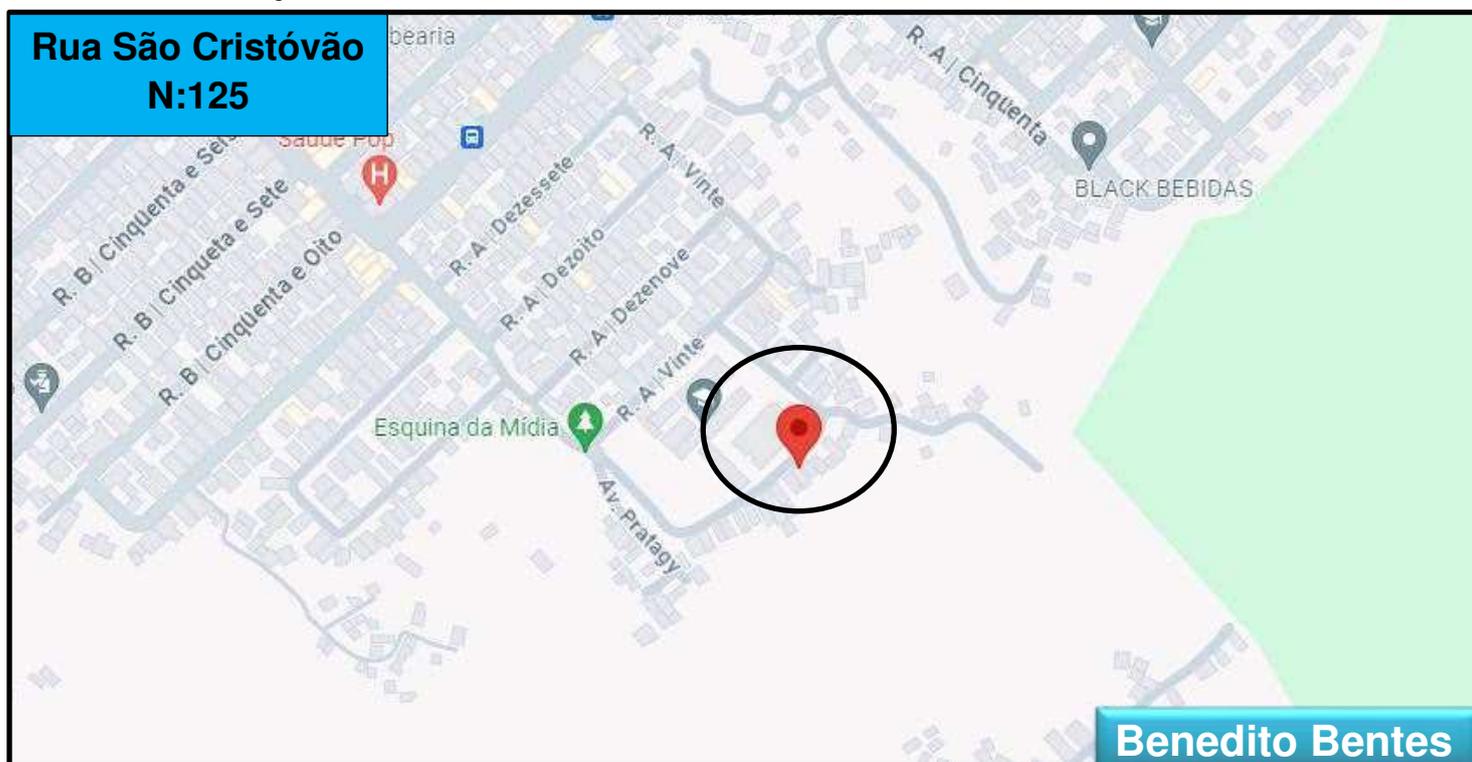


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 370/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua São Pedro N:1175, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

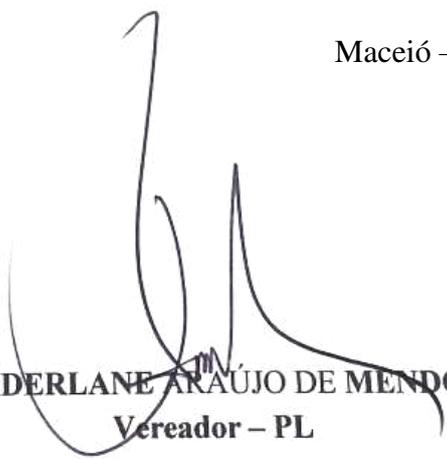
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

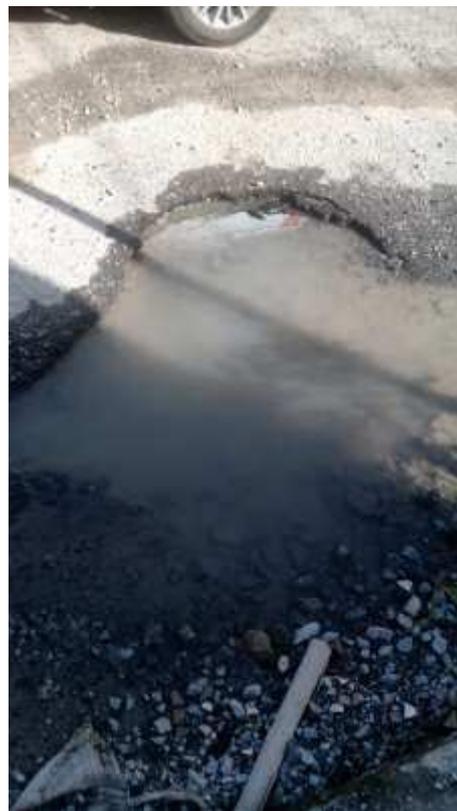
Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**

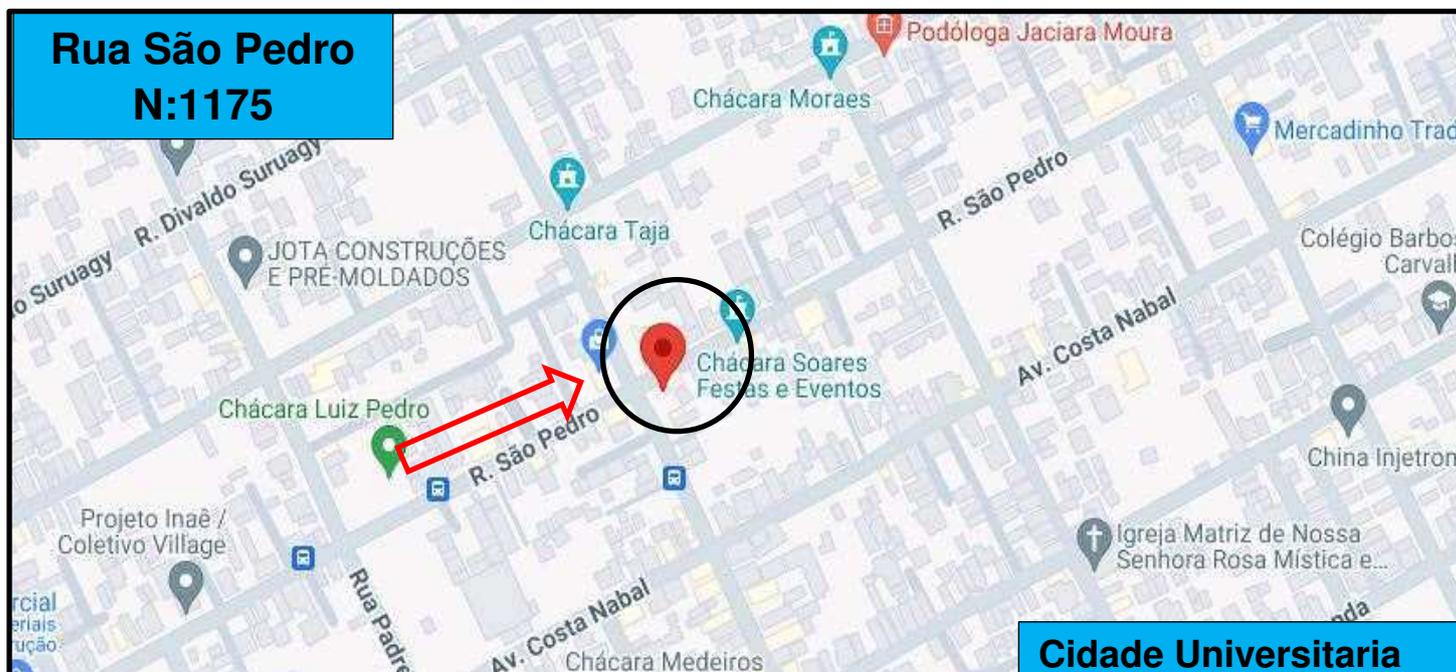


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 371/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Benedito Calaça Loureiro N:852, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

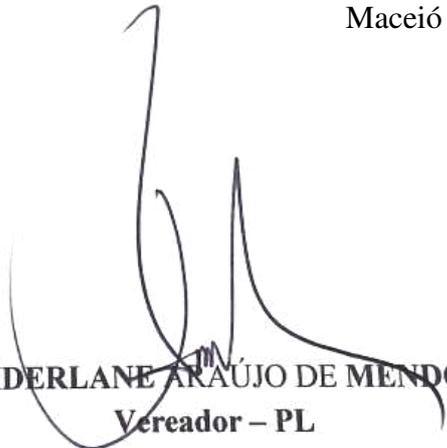
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.


JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 371/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Benedito Calaça Loureiro N:852, Conjunto Village Campestre II, bairro Cidade Universitária, Maceió – AL.

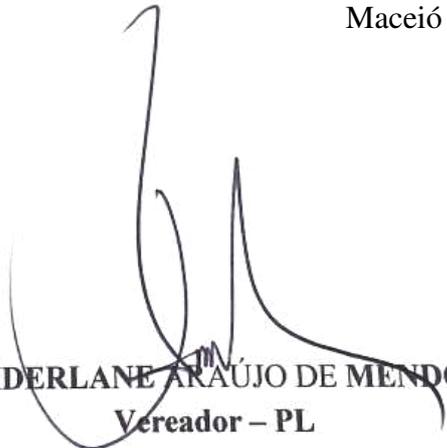
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouidoriacomunitariasm@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Indicação Nº 363/2024 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Assunto: Operação tapa buraco

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex. ^a e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho**, proceder à **operação tapa buraco**, na Rua Ana Lucia Martins da Costa 06, bairro Benedito Bentes, Maceió – AL.

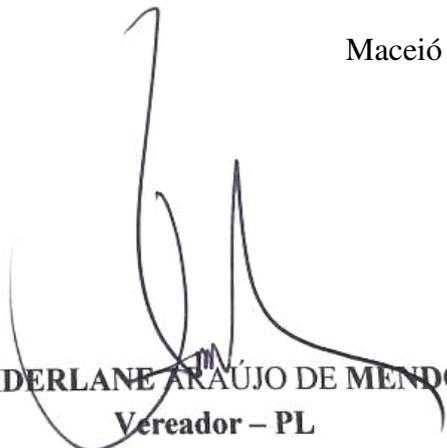
Justificativa: A presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, visando atender à solicitação dos moradores, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos à comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 09 de Julho de 2024.



JOSÉ SIDERLANE ARAÚJO DE MENDONÇA
Vereador – PL

Solicitante: Johnny Tito (82) 9 8202-3366

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621^a, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



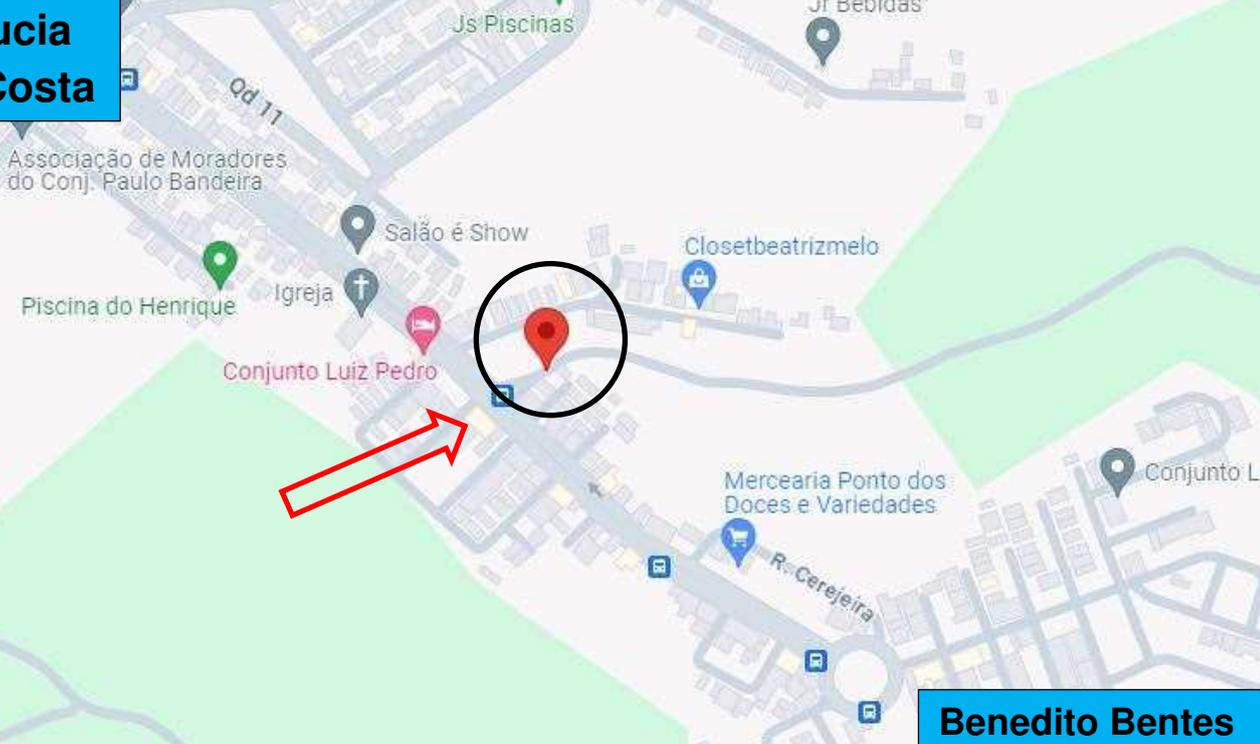
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PL

Imagens:



Descrição da localidade:

**Rua Ana Lucia
Martins da Costa**



Benedito Bentes

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 030/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANA OMENA - ALTO DA BOA VISTA – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA ANA OMENA - ALTO DA BOA VISTA - PESCARIA -MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO da mencionada rua, a fim de atender as solicitações dos moradores.

Maceió, em 2 de julho de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO
RUA ANA OMENA - ALTO DA BOA VISTA - PESCARIA



INDICAÇÃO N.º 031/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA SANTA LUZIA – PESCARIA - MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DA RUA SANTA LUZIA - PESCARIA -MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO da mencionada rua, a fim de atender as solicitações dos moradores.

Maceió, em 2 de julho de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDO
RUA SANTA LUZIA - PESCARIA



INDICAÇÃO Nº 029/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORE DA RUA GROTA DO ARAÚJO - GARÇA TORTA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB para que juntos adotem providências visando a realização de PODA DE ÁRVORES DA RUA GROTA DO ARAÚJO, 625 - GARÇA TORTA - MACEIÓ/AL.

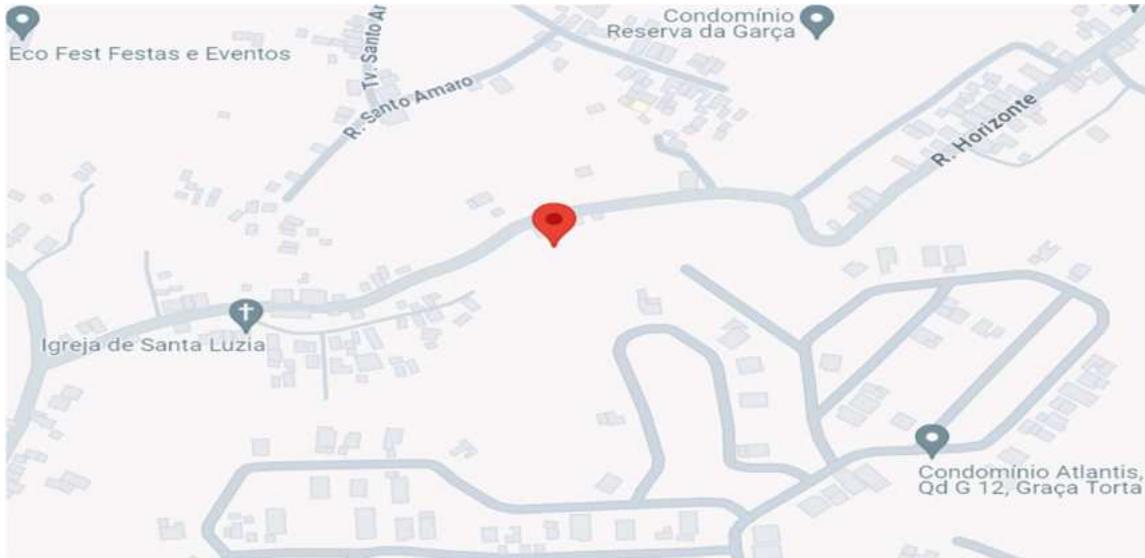
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realização de PODA DE ÁRVORES DA RUA GROTA DO ARAÚJO, 625 - GARÇA TORTA, visando garantir a segurança das pessoas que transitam no local.

Maceió, em 02 de julho de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



R. Grotta Do Araujo, 625 - Garça Torta, Maceió - AL, 57039-440



INDICAÇÃO N.º 032/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARANHOS – PESCARIA- MACEIÓ – AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DO LOTEAMENTO PARANHOS – PESCARIA -MACEIÓ/AL.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da mencionada rua, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

Maceió, em 2 de julho de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO

LOTEAMENTO PARANHOS - PESCARIA



INDICAÇÃO N° 033/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ESTUDANTE ANTÔNIO CARLOS DE MOURA GAMA - BAIRRO JATIÚCA - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB para que juntos adotem providências VISANDO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO DA RUA ESTUDANTE ANTÔNIO CARLOS DE MOURA GAMA – BAIRRO JATIÚCA.

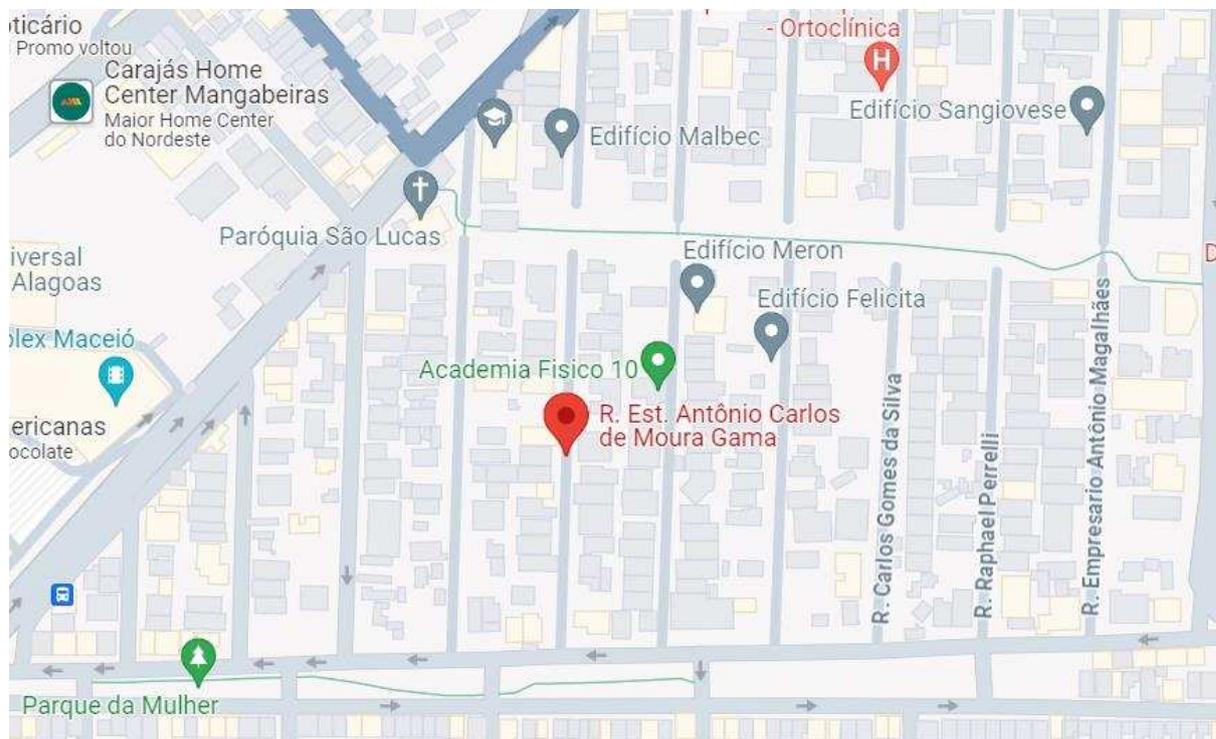
JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação se faz necessária, visando atender o pedido feito pelos moradores que reivindicam a limpeza e capinação da Rua Estudante Antônio Carlos de Moura Gama, Bairro Jatiúca. Ocorre que, conforme fotos anexas, o local representa riscos à saúde e segurança pública, propício para o acúmulo de resíduos e proliferação de insetos e roedores transmissores de doenças.

Maceió, 22 de julho de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



R. Est. Antônio Carlos de Moura Gama – Jatiúca - Maceió - AL, 57036-820









INDICAÇÃO N° 034/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO A RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS NA RUA SÃO FRANCISCO - GROTA DO ARROZ - CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO A **RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS** na Rua São Francisco - Grota do Arroz – Cruz das Almas - Maceió/AL.

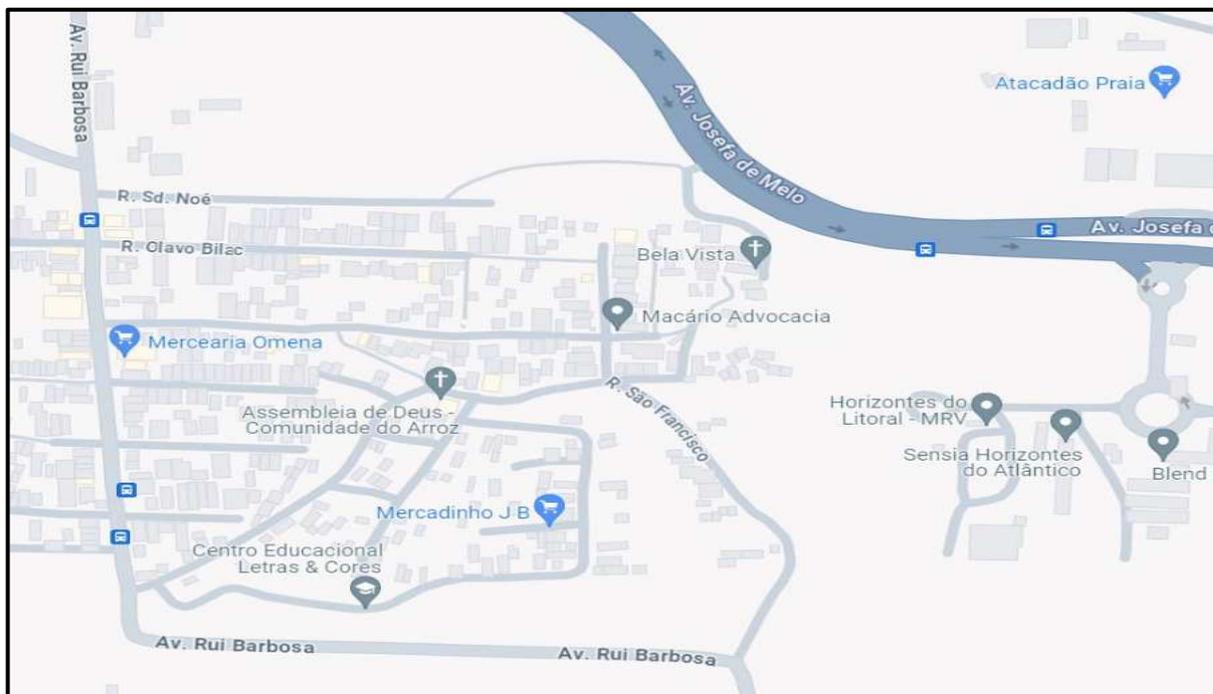
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realização da RECUPERAÇÃO DE ESCADARIAS nas transversais da Rua São Francisco - Grota do Arroz, à fim de atender as solicitações dos moradores, vez que as escadarias existentes no local se encontram em péssimas condições.

Maceió, em 22 de julho de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO







INDICAÇÃO N° 035/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ - GROTA DO ARROZ - CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA SÃO JOSÉ – GROTA DO ARROZ – CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL.

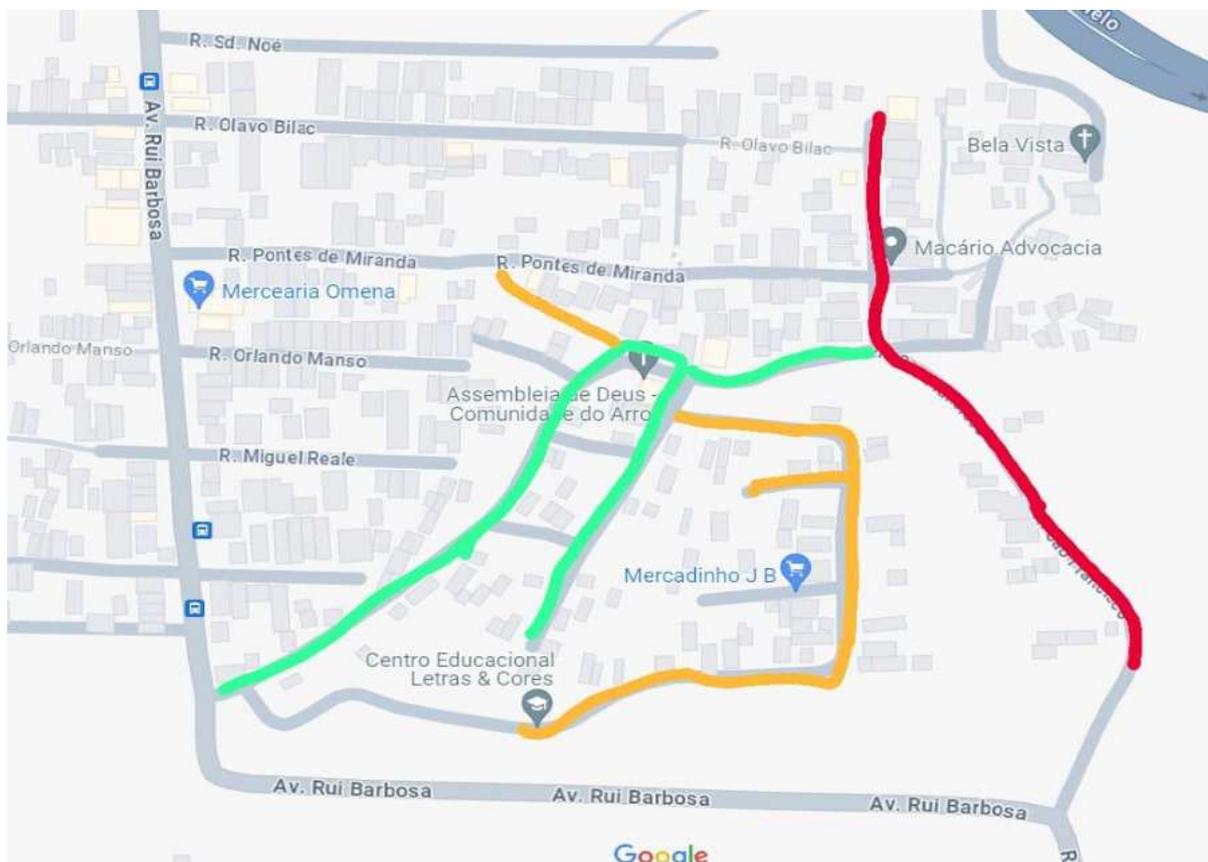
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da mencionada rua, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

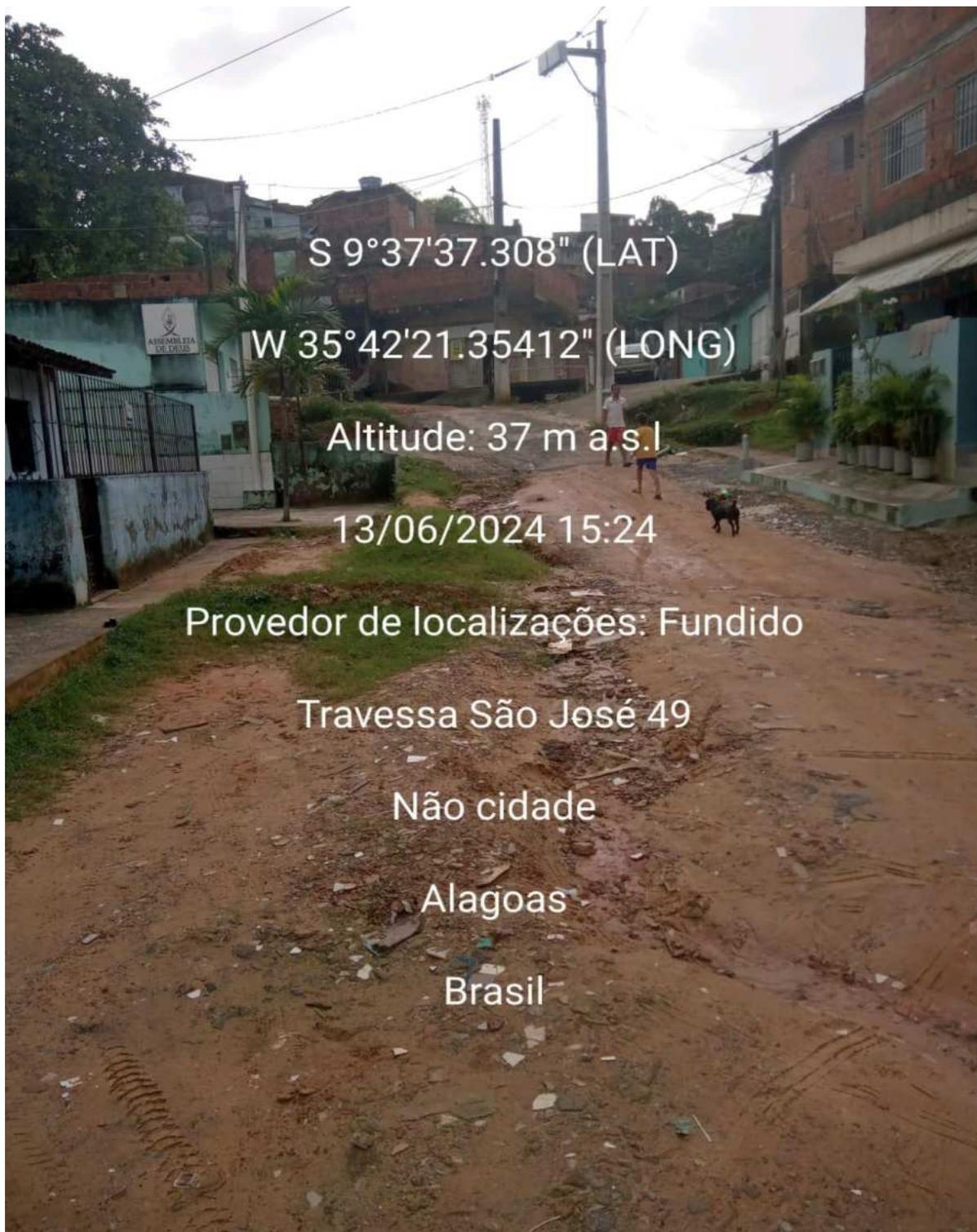
Maceió, em 22 de julho de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



VERDE: Travessa São José - Grota do Arroz – Cruz das Almas - Maceió/AL.





INDICAÇÃO N° 036/2024

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BEIRA RIO - GROTA DO ARROZ - CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL.”

O Vereador abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa (art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió), vem, mui respeitosamente, SUGERIR, depois de ouvido o Plenário e dispensada às formalidades regimentais, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maceió/AL, JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS, bem como a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA para que juntos adotem providências VISANDO DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA BEIRA RIO – GROTA DO ARROZ – CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL.

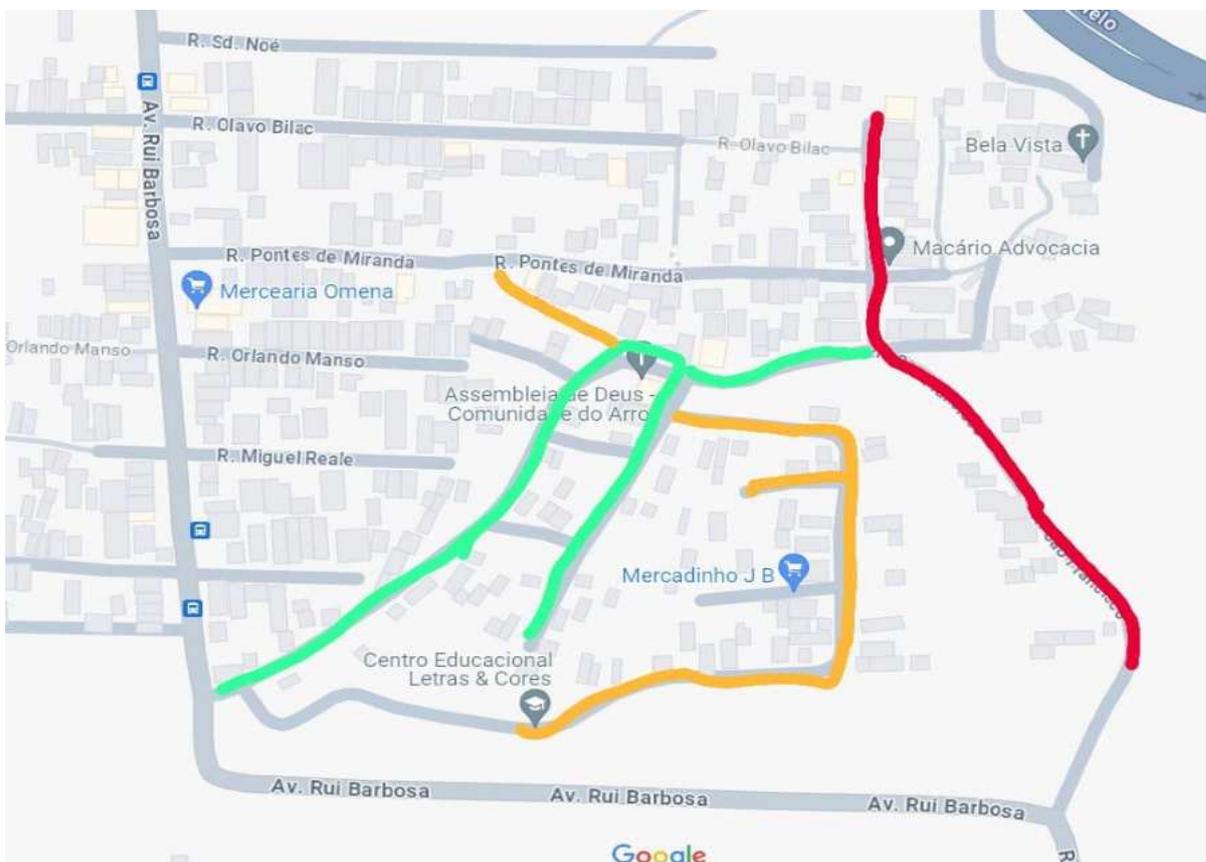
JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar um estudo para realizar a DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO da mencionada rua, a fim de atender as solicitações dos moradores, vez que se encontra em péssimas condições, obrigando-os a manobras e o inconveniente convívio com lama, esgoto e poeira.

Maceió, em 22 de julho de 2024.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

ANEXO



AMARELO: Rua Beira Rio - Grota do Arroz - Cruz das Almas - Maceió/AL.









CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017

INDICAÇÃO N° 069/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Moacir Teófilo Neto, Autarquia Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana – ALURB, para cumprir as devidas providências:

“DESTINAÇÃO DE UM GARI COMUNITARIO PARA A COMUNIDADE DA BANANEIRA - JACINTINHO.”

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicação a destinação de um gari comunitário para que se possa realizar a limpeza e zeladoria da comunidade citada a cima. Por se tratar de uma comunidade que carece do serviço de saneamento e coleta periódica de lixo, solicitamos com a destinação do profissional.

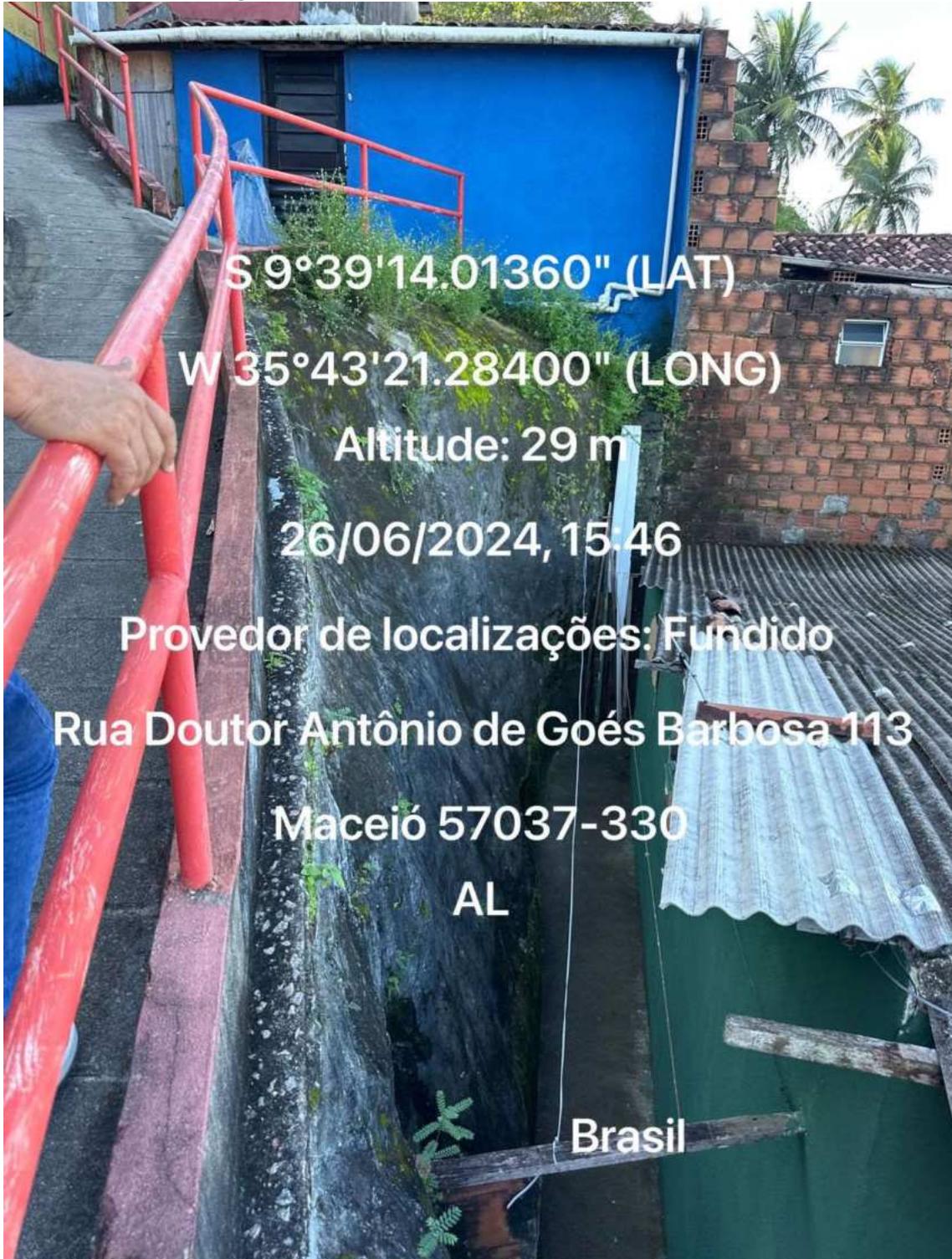
Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de junho de 2024.

Vereador
CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180
E-mail: gabinetecalmoreira@outlook.com Tel: (82) 99408-6017



S 9°39'14.01360" (LAT)

W 35°43'21.28400" (LONG)

Altitude: 29 m

26/06/2024, 15:46

Provedor de localizações: Fundido

Rua Doutor Antônio de Goés Barbosa 113

Maceió 57037-330

AL

Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180

INDICAÇÃO N° 070/2024 – GVCM/CMM

Ao Excelentíssimo Senhor

Galba Novaes de Castro Netto

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Venho perante Vossa Excelência e senhores vereadores, com base no art. 216, Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, apresentar esta INDICAÇÃO, e após aprovação do Plenário, solicitar o envio ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, para cumprir as devidas providências:

“EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS GALERIAS, BUEIROS QUE FICAM LOCALIZADAS NA COMUNIDADE DA BANANEIRA – JACINTINHO, MACEIÓ – AL.”

JUSTIFICATIVA

Munícipe moradora do local procurou por este vereador solicitando verificar a possibilidade da manutenção da galeria de águas pluviais que passam nas proximidades de sua residência, pois em cima das mesmas estão causando grandes erosões, como também infiltrações, colocando em risco as residências próximas. (foto anexa)

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo plenário desta Casa Legislativa, posteriormente pelo Poder Executivo.

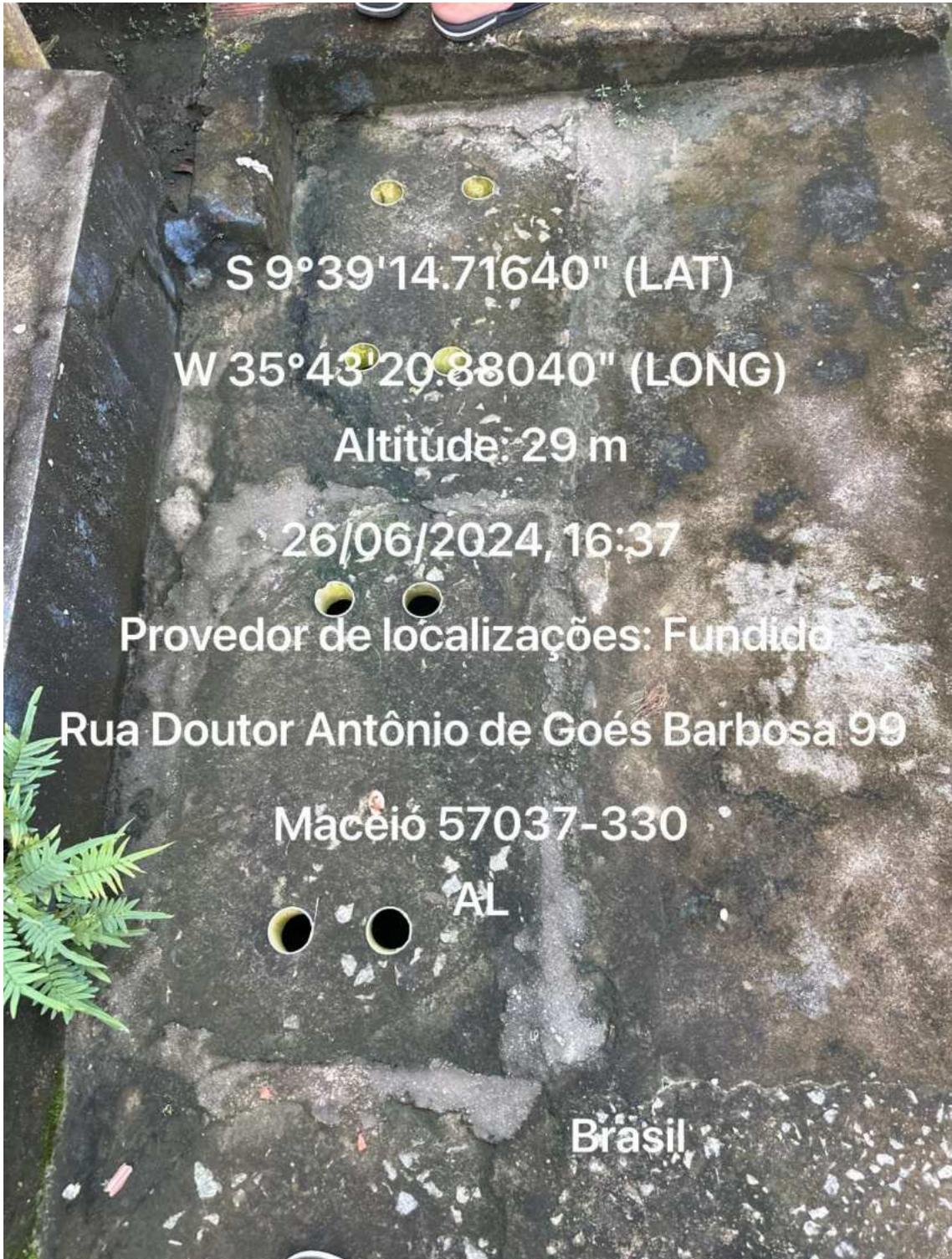
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 27 de junho de 2024.

Vereador

CLÁUDIO MORERIA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR CAL MOREIRA
RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564, JARAGUÁ, MACEIÓ/AL, 57.022-180





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO DE Nº 026/2024 – GVSB/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.

Senhor Presidente,

Venho, através deste, solicitar a Vossa Excelência e, após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique Hollanda Caldas, Prefeito do Município de Maceió, e ao Ilustríssimo Senhor Lívio Lima Fontenelle Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, a fim de que uma equipe técnica venha realizar a pavimentação da Vila Santa Maria, localizada no Bairro de Ponta Grossa, Maceió, Capital do Estado de Alagoas.

Este serviço se faz necessário pelo fato da supracitada região precisar, com certa urgência, de melhorias.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos. Ressaltamos a importância do serviço mencionado, pois, buscamos, através deste, melhorar a vida das pessoas. Notável é que, um bairro mais organizado, proporciona uma melhoria na qualidade de vida dos munícipes, bem como, propicia a valorização da região.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 11 de julho de 2024.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 028/2024 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciúncula, Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública-ILUMINA, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de substituição das lâmpadas convencionais por LED na Rua Luiz Francisco Cedrim, localizada no bairro de Mangabeiras, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a iluminação da referida Rua se encontra precária (muito fraca), e que em várias ruas adjacentes foram trocadas as lâmpadas convencionais por LED, ficando apenas a rua acima citada sem esse benefício, dificultando a visibilidade da população que por ela transitam.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de julho de 2024.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 028/2024 – GVSb/CMM

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Galba Novaes de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente,

Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência e , após ouvir o plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja enviado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Henrique de Holanda Caldas, Prefeito de Maceió, e a Ilustríssima Senhora Camila Soares Porciúncula, Diretora-Presidente da Autarquia Municipal de Iluminação Pública-ILUMINA, solicitando para que seja enviado uma equipe técnica para viabilizar o serviço de substituição das lâmpadas convencionais por LED na Rua Luiz Francisco Cedrim, localizada no bairro de Mangabeiras, nesta cidade.

Este serviço se faz necessário pelo fato de que a iluminação da referida Rua se encontra precária (muito fraca), e que em várias ruas adjacentes foram trocadas as lâmpadas convencionais por LED, ficando apenas a rua acima citada sem esse benefício, dificultando a visibilidade da população que por ela transitam.

Entendemos que é dando uma melhor qualidade de vida à população que se faz uma administração para todos..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 24 de julho de 2024.


Silvania Barbosa
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 087/2024 –
GVTN/CMM

SOLICITA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA DA
FLORESTA, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ-AL

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua necessita urgente de pavimentação, considerando a visita da equipe técnica para se fazer um serviço para melhorar a fluidez, de modo que ajude a população a trafegar com mais segurança, sem lama e buracos, inclusive ajudando na acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação e pavimentação da rua acima.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

INDICAÇÃO Nº 088/2024 –
GVTN/CMM

SOLICITA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NA RUA A CLETO MARQUES LUZ, MACEIÓ-AL

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Caldas, e à Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, na pessoa do Sr. Livio Lima Fontenelle Filho, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação:

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária tendo em vista que a rua necessita urgente de pavimentação, considerando a visita da equipe técnica para se fazer um serviço para melhorar a fluidez, de modo que ajude a população a trafegar com mais segurança, sem lama e buracos, inclusive ajudando na acessibilidade para as pessoas com redução de mobilidade e com deficiência física.

Sabendo que é direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades e mantenha as vias urbanas em perfeito estado, solicito que seja realizada a recuperação e pavimentação da rua acima.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

ANEXOS





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA

Indicação nº 018/2024

Maceió, 26 de junho de 2024.

A V. Ex. º Senhor Vereador Galba Novais de Castro Netto
Presidente da Câmara Municipal de Maceió.
Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió-AL

Assunto: “EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
NA LADEIRA DO MATADOURO, SANTA AMÉLIA, MACEIÓ-AL”

Senhor Presidente,

Em cumprimento aos preceitos regimentais, apresento a Vossa Excelência a presente indicação – *ad referendum* do plenário – a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito, JHC para que o mesmo, junto ao senhor Secretário Lívio Lima Fontenelle Filho, da Secretaria Municipal De Infraestrutura (Seminfra) e seus respectivos corpos técnicos, adotem providencias para a pavimentação asfáltica na ladeira do Matadouro, no bairro de Santa Amélia.

Os moradores da comunidade localizada neste endereço acima supracitado, que se diz abandonada pelo Poder Público Municipal, procuraram o representante do Poder Legislativo Municipal para cobrar providencias na pavimentação desta Ladeira, que se encontra em péssimas condições de tráfego de pedestres e veículos, impossibilitando muitas vezes o acesso dos moradores as suas respectivas residencias. Existe também um condomínio recentemente construído, na parte alta do bairro, que está direcionando suas águas pluviais para a referida ladeira, aumentando ainda mais o processo de erosão e de intrafegabilidade.

Como se depreende do caso acima exposto, e pelo alcance social que esta Indicação representa, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

Cleber Costa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. CLEBER COSTA





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

REQUERIMENTO 04/2024

REQUER-SE A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
DISCUTIR A IMPORTÂNCIA DA CAPOEIRA NO
MUNICÍPIO DE MACEIÓ.

Ao Excelentíssimo Senhor,
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Considerando os Arts. 210 e 211 do Regimento Interno desta Casa, que tratam dos requerimentos à esta Mesa Diretora.

A requerida audiência pública trata-se da necessidade de discussão sobre a importância da capoeira, especialmente em comemoração ao Dia da Capoeira, celebrado em 08 de agosto.

Mestre de capoeiras e demais membros da sociedade civil solicitaram a referente audiência pública diante da importância da data, bem como celebração da cultura, ancestralidade e a necessidade de políticas públicas voltadas ao movimento cultural da Capoeira.

A capoeira é uma importante manifestação nascida da cultura popular e é reconhecida como patrimônio cultural imaterial brasileiro pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), órgão vinculado ao Ministério do Turismo. Originada no século XVI por africanos escravizados, a capoeira é um símbolo de resistência, identidade cultural e inclusão social.

Em 1985, foi aprovada uma lei no Estado de São Paulo instituindo o dia 03 de agosto como o Dia do Capoeirista, e a comemoração se espalhou por várias localidades do país, mesmo sem ter sido oficializada nacionalmente.

A capoeira não só promove o desenvolvimento físico e mental dos praticantes, como também serve como uma ferramenta de inclusão social, especialmente entre jovens em situação de risco. Sua prática fortalece a consciência cultural e histórica, além de promover a saúde e o bem-estar.

O objetivo principal desta audiência pública é fomentar um debate enriquecedor sobre a capoeira, identificar formas de apoio e promoção desta prática cultural e discutir políticas públicas que possam fortalecer a capoeira em nossa cidade.

Assim, destaca-se o papel fundamental da discussão políticas públicas voltadas

à preservação e ao fomento da capoeira em Maceió. É uma oportunidade para ouvir mestres, praticantes, pesquisadores e a comunidade em geral, identificando desafios e propondo soluções para garantir que essa tradição seja transmitida às futuras gerações. Além disso, a audiência pode abordar a necessidade de reconhecimento e apoio institucional, como a criação de espaços adequados para a prática e a realização de eventos.

Acreditando na relevância deste tema para nossa comunidade, solicito a aprovação deste requerimento e a consequente realização da audiência pública, vez que a realização desta sobre a importância da capoeira no município de Maceió é uma iniciativa sensível e necessária. Essa discussão permitirá não apenas o reconhecimento dos múltiplos benefícios da capoeira, mas também a construção de estratégias concretas para sua valorização e promoção. Ao envolver a comunidade e os diversos atores sociais, estaremos fortalecendo o tecido cultural e social de Maceió, contribuindo para uma cidade mais inclusiva, saudável e consciente de sua rica herança cultural.

Por todo o exposto, solicito que a audiência pública seja realizada na Câmara Municipal de Maceió, em data próxima ao dia 08 de agosto, de modo a coincidir com as comemorações do Dia da Capoeira. Sugiro a presença de mestres de capoeira, historiadores, educadores, representantes de organizações culturais e sociais, e demais interessados no tema.

Desse modo, é imprescindível que a Câmara Municipal de Maceió, por meio de uma audiência pública, ouça todos os envolvidos e interessados no tema.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara de Vereadores de Maceió/AL, 15 de julho de 2024.


Teca Nelma
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

REQUERIMENTO 11/2024

Senhor Presidente, venho mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 190 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, REQUERER, após a deliberação do plenário, autorização para a realização de Sessão Solene em Homenagem aos 47 (quarenta e sete) anos da Igreja Universal do Reino de Deus, a qual solicito que seja realizada no plenário principal desta Casa.

Ante o exposto, conclamo o apoio dos meus pares, com efeito de aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de julho de 2024.

Oliveira Lima

Vereador de Maceió



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereadora **TECA NELMA**

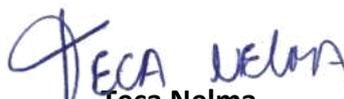
A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam obrigados os estabelecimentos de saúde e educacionais, públicos e privados no âmbito do Município de Maceió, que lidam com pessoas com deficiência, a assegurar a presença permanente de profissionais treinados em Primeiros Socorros Padrão SAMU e no Protocolo PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria).

Parágrafo único. aos estabelecimentos mencionados no caput deste artigo, que lidam diariamente com mais de 30 atendimentos ou pessoas com deficiência, ainda exige-se adicionalmente a presença de um equipamento de desfibrilador portátil e um respirador manual.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 20 de Abril de 2023.


Teca Nelma
Vereadora



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA¹

O atendimento a crianças que necessitam intervenção imediata é prática comum no cotidiano da pediatria, tanto de pronto-socorro e hospitais quanto na assistência ambulatorial. Entretanto é essencial que os demais profissionais de saúde e educação que lidam com crianças com deficiência, consigam identificar antecipadamente e com segurança as situações de urgência e emergência pediátrica, como de forma minimizar as chances de complicações, morbidade e mortalidade das crianças.

No Brasil existem diversos casos, principalmente de crianças, que ingerem balões de látex (balões de festa). Aparentemente artigos inofensivos de decoração, os balões populares em festas podem representar riscos sérios e fatais para as crianças quando são engolidos, causando asfixia e sufocação.

Depois que a criança aspira a bexiga estourada, o pedaço desliza atrás da língua, parando na garganta. A obstrução das vias respiratórias impede a passagem de ar, o que pode ser fatal se ocasionar a falta de oxigenação e ventilação no cérebro. "A asfixia mata em 4 a 5 minutos e, se a criança sobreviver, poderá ficar com sequelas neurológicas graves", alerta Renata Waksman²

Recentemente, tivemos o caso trágico da Criança com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA, que com apenas 09, e no local onde realizava as terapias, se engasgou com um balão e veio logo a falecer das complicações por conta do engasgo.³

Casos como o da criança de João Pessoa, somam-se aos demais inúmeros registrados pelo país. Neste sentido, a proposição do Projeto em tela, segue a recomendação da Sociedade Brasileira de Pediatria e do Conselho Federal de Fonoaudiologia, para que os profissionais que tratam em seu dia-a-dia com crianças com deficiência, em especial aquelas não verbais, tenham capacitações e treinamentos

¹ Este projeto tem como base o PL nº 3769/2022 (Lei Alexandre Dardenne) da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

² Renata Dejtiar Waksman, médica do Departamento Científico de Segurança da Sociedade Brasileira de Pediatria. Fonte: <https://noticias.r7.com/brasil/apos-morte-de-crianca-especialistas-citam-riscos-de-baloos-16022022>

³ Fonte: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2022/03/09/familia-de-menino-que-morreu-apos-se-engasgar-com-bola-de-sopro-registra-boletim-de-ocorrencia-em-joao-pessoa.ghtml>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

recorrentes em Primeiros Socorros Padrão SAMU e no Protocolo PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria).

No PALS os médicos são treinados, a todo instante, no reconhecimento quando uma criança ou adolescente está em parada cardiorrespiratória e como iniciar as manobras de reanimação reavaliando os resultados, intervenções para melhoria e dinâmica de equipe.⁴

Assim, realizando o treinamento dos profissionais da equipe que lida diretamente com as crianças com deficiência, além de qualificar e desenvolver a assistência, certamente irá gerar uma melhora no resultado da reanimação, a sobrevida e melhoras em termos percentual de uma reanimação eficaz e de uma boa recuperação dos pacientes.

Por fim, indicamos que não há alternativa que não estar preparado para um atendimento de emergência, principalmente quando se tratam de crianças com deficiência. Entre os cursos mais importantes em todo o mundo para o atendimento das urgências e emergências pediátricas está o PALS (Pediatric Advanced Life Support). Daí a necessidade de capacitar os profissionais no Município de Maceió para realizar esse atendimento e salvar vidas.

Gabinete da Vereadora Teca Nelma, Câmara Municipal de Maceió, em 20 de Abril de 2023.


Teca Nelma
Vereadora

⁴ <https://imperatriz.ma.gov.br/noticias/saude/secretaria-de-saude-promove-curso-de-capitacao-para-medicos-atuantes-na-pediatria.html>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 04200039 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 239/2023

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

À Vereadora Silvania Barbosa, para emitir parecer.

Maceió/AL, 26 de abril de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 26 de abril de 2023 às 15h03.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

POJETO DE LEI Nº: 239 / 2023

PARECER DE Nº: 04200039 / 2023

AUTOR: VEREADORA TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES (PSD)

EMENTA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORA: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da presença permanente de profissionais com treinamento em primeiros socorros padrão SAMU e no protocolo PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria) nas instituições de saúde e escolares, públicas e privadas, que lidam com pessoas com deficiência, no Município de Maceió, e dá outras providências.*

Nos termos da justificativa, realizando o treinamento dos profissionais da equipe que lida diretamente com as crianças com deficiência, além de qualificar e desenvolver a assistência, certamente irá gerar uma melhora no resultado da reanimação, a sobrevida e melhoras em termos percentual de uma reanimação eficaz e de uma boa recuperação dos pacientes.

No presente caso, encontramos guarida para o exercício da devida competência legislativa pelo Município na conjugação do **inciso I, do art. 30, c/c o caput do art. 6º, c/c o inciso 11, do art. 23, todos da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**. Nesse sentido, articula-se a competência legislativa genérica para dispor sobre interesse local, com o dever de atuar na concretização de direito fundamental (saúde e proteção à infância) previsto pelo caput do art. 6º, especialmente, em face da competência material/administrativa para cuidar da saúde e assistência pública, disposta pelo inciso 11, do art. 23, todos da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88):





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

...

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

...

Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Desse modo, não restam dúvidas quanto à existência de competência legislativa reconhecida pela ordem constitucional vigente para o Município editar normas com conteúdo jurídico equivalente ao proposto pelo Projeto de Lei.

No que diz respeito à eventual reserva de iniciativa na matéria, observamos que o presente Projeto de Lei estabelece obrigação, de modo genérico e abstrato, sem invadir a seara definida pela ordem jurídico-constitucional em face do princípio da reserva da administração. A presente propositura, visa assegurar um direito fundamental (saúde e proteção à infância), nos termos do caput do **art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**.

Portanto, as disposições contidas no presente Projeto de Lei não ofendem quaisquer regras ou princípios constitucionais, mas, ao contrário, tratam de dar desenvolvimento no Município de Maceió à uma série de disposições programáticas dispostas pelo caput dos **artigos 196 e 197, todos da nossa Carta Magna**, vejamos:

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

...



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

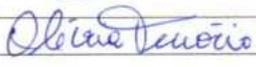
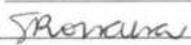
Art. 197 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de maio de 2023.

Silvania Barbosa
Relatora

Votos Favoráveis:

Chico Filho 
Aldo Loureiro _____
Olívia Tenório 
Leonardo Dias _____
Gaby Ronalsa 

Votos Contrários:

Chico Filho _____
Aldo Loureiro _____
Olívia Tenório _____
Leonardo Dias _____
Gaby Ronalsa _____



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Ementa do presente Projeto de Lei de Autoria da Nobre Vereadora Teca Nelma (PSD) que apresenta atualmente a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSITUICÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Passará a ser redigido de maneira condizente com a matéria, in verbis:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



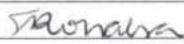
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

JUSTIFICATIVA

Atendendo tudo aquilo que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente EMENDA MODIFICATIVA que almeja apenas adequar a Ementa supracitada ao conteúdo e objetivo do presente Projeto de Lei, uma vez que, acreditamos que tenha havido algum equívoco ou desatenção no momento da redação da presente propositura. Nada mais tendo a acrescentar, esta Nobre Vereadora renova os votos de estima e consideração.


Sylvania Barbosa
Vereadora

Votos Favoráveis:

Chico Filho 
Aldo Loureiro _____
Olívia Tenório 
Leonardo Dias _____
Gaby Ronalsa 

Votos Contrários:

Chico Filho _____
Aldo Loureiro _____
Olívia Tenório _____
Leonardo Dias _____
Gaby Ronalsa _____



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 04200039 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 239/2023

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para publicação no diário oficial o parecer de autoria da Vereadora Sylvania Barbosa

Maceió/AL, 18 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 18 de maio de 2023 às 14h54.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 04200039/2023.

PARECER

PROCESSO Nº. 04200039/2023.

PROJETO DE LEI Nº 239/2023

INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA

RELATOR: VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Trata-se de um Projeto de Lei da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma (PSD), que *dispõe sobre a obrigatoriedade da presença permanente de profissionais com treinamento em primeiros socorros padrão SAMU e no protocolo PALS (Suporte Avançado de Vida em Pediatria) nas instituições de saúde e escolares, públicas e privadas, que lidam com pessoas com deficiência, no Município de Maceió, e dá outras providências.*

Nos termos da justificativa, realizando o treinamento dos profissionais da equipe que lida diretamente com as crianças com deficiência, além de qualificar e desenvolver a assistência, certamente irá gerar uma melhora no resultado da reanimação, a sobrevida e melhoras em termos percentual de uma reanimação eficaz e de uma boa recuperação dos pacientes.

No presente caso, encontramos guarida para o exercício da devida competência legislativa pelo Município na conjugação do **inciso I, do art. 30, c/c o caput do art. 6º, c/c o inciso 11, do art. 23, todos da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**. Nesse sentido, articula-se a competência legislativa genérica para dispor sobre interesse local, com o dever de atuar na concretização de direito fundamental (saúde e proteção à infância) previsto pelo caput do art. 6º, especialmente, em face da competência material/administrativa para cuidar da saúde e assistência pública, disposta pelo inciso 11, do art. 23, todos da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88):

Art. 30 - Compete aos Municípios:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

...

Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

...

Art. 23 - É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Desse modo, não restam dúvidas quanto à existência de competência legislativa reconhecida pela ordem constitucional vigente para o Município editar normas com conteúdo jurídico equivalente ao proposto pelo Projeto de Lei.

No que diz respeito à eventual reserva de iniciativa na matéria, observamos que o presente Projeto de Lei estabelece obrigação, de modo genérico e abstrato, sem invadir a seara definida pela ordem jurídico-constitucional em face do princípio da reserva da administração. A presente propositura,

visa assegurar um direito fundamental (saúde e proteção à infância), nos termos do caput do **art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88)**.

Portanto, as disposições contidas no presente Projeto de Lei não ofendem quaisquer regras ou princípios constitucionais, mas, ao contrário, tratam de dar desenvolvimento no Município de Maceió à uma série de disposições programáticas dispostas pelo caput dos **artigos 196 e 197, todos da nossa Carta Magna**, vejamos:

Art. 196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

...

Art. 197 - São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

Por todo o exposto, e por entendermos que a presente propositura se encontra em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes, somos pela **LEGALIDADE**. É como pensamos, é como votamos.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Maceió, 02 de Maio de 2023.

SILVANIA BARBOSA

Relatora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho
Olívia Tenório
Gaby Ronalsa

VOTOS CONTRÁRIOS:

EMENDA MODIFICATIVA PARCIAL AO PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Ementa do presente Projeto de Lei de Autoria da Nobre Vereadora Teca Nelma (PSD) que apresenta atualmente a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS **INSITUÇÕES** DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Passará a ser redigido de maneira condizente com a matéria, in verbis:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO

SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS **INSTITUIÇÕES** DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

Atendendo tudo aquilo que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentamos a presente EMENDA MODIFICATIVA que almeja apenas adequar a Ementa supracitada ao conteúdo e objetivo do presente Projeto de Lei, uma vez que, acreditamos que tenha havido algum equívoco ou desatenção no momento da redação da presente propositura. Nada mais tendo a acrescentar, esta Nobre Vereadora renova os votos de estima e consideração.

SILVANIA BARBOSA

Vereadora

VOTOS FAVORÁVEIS:

Chico Filho

Olívia Tenório

Gaby Ronalsa

VOTOS CONTRÁRIOS:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9112E4D1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 22/05/2023. Edição 6687

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



**Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Processo N° : 04200039 / 2023

N° PROJETO DE LEI : 239/2023

Interessado : TEREZA NELMA PORTO VIANA SOARES

Assunto : DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social para providências.

Maceió/AL, 22 de maio de 2023.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 22 de maio de 2023 às 09h59.



**Francisco Holanda Costa Filho
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER PROCESSO Nº. 04200039/2023

PROJETO DE LEI Nº 239/2023

INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA

RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 239/2023 QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, na forma do Art. 67 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 239/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma.

O referido projeto objetiva dispor sobre obrigatoriedade da presença permanente de profissionais com treinamento em primeiros socorros padrão SAMU e no protocolo PALS (suporte avançado de vida em pediatria) nas instituições de saúde e escolares, públicas e privadas, que lidam com pessoas com deficiência, no município de Maceió, e da outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

A Vereadora Teca Nelma, justifica a propositura do projeto que o atendimento a crianças que necessitam intervenção imediata é prática comum no cotidiano da pediatria, tanto de pronto-socorro e hospitais quanto na assistência ambulatorial. Entretanto é essencial que os demais profissionais de saúde e educação que lidam com crianças com deficiência, consigam identificar antecipadamente e com segurança as situações de urgência e emergência pediátrica, como de forma minimizar as chances de complicações, morbidade e mortalidade das crianças.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

O presente Projeto de Lei se fundamenta para dispor sobre obrigatoriedade da presença permanente de profissionais com treinamento em primeiros socorros padrão SAMU e no protocolo PALS (suporte avançado de vida em pediatria) nas instituições de saúde e escolares, públicas e privadas, que lidam com pessoas com deficiência, no município de Maceió, e da outras providências.

Cabe salientar que Saúde é tema sobre o qual compete ao município legislar corretamente em conjunto com a União, Estados e Distrito Federal com a finalidade de suplementar a legislação vigente. No Art. 23, II e Art. 30, VII da Constituição Federal encontramos base suficiente caso seja demonstrado interesse local.

No tocante a criação do projeto de lei, No Brasil existem diversos casos, principalmente de crianças, que ingerem balões de látex (balões de festa). Aparentemente artigos inofensivos de decoração, os balões populares em festas podem representar riscos sérios e fatais para as crianças quando são engolidos, causando asfixia e sufocação.

No PALS os médicos são treinados, a todo instante, no reconhecimento quando uma criança ou adolescente está em parada cardiorrespiratória e como iniciar as manobras de reanimação reavaliando os resultados, intervenções para melhoria e dinâmica de equipe. Assim, realizando o treinamento dos profissionais



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR DR. VALMIR

da equipe que lida diretamente com as crianças com deficiência, além de qualificar e desenvolver a assistência, certamente irá gerar uma melhora no resultado da reanimação, a sobrevida e melhoras em termos percentual de uma reanimação eficaz e de uma boa recuperação dos pacientes.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local e principalmente assegurado pela Constituição Federal no que compete aos cuidados com a saúde, e a prestação de serviços de saúde ao cidadão.

III - VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO PROSSEGUIMENTO** do referido Projeto de Lei n. 239/2023 nos moldes como se apresenta.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2023.

VALMIR DE MELO GOMES
VEREADOR-PT

VEREADORES	FAVORÁVEL	ABSTENÇÃO	CONTRÁRIO
ALDO LOUREIRO			
ZÉ MÁRCIO			
FERNANDO HOLANDA			

Rodolfo Barros

Redator

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL -
PROCESSO Nº. 04200039/2023.

PARECER
PROCESSO Nº. 04200039/2023.
PROJETO DE LEI Nº 239/2023
INTERESSADO: VEREADORA TECA NELMA
RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 239/2023 QUE DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA PERMANENTE DE PROFISSIONAIS COM TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS PADRÃO SAMU E NO PROTOCOLO PALS (SUPPORTE AVANÇADO DE VIDA EM PEDIATRIA) NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE E ESCOLARES, PÚBLICAS E PRIVADAS, QUE LIDAM COM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, na forma do Art. 67 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 239/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma.

O referido projeto objetiva dispor sobre obrigatoriedade da presença permanente de profissionais com treinamento em primeiros socorros padrão SAMU e no protocolo PALS (suporte avançado de vida em pediatria) nas instituições de saúde e escolares, públicas e privadas, que lidam com pessoas com deficiência, no município de Maceió, e da outras providências.

A Vereadora Teca Nelma, justifica a propositura do projeto que o atendimento a crianças que necessitam intervenção imediata é prática comum no cotidiano da pediatria, tanto de pronto-socorro e hospitais quanto na assistência ambulatorial. Entretanto é essencial que os demais profissionais de saúde e educação que lidam com crianças com deficiência, consigam identificar antecipadamente e com segurança as situações de urgência e emergência pediátrica, como de forma minimizar as chances de complicações, morbidade e mortalidade das crianças.

Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

O presente Projeto de Lei se fundamenta para dispor sobre obrigatoriedade da presença permanente de profissionais com treinamento em primeiros socorros padrão SAMU e no protocolo PALS (suporte avançado de vida em pediatria) nas instituições de saúde e escolares, públicas e privadas, que lidam com pessoas com deficiência, no município de Maceió, e da outras providências.

Cabe salientar que Saúde é tema sobre o qual compete ao município legislar corretamente em conjunto com a União, Estados e Distrito Federal com a finalidade de suplementar a legislação vigente. No Art. 23, II e Art. 30, VII da Constituição Federal encontramos base suficiente caso seja demonstrado interesse local.

No tocante a criação do projeto de lei, No Brasil existem diversos casos, principalmente de crianças, que ingerem balões

de látex (balões de festa). Aparentemente artigos inofensivos de decoração, os balões populares em festas podem representar riscos sérios e fatais para as crianças quando são engolidos, causando asfixia e sufocação.

No PALS os médicos são treinados, a todo instante, no reconhecimento quando uma criança ou adolescente está em parada cardiorrespiratória e como iniciar as manobras de reanimação reavaliando os resultados, intervenções para melhoria e dinâmica de equipe. Assim, realizando o treinamento dos profissionais da equipe que lida diretamente com as crianças com deficiência, além de qualificar e desenvolver a assistência, certamente irá gerar uma melhora no resultado da reanimação, a sobrevida e melhoras em termos percentual de uma reanimação eficaz e de uma boa recuperação dos pacientes.

Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local e principalmente assegurado pela Constituição Federal no que compete aos cuidados com a saúde, e a prestação de serviços de saúde ao cidadão.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO prosseguimento** do referido Projeto de Lei n. 239/2023 nos moldes como se apresenta.

É esse o parecer.

Sala das Comissões, em 10 de julho de 2023.

VALMIR DE MELO GOMES

Vereador-PT

FAVORÁVEIS:

ZÉ MÁRCIO

FERNANDO HOLLANDA

RODOLFO BARROS

ABSTENÇÃO:

CONTRÁRIO:

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F74AC688

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 29/08/2023. Edição 6756

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROJETO DE LEI Nº ____/2024
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Maceió, o Programa “meu bairro bem cuidado”.

Art. 2º - É diretriz do Programa “meu bairro bem cuidado” a ênfase nas ações coletivas e preventivas na promoção da saúde e da qualidade de vida:

I- A limpeza dos quintais, terrenos baldios com o recolhimento de lixo, pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes e inservíveis em geral que possam acumular água;

II - Sinalização de vias e faixas de pedestres;

III – Troca de lâmpadas queimadas;

IV – Limpeza de praça, campo de futebol;

V - Manutenção das vias públicas – execução de serviços de tapa buracos nas vias pavimentadas e patrolamento, e patrolamento, cascalhamento e compactação das ruas não pavimentadas;

VI - O bem estar do cidadão na área de saúde, educação, esporte, lazer, cultura entre outras.

Art. 3º - O Programa “meu bairro bem cuidado” será executado:

I - por meio de parceria/convênio com a União, o Estado, Empresas, Universidades, Organizações Não Governamentais;

II - pela prestação de serviços pelos entes público, privados envolvidos contratados ou conveniados;

Art. 4º - O Programa também disponibilizará palestras e seminários com temas voltados a saúde e ao bem estar dos munícipes.

Art. 5º - O Executivo Municipal definirá cronograma em que pelo menos 10 (dez) vezes ao ano, executará o Programa nos bairros e qual o tempo necessário para sua execução, com ampla divulgação na comunidade a ser beneficiada.

Parágrafo único. O Programa “meu bairro bem cuidado” poderá ter a culminância das ações em único dia com realização de ações de lazer para a comunidade.

Art. 6º - Os recursos financeiros para execução do Programa Municipal correrão mediante dotações orçamentárias próprias consignadas, e poderão ser suplementadas, se necessário.

Art. 7º - Fica o executivo municipal obrigado a elaborar estudo de impacto sócio econômico desta Lei sobre a Lei Orçamentaria Anual e apresenta-la perante o Legislativo Municipal para adequação e posterior regulamentação pelo Executivo Municipal.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 09 de maio de 2024.

Brivaldo Marques Silva Neto

Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL

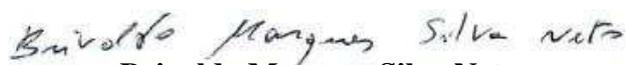
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva, uma grande ação envolvendo a população dos bairros, lideranças comunitárias, o Poder Executivo Municipal, Estadual e da União, Empresas, Universidades e Organizações não Governamentais para que juntos possam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpeza sinalização de vias e faixas de pedestres; manutenção das vias públicas.

Ressalta-se que com a implantação do programa e a execução do cronograma será possível beneficiar toda comunidade local e interagi-la com o poder público, incentivando a preservação e educação ambiental.

Face às razões supra, torna-se este Projeto de Lei merecedor da atenção dos nobres pares para a apreciação do presente, com o intuito de aprova-lo.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 09 de maio de 2024.



Brivaldo Marques Silva Neto

VEREADOR – PL-AL



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
PLENÁRIO - PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

Processo N° : 05090013 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 173/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Após a leitura no Prolongamento do Expediente, encaminhe-se à CCJF.

Maceió/AL, 14 de maio de 2024.



*Despacho Assinado Digitalmente por : ANA GABRIELA
BENTO PINTO BRITO, CPF N° 091.205.574-00 em 14 de
maio de 2024 às 12h04.*



ANA GABRIELA BENTO PINTO BRITO
Natureza Especial



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05090013 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 173/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Ao Vereador Leonardo Dias, para emitir parecer.

Maceió/AL, 15 de maio de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 15 de maio de 2024 às 14h58.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

PARECER Nº 039, DE 2024 – CCJRF
(ao Projeto de Lei n. 173/2024)

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, sobre o Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

Relator: Vereador **LEONARDO DIAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

O projeto de lei, nos termos da justificativa, objetiva, uma grande ação envolvendo a população dos bairros, lideranças comunitárias, o Poder Executivo Municipal, Estadual e da União, Empresas, Universidades e Organizações não Governamentais para que juntos possam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpeza sinalização de vias e faixas de pedestres; manutenção das vias públicas”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

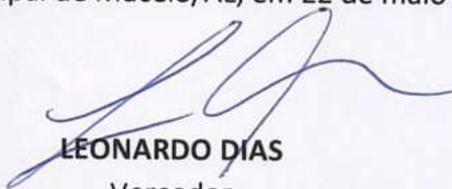
Nessa linha, e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

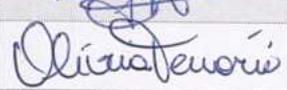
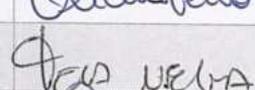
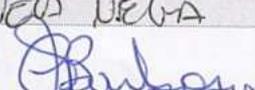
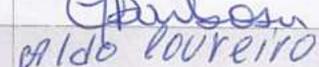
Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de maio de 2024.


LEONARDO DIAS
Vereador

	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Chico Filho		
Olívia Tenório		
Teca Nelma		
Silvania Barbosa		
Aldo Loureiro		
Pastor Oliveira Lima		



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05090013 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 173/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se para a publicação no diário oficial o parecer de autoria do vereador Leonardo Dias.

Maceió/AL, 27 de maio de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 27 de maio de 2024 às 12h35.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL -
PROCESSO Nº. 05090013/2024.

PARECER
PROCESSO Nº. 05090013/2024.
PROJETO DE LEI Nº 173/2024
AUTORIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR LEONARDO DIAS

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na forma do art. 63, I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

O projeto de lei, nos termos da justificativa, objetiva, uma grande ação envolvendo a população dos bairros, lideranças comunitárias, o Poder Executivo Municipal, Estadual e da União, Empresas, Universidades e Organizações não Governamentais para que juntos possam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpeza sinalização de vias e faixas de pedestres; manutenção das vias públicas”.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Como cediço, regimentalmente, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico e regimental, os quais não poderão tramitar na Câmara Municipal sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos neste Regimento Interno.

Nessa linha, e analisando o projeto de lei sob os aspectos legais inicialmente mencionados, verifica-se que há amparo no art. 30, I, da Constituição Federal, que determina a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local.

Além disso, não há vício de iniciativa, a proposição não viola dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maceió e do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis.

III – VOTO

Pelo exposto, no âmbito desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, votamos pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei n. 173/2024, de autoria do vereador Brivaldo Marques, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA ‘MEU BAIRRO BEM CUIDADO’ E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 22 de maio de 2024.

LEONARDO DIAS
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS

Chico Filho
Aldo Loureiro
Teca Nelma
Olívia Tenório
Silvania Barbosa

VOTOS CONTRÁRIOS

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/06/2024. Edição 6940
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Maceió
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Processo N° : 05090013 / 2024

N° PROJETO DE LEI : 173/2024

Interessado : GABINETE DO VEREADOR BRIVALDO MARQUES

Assunto : DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO

Encaminhe-se os autos à Comissão de Assuntos Urbanos para providências.

Maceió/AL, 07 de junho de 2024.



Despacho Assinado Digitalmente por : Francisco Holanda Costa Filho, CPF N° 029.000.564-70 em 07 de junho de 2024 às 10h23.



Francisco Holanda Costa Filho
Vereador



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

PARECER Nº: 04/2024

PROCESSO Nº 05090013/2024

MATÉRIA: Projeto de Lei Nº: 173/2024

AUTORA DA MATÉRIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES

RELATOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

De autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques, o projeto em epígrafe dispõe sobre a criação do programa “meu bairro bem cuidado” e dá outras providências.

O Projeto de Lei abordado tem como objetivo uma ação em que envolve a população dos bairros e os demais para que juntos consigam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpezas, sinalização de vias e faixas de pedestres ou seja uma manutenção das vias públicas.

Vale a pena ressaltar que com a implantação do programa e a execução do cronograma será possível beneficiar toda comunidade local e interagir ela com o poder público, incentivando a preservação e educação ambiental.

Levando em consideração a boa prática legislativa e os méritos relacionados na matéria apresentada pelo nobre parlamentar, verificamos a inexistência de óbices que impeça sua tramitação nessa casa.

VOTO DO RELATOR:

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 65, IV, V, VI e VII; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador **Relator Eduardo Canuto**, emite **PARECER FAVORÁVEL**.



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CONCLUSÃO:

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de Lei Nº 173/2024 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, 10 de junho de 2024.



Relator: Vereador Eduardo Canuto

Votos Favoráveis

Votos Contrários

Abstenções

João Roberto de Silva

S. J. L.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS - PROCESSO Nº 05090013/2024.

PARECER Nº: 04/2024
PROCESSO Nº 05090013/2024.
MATÉRIA: Projeto de Lei Nº: 173/2024
AUTORA DA MATÉRIA: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR EDUARDO CANUTO

Ementa: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “MEU BAIRRO BEM CUIDADO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO:

De autoria do nobre Vereador Brivaldo Marques, o projeto em epígrafe dispõe sobre a criação do programa “meu bairro bem cuidado” e dá outras providências.

O Projeto de Lei abordado tem como objetivo uma ação em que envolve a população dos bairros e os demais para que juntos consigam desenvolver ações de valorização do bairro em que moram com medidas de limpezas, sinalização de vias e faixas de pedestres ou seja uma manutenção das vias públicas.

Vale a pena ressaltar que com a implantação do programa e a execução do cronograma será possível beneficiar toda comunidade local e interagir ela com o poder público, incentivando a preservação e educação ambiental.

Levando em consideração a boa prática legislativa e os méritos relacionados na matéria apresentada pelo nobre parlamentar, verificamos a inexistência de óbices que impeça sua tramitação nessa casa.

VOTO DO RELATOR:

Atendendo o disposto no Art. 53, II; Art. 65, IV, V, VI e VII; Art. 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como demais preceitos legais pertinentes, o vereador **Relator Eduardo Canuto**, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

CONCLUSÃO:

Diante de entendimento da relevância da propositura apresentada, compreendemos que não haja óbices para que o Projeto de Lei Nº 173/2024 seja levado ao Plenário.

Maceió/AL, 10 de junho de 2024.

Relator:
EDUARDO CANUTO
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:

SAMYR MALTA
CLÁUDIO MOREIRA (CAL)
DR. VALMIR DE MELO

VOTOS CONTRÁRIOS:

ABSTENÇÕES:
FRANCISCO FILHO (CHICO FILHO)

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5890E85D

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 28/06/2024. Edição 6955

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
COMISSÃO DE ASSUNTOS URBANOS

Processo nº: 05090013 / 2024

Projeto de lei nº: 173/2024

Interessado (a): Vereador Brivaldo Marques

Assunto: Dispõe Sobre a Criação do Programa “Meu Bairro Bem Cuidado” e dá outras Providências.

DESPACHO

Segue o Projeto de Lei 173/2024, processo nº 05090013 /2024, com parecer concluído e publicado nesta comissão, concluso para a ordem do dia.

Maceió, 28 de junho de 2024



Eduardo Canuto
Vereador